

REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)
Licitação para Ampla Participação

- 8.1. O valor total da presente avença é de RS «VALOR_CONTRATADO» («VALOR_EXTENSO_CONTRATADO»).
- 8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
- 8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.
- 8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.
- 8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
- 8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
- 8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- O prazo de validade;
 - A data da emissão;
 - Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - O período respectivo de execução do contrato;
 - O valor a pagar; e
 - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
- 8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
- verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)
Licitação para Ampla Participação

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. DO REAJUSTE

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA_DA_COTACAO».

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS SADAS CONSTRUINDO O NOVO



REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)
Licitação para Ampla Participação

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID_GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Rua Dr. Nina Rodrigues – 20 – Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA
CNPJ nº 05.648.738/0001-83 – E-Mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com – Fone: (98) 3461-1103



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O HOJE



REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)
Licitação para Ampla Participação

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF_MUNICIPIO», «DATA_DO_CONTRATO»

«NOME_DA_CONTRATANTE»
CNPJ(MF) «CNPJ_DA_CONTRATANTE»
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
CONTRATADO(A)



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)
Licitação para Ampla Participação

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 14.133/21, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/21.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃE D'ÁGUA CONSTRUINDO O NOVO



REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPG/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)
Licitação para Ampla Participação

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO
EDITAL**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O HOVO



REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)
Licitação para Ampla Participação

.XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O HOJE



REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)
Licitação para Ampla Participação

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxxx – PR.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)
Licitação para Ampla Participação

ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)
Licitação para Ampla Participação

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

REPUBLIÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)
Licitação para Ampla Participação

ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

(Local e data)

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: **Pregão Eletrônico nº _____**.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

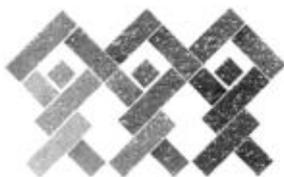
O valor global de nossa proposta é de RS _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem grande – MA, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação no Termo de Referência, conforme Processo Administrativo nº 0101.07396.2024 - Pregão Eletrônico nº PE-015/2024-CPC/PMVG, com abertura marcada para o dia 10/04/2024 às 12:30 horas, fize ADIADO para o dia 26/04/2024 às 10:00 horas. Objeto: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. O novo Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 09 de Abril de 2024.


FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - TERMO DE REPACTUAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: 20212434/2024**TERMO DE REPACTUAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO**

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20212434. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e M DE S PENHA COMERCIO E SERVIÇOS OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução das Obras de Construção de Creche Pro infância tipo 1 no Bairro de Fátima no Município de Vargem Grande/MA. DATA DE ASSINATURA, 09 de Abril de 2024. VIGÊNCIA DO TERMO: 25 de Junho de 2024. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", RDC ELETRÔNICO nº 003/2021. PERCENTUAL DE REAJUSTE 12,60% aproximado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Atividade 0110 — Secretaria Municipal de Educação, 123650027.0.033 — Construção, Ampliação e Reforma de Escolas de Educação Infantil 4.4.90.51.00 — Obras e instalações 4.4.90.51.99 — Subelemento. ASSINATURAS: CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Representado pela Sra. Vivia Silva Fortes Bezerra, Secretária Municipal de Educação e CONTRATADA: M DE S PENHA COMERCIO E SERVIÇOS, Representado pelo Sr. Magno de Sousa Penha. Vargem Grande/MA. 09/04/2024. Vivia Silva Fortes Bezerra, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ADIAMENTO: 015/2024**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

Município de Vargem grande – MA, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação no Termo de Referência, conforme Processo Administrativo nº 0101.07396.2024 - Pregão Eletrônico nº PE-015/2024-CPC/PMVG, com abertura marcada para o dia 10/04/2024 às 12:30 horas, fica ADIADO para o dia 26/04/2024 às 10:00 horas. Objeto: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. O novo Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461 -1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 09 de Abril de 2024. ÍCARO DA SILVA PORTELA- Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.



Amazônia terá R\$ 730 milhões para combate a incêndios e desmatamento

O programa União com Municípios pela Redução do Desmatamento e Incêndios Florestais na Amazônia, lançado nesta terça-feira (9) pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, prevê R\$ 730 milhões a serem investidos na promoção do desenvolvimento sustentável e no combate a desmatamento e incêndios florestais em 70 municípios considerados prioritários na Amazônia. Os recursos terão como origem o Fundo Amazônia (R\$ 600 milhões) e o programa Floresta (R\$ 130 milhões), ação do Ministério do Meio Ambiente para criar, fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais.

Durante a cerimônia de lançamento do programa, no Palácio do Planalto, Lula disse que os investimentos ajudarão o país a atingir a meta de desmatamento zero até 2030, ao mesmo tempo que apoiará os municípios com ações para prevenção, monitoramento, controle e redução da degradação.

"Precisamos cuidar da maior reserva florestal do mundo, que está sob a nossa guarda, e tentar fazer do cuidado dessa reserva florestal, uma forma de melhorar não apenas a qualidade da prefeitura e do povo, mas melhorar as condições financeiras da cidade", disse o presidente.

Segundo o Planalto, os municípios já em condições de participar da iniciativa foram responsáveis por cerca de 78% do desmatamento no bioma no ano de 2022. Dos 70 municípios prioritários, 53 já aderiram ao programa. Eles são responsáveis por 59% do desmatamento na Amazônia. Os 17 restantes ainda podem firmar o termo de adesão até 30 de abril.

Para aderir ao programa, é necessário que o termo seja assinado pelo prefeito do município e ratificado por pelo menos um vereador - de preferência, o presidente da Câmara municipal. "Em até 90 dias, ao menos um deputado

estadual e um deputado federal ou senador do estado devem declarar por escrito apoio à adesão do município", informa o Planalto.

A lógica adotada para a destinação dos recursos às prefeituras é a de pagamento por performance. Assim sendo, quanto maior a redução anual do desmatamento e da degradação, maior será o valor investido.

"O parâmetro será o sistema de monitoramento Prodes, do Inpe. O Prodes calcula a taxa anual de desmatamento, medida de agosto de um ano a julho do ano seguinte. Para 2024, será considerado o índice calculado entre agosto de 2022 e julho de 2023", detalhou a Presidência da República.

Entre os compromissos a serem assumidos pelas prefeituras está a existência de secretaria municipal responsável por políticas de meio ambiente ou sustentabilidade e a realização de reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente em até 90 dias, com participação de representantes da sociedade. Está prevista também a criação de uma Comissão de Coordenação e Monitoramento do Programa União com Municípios, que determinará novos períodos de adesão ao programa. "A comissão será responsável por monitorar a implementação do programa, definir medidas de aprimoramento, propor novos critérios de elegibilidade e decidir sobre a repartição de recursos e novos apoios", informa o Planalto.

Presente ao lançamento do programa, o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, disse que o sucesso da iniciativa na proteção da Amazônia depende do diálogo e do apoio dos municípios. Dirigindo-se a Lula, Padilha lembrou que em todos seus governos o presidente sempre buscou ter boas relações com prefeitos, independentemente dos partidos aos quais eles são filiados.

(AGÊNCIA BRASIL)

Iracema Vale participa da solenidade de entrega do 12º Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora

A presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada Iracema Vale (PSB) participou, na manhã desta terça-feira (9), no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana (Multicenter Sebrae), da solenidade de entrega do 12º Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora (PSPE), que reconhece e valoriza iniciativas inovadoras protagonizadas por governos municipais. Durante o evento, a deputada Iracema Vale ressaltou a relevância do prêmio para ampliar as capacidades municipais, promover a aprendizagem e inspirar novos projetos e ideias, reforçando o papel do Sebrae como parceiro dos municípios.

"Eu, como municipalista, sinto-me profundamente feliz com o reconhecimento do trabalho das gestões municipais. Durante meu mandato como prefeita de Urbano Santos, tive a honra de receber três premiações como prefeita empreendedora, concedidas pelo Sebrae. Essas conquistas foram fruto de um trabalho árduo e dedicado que beneficia setores fundamentais como a agricultura familiar, promovendo o desenvolvimento econômico local e gerando emprego e renda para nossa comunidade", destacou Iracema Vale.

O Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora (PSPE) destaca-se como um instrumento fundamental para reconhecer e difundir boas práticas municipais. Voltado para prefeitos, prefeitas, administradores e administradoras regionais, o prêmio busca melhorar o ambiente de negócios, fomentar o empreendedorismo e impulsionar o desenvolvimento territorial. Em seu discurso, o vice-governador do Maranhão, Felipe Camarão, disse que é importante incentivar o empreendedorismo municipal. "Ao destacar e compartilhar iniciativas bem-sucedidas, os gestores públicos não apenas inspiram outros líderes a adotarem medidas semelhantes, mas, também, contribuem para a disseminação do conhecimento e da experiência. Isso cria um ambiente propício para a



A deputada Iracema Vale participou da entrega do 12º Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora, no Centro de Convenções Pedro Neiva de Santana

troca de ideias e colaboração entre diferentes municípios, enriquecendo o repertório de soluções disponíveis e impulsionando o progresso coletivo", afirmou. O presidente do Conselho Deliberativo do Sebrae Maranhão, Celso Gonçalo, destacou que, ao compartilhar e implementar boas práticas na gestão pública, os prefeitos não apenas promovem o desenvolvimento econômico e social de seus municípios, mas, também, geram oportunidades de emprego e renda à população. "Destaco aqui o 'Sistema S' como um grande aliado do empreendedorismo, que desempenha um papel importante na formação profissional,

no desenvolvimento de habilidades e na melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores em diferentes setores da economia estadual", frisou. Também participaram os deputados Roberto Costa (MDB), Jílio Mendonça (PCdoB), Ricardo Arruda (MDB) e Ariston (PSB), além de autoridades e prefeitos de diversos municípios maranhenses. Na mesma ocasião, os parlamentares participaram, ainda, da abertura do evento multisetorial 'Transformar Juntos MA'. Organizado pelo Sebrae/MA em colaboração com o Governo do Estado, o encontro objetivou promover discussões e iniciativas para impulsionar o desenvolvimento do estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Vargem Grande - MA, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a revalidação no Termo de Referência, conforme Processo Administrativo nº 0101.07396.2024 - Pregão Eletrônico nº PE-015/2024-CPC/PMVG, com abertura marcada para o dia 10/04/2024 às 12:30 horas, fica ADIADO para o dia 26/04/2024 às 10:00 horas. Objeto: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Especificações Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. O novo Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), Vargem Grande - MA, 09 de Abril de 2024. ICARO DA SILVA PORTELA - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE-007/2024-CPL/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07481.2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao §º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 028/2023, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-007/2024-CPL/PMVG. Processo Administrativo nº 0101.07481.2024, designada através da Portaria nº 008/2024, BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 028/2023, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 147/14, e subsidiariamente no que couber as disposições e suas alterações posteriores. De forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para prestação de serviços de gerenciamento do sistema S-SUS, em apoio às atividades da secretaria municipal de saúde de Vargem Grande/MA, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. A Edital está disponibilizado na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Quaisquer informações através do Tel.: (98)3461-1349/ e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com. Vargem Grande - MA, 05 de Abril de 2024. Thais Kellen Lette De Mesquita - Secretária Municipal de Saúde.

Sancionada lei que favorece réu em caso de empate e permite habeas corpus de ofício

O presidente Lula sancionou a Lei 14.836/24, que determina a proclamação imediata da decisão mais favorável ao réu no caso de o julgamento acabar empatado nos tribunais. A medida vale mesmo que o julgamento tenha ocorrido sem a totalidade dos integrantes do colegiado. A lei também permite a expedição de habeas corpus de ofício. Não houve votos presidenciais ao texto. A norma sancionada tem origem no Projeto de Lei

3453/21, do deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), aprovado na Câmara dos Deputados e no Senado. O texto foi publicado na edição desta terça-feira (9) do Diário Oficial da União. O deputado disse que a medida busca pacificar a questão. Hoje, segundo Rubens Júnior, é comum que os tribunais, devido ao empate, suspendam o julgamento ou decidam contra o réu. "Desse modo, a lei não só atende à necessidade de

observância do princípio constitucional da presunção de inocência, como também da segurança jurídica", afirmou. Quanto ao habeas corpus, a Lei 14.836/24 especifica que qualquer autoridade judicial, no âmbito de sua competência, poderá emitir de ofício. O instrumento poderá ser emitido no curso de qualquer processo quando o juiz verificar que alguém sofre ou se acha ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de

locomoção por violação ao ordenamento jurídico. As novas regras sancionadas nessa terça foram inseridas no Código de Processo Penal e na Lei dos Recursos Extraordinário e Especial, que instaura procedimentos para determinados processos apresentados no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e o Supremo Tribunal Federal (STF), como crimes de ação penal pública, habeas corpus e recusas. (AGÊNCIA CÁMARA DE NOTÍCIAS)

Em assembleia geral, professores da UFMA decidem iniciar greve 15 de abril

Professores da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) deliberaram, em assembleia geral extraordinária da Apruma - Seção Sindical do ANDES - Sindicato Nacional, realizada na última segunda-feira (8), o início da greve prevista para começar no dia 15 de abril. A votação contou com ampla

participação de docentes da instituição e aconeceu presencialmente e por videoconferência em todos os campos. Nesta quarta-feira (10), haverá reunião do setor das Federais do ANDES-SN com tempo de 72 horas para informar governo e reitorias sobre a

dellação de greve, que deverá ocorrer por tempo indeterminado. No dia 15 será deflagrada greve nacional nas universidades federais, institutos federais e Cefets da base do Sindicato Nacional do ANDES. Todos os campus da Universidade Federal do

Maranhão devem paralisar as atividades. A presidente Apruma - Seção Sindical do ANDES, Ilse Gomes, afirma que a categoria está reivindicando uma educação de qualidade para alunos, professores e técnicos da UFMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2024 A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA** do tipo: Menor Preço, Valor Global : OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA; Na forma da Lei nº 14.133/21; **Data de abertura: 29 de abril de 2024, as 08:30 horas**, LOCAL: site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no portal de transparência do município www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TCE - MA, Esclarecimento adicional podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no E-mail: cplsjparaiso@gmail.com. São João do Paraíso - MA, 10 de abril de 2024. Ilton Rodrigues de Sousa Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO O Município de Vargem grande - MA, torna público para ciência dos interessados que tendo em vista a retificação no Termo de Referência, conforme Processo Administrativo nº 0101.07396.2024 - Pregão Eletrônico nº PE-015/2024-CPC/PMVG, com abertura marcada para o dia 10/04/2024 às 12:30 horas, fica **ADIADO** para o dia 26/04/2024 às 10:00 horas. Objeto: Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos. O novo Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licita-maisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 09 de Abril de 2024. ÍCARO DA SILVA PORTELA - Secretário Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo.

COMUNICAÇÕES

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, 04/04/2024, a Outorga Preventiva superficial para lançamento de efluente tratado do empreendimento residencial Dunas do Mar, localizado no município de São Luís, cuja as coordenadas Geográficas: Latitude: 02°31'51,69"S e Longitude: 44°14'26,44"W, localizada na Baía hidrográfica do Ingaúra, cujo volume requerido (m³/h): 4,30. Para um período de bombeamento de 24h/dia. Finalidade para diluição de efluente conforme dados constantes no processo N° 5513422024/2024.

SUZANO S/A

SUZANO S/A, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a AUTORIZAÇÃO PARA DIREITO DE USO DE ÁGUA SUPERFICIAL com vazão requerida de 70 m³/h e período de bombeamento de 21 horas por dia na Fazenda São Francisco, no riacho sem denominação situado na sub-bacia do Rio Tocantins-Manoel Alves Grande, coordenadas geográficas 5°19'24,4"S 47°19'04,2"W Gr, para fins de irrigação do projeto agrossilvopastoril, localizada no município de João Lisboa/MA, conforme dados constantes no processo nº 051742/2024.

GEES S/A
CNPJ N° 06.855.894/0009 - 35

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a **Outorga de Uso de Direito da Água Superficial**, sob as coordenadas 07°16'46,46"S e 45°55'11,00" O com vazão de 342 m³/h, por um período de 24h/dia, situado na **Fazenda Roseira e outras**, localizada na zona rural do município de Balsas/MA, para finalidade de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 082522/2024.

LW PARTICIPAÇÕES
CNPJ N° 17.819.926/0001 - 06

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental de Regularização-ReLUA para o empreendimento Agrossilvopastoril em operação na Fazenda Santa Rita - Lote 243, 244, 245, 246 E 247, localizado na zona rural no município de Tasso Fragoso/MA. Conforme processo nº 165053/2024.

Torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental de Regularização-ReLUA para o empreendimento Agrossilvopastoril em operação na Fazenda Santa Rita - Lote Lote 258, 259 E 260, localizado na zona rural no município de Tasso Fragoso/MA. Conforme processo nº 164163/2024.

ANTÔNIO ELICIO PINHEIRO
CPF N° 275.878.513 - 72

ANTÔNIO ELICIO PINHEIRO, portador do CPF N° 275. 878. 513-72, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) para atividade Agropecuária da propriedade: Fazenda Barro Branco e Pinheiro II, zona rural, município de Matões do Norte - MA, sob as coordenadas Lat: 3° 50' 52,80" e Long: 44° 29' 0,10", conforme dados do e-Processo SEMA nº 049313/2024.

ANTÔNIO ELICIO PINHEIRO FILHO
CPF N° 057.553.753 - 13

ANTÔNIO ELICIO PINHEIRO FILHO, portador do CPF N° 057.553.753-13, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) para atividade Agropecuária da propriedade: Fazenda Trapiá, zona rural, município de Matões do Norte - MA, sob as coordenadas Lat: 3° 49' 26,40" e Long: 44° 28' 33,00", conforme dados do e-Processo SEMA nº 150303/2024.

ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA PINHEIRO
CPF N° 030.441.553 - 71

ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA PINHEIRO, portador do CPF N° 030.441.553-71, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) para atividade Agropecuária da propriedade: Fazenda Pinheiro I, zona rural, município de Matões do Norte - MA, sob as coordenadas Lat: 3° 50' 24,90" e Long: 44° 27' 56,80", conforme dados do e-Processo SEMA nº 146343/2024.

ANTÔNIO MARCOS DE SOUSA PINHEIRO, portador do CPF: 030.441.553-71, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) para atividade Agropecuária da propriedade: Fazenda Luisa, zona rural, município de Matões do Norte - MA, sob as coordenadas Lat: 3° 49' 1,93" e Long: 44° 28' 33,10", conforme dados do e-Processo SEMA nº 152003/2024.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONTRUINDO O NOVO



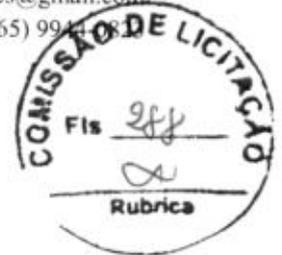
JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA



D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

CNPJ: 17.504.585/0001-80
Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53,
Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá – MT.
dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com
Tel. (65) 9944-0823



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPC/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)

REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

CNPJ: 17.504.585/0001-80

NIRE: 51.202.126.619

Inscrição Municipal: 127602

Inscrição Estadual: Isento

Optantes pelo SIMPLES: SIM NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: MEI ME/EPP Outros

Endereço: Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53, Bairro: Jardim Cuiabá, CEP: 78043 - 172, Cuiabá – MT.

Tel. (65) 9944-0823

E-mail: dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Sicredi / Agencia: 0810 / Conta: 0052248-4

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 100 (cem) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato. Atenciosament



D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53,

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT.

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR RS		VALOR TOTAL RS	
1-	Elaboração de Projeto - Arquitetônico com Complementares, Inclusive Especificação Técnica, Memória de Calculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. (Secretaria de Administração)	Mês	12	RS 8.100,00	oito mil e cem reais	RS 97.200,00	noventa e sete mil, duzentos reais
2,	Elaboração de Projeto - Arquitetônico com Complementares, Inclusive Especificação Técnica, Memória de Calculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. (Secretaria de Educação)	Mês	12	RS 8.100,00	oito mil e cem reais	RS 97.200,00	noventa e sete mil, duzentos reais
cento e noventa e quatro mil, quatrocentos reais						RS 194.400,00	

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A validade da proposta é de 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente



D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53,

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT.

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

Entrega/execução: conforme Edital.

Pagamento: conforme Edital.

Garantia: conforme Edital.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato/Ata:

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MT sob o n.º18.569-B, portadora do RG Nº 10.616.831- 8/SSP-PR, inscrita no CPF Nº 075.082.869-28, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Sala n.º 1005, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, na cidade de Cuiabá - MT, E-mail docsassessoria@gmail.com e Celular 65 - 99915-0373.

ANEXO XI -Carta Proposta do objeto



D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53,

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT.

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 10 (cem) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato

Cuiabá - MT, 26 de abril de 2024

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

OAB/MT 18.569-B

CPF 075.082.869-28

RG 10.616.831-8 SSP PR

Procuradora



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS SUCIAS CONSTRUINDO O NOVO



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51202126619

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **D.METRI PROJETOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2400027938

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CUIABA
Local

27 Fevereiro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3232079 em 28/02/2024 da Empresa D.METRI PROJETOS LTDA, CNPJ 17504585000180 à protocolo 240240847 - 22/02/2024. Autenticação: 271BC19831BD3361F76F759B21BDD8B67B06332. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.084-7 e o código de segurança YJCF. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.084-7	MTP2400027938	14/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.441.871-20	JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ	28/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3232079 em 28/02/2024 da Empresa D.METRI PROJETOS LTDA, CNPJ 17504585000130 e protocolo 240240847 - 22/02/2024. Autenticação: 271BC19831BD3361F76F759B21BDD3B67B06332. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.084-7 e o código de segurança YJG. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

p3g 2/1



Segunda Alteração Contratual

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA

CNPJ nº 17.504.585/0001-80

NIRE nº 51.202.126.619

JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ nacionalidade brasileira, nascida em 21/04/1964, casada em Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF nº 304.441.871-20, carteira de identidade nº 04098382, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliada na Avenida Governador Pedro Pedrossian (Lot. Centro) nº 246, bairro Centro Norte, Cep. 78110-354, Várzea Grande MT, BRASIL.

Única sócia da empresa **CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA**, registrada e arquivada legalmente pela JUCEMAT, sob o nº 51202126619, com sede na **Av. das Flores nº 945, sala 1403 e 1404 (Lot. Jd. Cuiabá) quadra 53, bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78043-172, Cuiabá MT, Brasil**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **17.504.585/0001-80**, resolve alterar o contrato social, como segue;

Clausula Primeira - Nome empresarial

A sociedade altera o nome empresarial para "D.METRI PROJETOS LTDA"

Cláusula Segunda - Nome fantasia

A sociedade altera o nome fantasia para "D.METRI PROJETOS"

Cláusula Terceira - Endereço

A sociedade altera o endereço para **Av. das Flores nº 945, sala 1404 (Lot. Jd. Cuiabá) quadra 53, bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78043-172, Cuiabá MT, Brasil**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

D.METRI PROJETOS LTDA

CNPJ nº 17.504.585/0001-80



NIRE nº 51.202.126.619



JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ nacionalidade brasileira, nascida em 21/04/1964, casada em Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF nº 304.441.871-20, carteira de identidade nº 04098382, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliada na Avenida Governador Pedro Pedrossian (Lot. Centro) nº 246, bairro Centro Norte, Cep. 78110-354, Várzea Grande MT, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira - A sociedade adota o nome empresarial **D.METRI PROJETOS LTDA.**

Parágrafo único - A sociedade tem como nome fantasia **D.METRI PROJETOS**

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Av. das Flores nº 945, sala 1404 (Lot. Jd. Cuiabá) quadra 53, bairro Jardim Cuiabá, Cep. 78043-172, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Terceira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta - O objeto da sociedade é:

- Serviços de assessoria, consultoria, planejamento, orientação e assistência operacional para gestão de negócios prestados a empresa e organizações, inclusive órgãos públicos.
- Terceirização de projetos de engenharia, arquitetura e projetos ambientais.
- Serviços de engenharia.
- Serviços de arquitetura.
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- Administração de obras.
- Serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3232079 em 28/02/2024 da Empresa D.METRI PROJETOS LTDA, CNPJ 17504585000180 e protocolo 240240847 - 22/02/2024. Autenticação: 271BC19831BD3361F76F759B21BD0BB67E06332. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.084-7 e o código de segurança YJCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


ALCANTARA MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

➤ **Atividade Principal:**

7112-0/00 - Serviços de engenharia

➤ **Atividades secundárias:**

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7490-1/99 - Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente

7111-1/00 - Serviços de arquitetura

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo

4399-1/01 - Administração de obras

7119-7/03 - Serviços de desenho técnicos relacionados a arquitetura e engenharia

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

Cláusula Quinta - A Empresa teve seu início em 09/01/2013 seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA TRANSFERENCIA DE COTAS

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e já integralizadas em moeda corrente do país. Distribuídas da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor em R\$
Josinete Rodrigues de Moraes Queiroz	300.000	300.000,00
Total	300.000	300.000,00

Cláusula Sétima - A responsabilidade do sócio é personalíssima quanto aos seus atos, em razão de desenvolver a atividade.

Cláusula Oitava - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3232079 em 28/02/2024 da Empresa D.METRI PROJETOS LTDA, CNPJ 17504585000180 e protocolo 240240847 - 22/02/2024. Autenticação: 271BC19831BD3361F76F759B21BDDBB67B06332. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.084-7 e o código de segurança YJCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/11



Cláusula Nona - Ao administrador da sociedade empresaria limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Cláusula Decima - A administração da sociedade empresaria limitada caberá ao sócio único **JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo primeiro - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo - O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - É vedado ao administrador, fazer uso da denominação social na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, que se limita a prestação de serviço contábeis especializado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Clausula Décima Segunda - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro - Fica a sociedade empresaria limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive,





distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

A DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Quarta - O sócio administrador declara que não está incluso em qualquer penalidade de lei que o impeça de exercer a atividade empresarial, seja por lei ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ato ilícito, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula Décima Quinta - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DOS CASOS OMISSOS

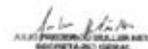
Cláusula Décima Sexta - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

DO FORO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3232079 em 28/02/2024 da Empresa D.METRI PROJETOS LTDA, CNPJ 17504585000180 e protocolo 240240847 - 22/02/2024. Autenticação: 271BC19831BD3361F76F759B21BD0BB67B06332. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.084-7 e o código de segurança YJCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11



Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 01 (hum) exemplar com via destinada ao registro digital e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

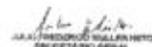
Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2024

Josinete Rodrigues de Moraes Queiroz



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3232079 em 29/02/2024 da Empresa D METRI PROJETOS LTDA, CNPJ 17504585000180 e protocolo 240240847 - 22/02/2024. Autenticação: 271BC19831BD3361F76F759B21BD08B67B06332. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.084-7 e o código de segurança YJCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/024.084-7	MTP2400027938	14/02/2024

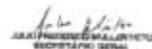
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.441.871-20	JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ	28/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3232079 em 28/02/2024 da Empresa D.METRI PROJETOS LTDA, CNPJ 17504585000180 e protocolo 240240847 - 22/02/2024. Autenticação: 271BC19831BD3361F76F759B21BDDB867B06332. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.084-7 e o código de segurança YJC. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa D.METRI PROJETOS LTDA, de CNPJ 17.504.585/0001-80 e protocolado sob o número 24/024.084-7 em 22/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3232079, em 28/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora de Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.441.871-20	JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ	28/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
304.441.871-20	JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ	28/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Debora de Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2024, às 21:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/024.084-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3232079 em 28/02/2024 da Empresa D.METRI PROJETOS LTDA, CNPJ 17504585000180 e protocolo 240240847 - 22/02/2024. Autenticação: 271BC19831BD3361F76F759B21BD0BB67B06332. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.084-7 e o código de segurança YJCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO
GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3232079 em 28/02/2024 da Empresa D.METRI PROJETOS LTDA, CNPJ 17504585000180 e protocolo 240240847 - 22/02/2024, Autenticação: 271BC19831BD3361F76F759B21BDDBB67B06332. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/024.084-7 e o código de segurança YJCr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pag. 11/11



NOME
JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ



DOC. IDENTIDADE/FÓTO EMISSOR/UF
04056362 SEJUSP MT

CPF
304.441.871-20

DATA NASCIMENTO
21/04/1964

RELÇÃO
JOSE DELGADO DE MORAES

JOVITA RODRIGUES DA SILVA

PERMISSÃO
ACQ
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
01086671700

VALIDADE
29/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/12/1999

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1758373944

OBSERVAÇÕES

Josinete Rodrigues de Moraes Queiroz

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VAREZA GRANDE, MT

DATA EMISSÃO
12/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

63338617168
MTC39091006

MATO GROSSO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **304.441.871-20**

Nome: **JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ**

Data de Nascimento: **21/04/1964**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **19:39:23** do dia **13/03/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **CF31.8328.0E14.99D9**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

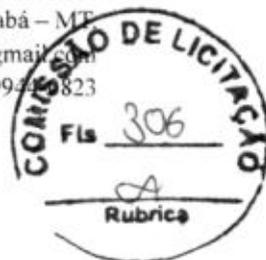
CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53,

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-8823



PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a empresa **D. METRI PROJETOS LTDA (D. METRI PROJETOS)**, inscrita no CNPJ n.º 17.504.585/0001-80, sediada na Avenida das Flores, nº 945, sala 1404 (Lot. Jd. Cuiabá), Quadra 53, Bairro: Jardim Cuiabá, CEP. 78043-172, Cuiabá - MT, neste ato representado por **JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º 04098382 SEJUSP - MT e inscrita no CPF n.º 304.441.871-20, nomeia e constitui seus procuradores a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG n.º 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 075.082.869-28 e portadora da Carteira Profissional OAB/MT n.º 18.569-B, e/ou **KENNYA CONSANI DAS MERCÊS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG n.º 3511552-1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 112.204.199-31, a fim representa-la na participação de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas de sessão, renunciar e interpor recursos, apresentar representações em Tribunais, Órgãos Públicos, Sistema S, Conselhos, Autarquias e equiparados a estes, apresentar defesas e denúncias, solicitar informações e documentos, impugnar editais, realizar questionamentos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, atas de registro de preços e empenhos, autorizar adesões, renovações, aditivos, solicitar reajustes, reequilíbrios, repactuações e revisões, receber e responder intimações e notificações, desistir ou não de recursos, **credenciar terceiros** em pregões presenciais, tomadas de preços, concorrências, concurso, leilões, diálogo competitivo, cartas convite e qualquer outra modalidade presencial, bem como praticar todos os demais atos pertinentes à licitações em geral e ao certame específico, em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**r e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. Esta procuração compreende todas as fases das licitações, sendo elas administrativas ou judiciais.

Cuiabá - MT, 04 de fevereiro de 2024

JOSINETE
RODRIGUES DE
MORAES
QUEIROZ 30444187120

ASSINADO DIGITALMENTE EM 02/02/2024 ÀS 10:00:00
MORAES RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ
NO E-MAIL: D.METRI@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. DAS FLORES, Nº 945, SALA 1404, QUADRA 53, JARDIM CUIABÁ, CUIABÁ - MT, CEP: 78043-172
FONE: (65) 9944-8823
E-MAIL: D.METRI@GMAIL.COM

Sócio Administrador
JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simples > Comple...



✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PROCURA?????O - PRISCILA E KENNYA - D.METRI - ASS.pdf
Hash: 1db185b0e82363b9d365773a267c38fc4c476f32ff3f09a280a54d2ea6cdfc7
Data da validação: 04/03/2024 13:06:27 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ
CPF: ***.441.871-**
Nº de série de certificado emitente: 5055047658969949000
Data da assinatura: 04/03/2024 12:29:51 BRT



ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para a aprimoramento de nossos serviços



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2323686650

NOME FRIBILLA CONSANI DAS MERCES		
DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA 106148318 SSP PR		
CPF 075.082.869-28	DATA NASCIMENTO 01/11/1950	
FILIAÇÃO ALFREDO ALVES DAS MERCES FI LHO MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 05887666609	VALIDADE 09/03/2032	1ª HABILITAÇÃO 24/09/2013



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABÁ, MT

DATA EMISSÃO
14/03/2027

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

85611835942
MT652329462

MATO GROSSO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

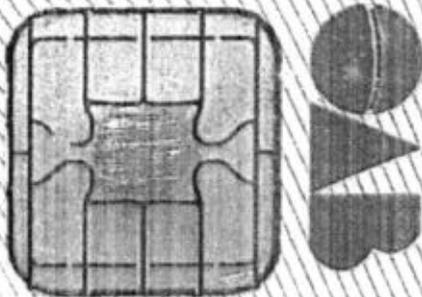
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
330
Rubrica



[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR



TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11030044



OBSERVAÇÕES

Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/01/2024 08:11:34 que o documento de hash (SHA-256)
376159464a4b1bf7cbfd5851609c902cb22a2290a79744930ce89c0a963a07d9 foi validado em 09/01/2024 08:09:43 através da transação blockchain
0x0d57d47054068efad3efff26555aa6b9a62d581a2bc7eac489f8535d73404810 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 1s2024)





INSCRIÇÃO:
18569/B

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PRISCILA CONSANI DAS MERCES

FILIAÇÃO
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

NATURALIDADE
CIANORTE-PR

RG
10616831-8 - SSP/PR

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO

01/11/1990

CPF

075.082.869-28

VIA EXPEDIDO EM

01 25/07/2014

MAURICIO AUDE
PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/01/2024 08:11:34 que o documento de hash (SHA-256)
376159464a4b1bf7c0fd5851609d902cb22a2290a79744930ce8909a963a07d9 foi validado em 09/01/2024 08:09:43 através da transação blockchain
0xd57d47054068efad3eff826555aa6b9a62d581aabc7eac489f6535d73404810 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 182024)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **376159464a4b1bf7cbfd5851609d902cb22a2290a79744930ce8909a963a07d8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **182024** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**OAB PRISCILA**", cujo assunto é descrito como "**OAB PRISCILA**", faz prova de que em **09/01/2024 08:09:26**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Merces Assessoria Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **Dautin Blockchain**.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/01/2024 08:11:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **Dautin Blockchain** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0d57d47054068efad3efff26555aa6b9a62d581aabc7eac489f8535d73404810**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantile - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	D.METRI PROJETOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120212661-9	17.504.585/0001-80	22/01/2013	09/01/2013

Endereço Completo:

AVENIDA DAS FLORES 945 SALA 1404 LOTE JD CUIABA QUADRA53 - BAIRRO JARDIM CUIABA CEP 78043-172 - CUIABA/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ORIENTACAO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA GESTAO DE NEGOCIOS PRESTADOS A EMPRESA E ORGANIZACOES, INCLUSIVE ORGAOS PUBLICOS. TERCEIRIZACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS AMBIENTAIS. SERVICOS DE ENGENHARIA. SERVICOS DE ARQUITETURA. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ADMINISTRACAO DE OBRAS. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
304.441.871-20	JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ	xxxxxxx	R\$ 300.000,00	SOCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/02/2024

Número: 3232079

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL 2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA	xxxxxxx	3232079	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
P 1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	xxxxxxx	2613235	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI	5160016474-0	51202126619	xx	TRANSFORMACAO
P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA EPP	5120136454-1	51600164740	xx	TRANSFORMACAO
P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	5160000993-1	51201364541	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001502439 e visualize a certidão)



24/067.635-1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	D.METRI PROJETOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Cuiabá, 24 de Abril de 2024 14:22


KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001502439 e visualize a certidão)



24/067.635-1

Data da consulta: 18/01/2024 13:41:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.504.585/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2015	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Data da consulta: 18/04/2024 09:03:27

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.504.585/0001-80**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **D.METRI PROJETOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Periodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Periodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2015	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Periodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Periodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.504.585/0001-80 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/2013	
NOME EMPRESARIAL D.METRI PROJETOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D.METRI PROJETOS					PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV DAS FLORES		NÚMERO 945	COMPLEMENTO SALA 1404 LOTE JD CUIABA QUADRA53		
CEP 78.043-172	BAIRRO/DISTRITO JARDIM CUIABA	MUNICÍPIO CUIABA		UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO AUDITORIA@HFCONTABILIDADEMT.COM.BR			TELEFONE (65) 9944-0823		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/03/2024 às 10:16:36 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 17.504.585/0001-80
NOME EMPRESARIAL: D.METRI PROJETOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/03/2024 às 10:17 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 17.504.585/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:14:55 do dia 12/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2024.

Código de controle da certidão: **E504.49FC.6B78.1F3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.504.585/0001-80
Razão Social: CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA
Endereço: AV DAS FLORES 945 SALA 1403/140 QD 53 / JARDIM CUIABA / CUIABA / MT / 78043-172

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2024 a 26/04/2024

Certificação Número: 2024032819535491050460

Informação obtida em 08/04/2024 09:02:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.504.585/0001-80
Certidão n°: 4353144/2024
Expedição: 18/01/2024, às 13:38:52
Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.504.585/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



D.METRI PROJETOS LTDA
(D. METRI PROJETOS)
CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53,
Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá – MT.
dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com
Tel. (65) 9944-0823

**D.METRI PROJETOS LTDA
(D. METRI PROJETOS)**

CNPJ: 17.504.585/0001-80

NIRE: 51.202.126.619

Inscrição Municipal: 127602

Inscrição Estadual: Isento

Optantes pelo SIMPLES: SIM NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: MEI ME/EPP Outros

Endereço: Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53, Bairro: Jardim Cuiabá,
CEP: 78043 - 172, Cuiabá – MT.

Tel. (65) 9944-0823

E-mail: dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Sicredi / Agencia: 0810 / Conta: 0052248-4

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

Declaro para os devidos fins o que segue:

Declara para todos os fins de direito e sobre a pena da lei que não é contribuinte de ICMS por não praticar de modo habitual ou em volume que caracterize intuito comercial operações relativas á circulação de mercadorias, sendo dispensada de se inscrever no cadastro de contribuintes do ICMS.

Portanto, esta empresa NÃO POSSUI INSCRIÇÃO ESTADUAL.

Cuiabá - MT, 08 de março de 2024.

FABIO ALEX
TAQUES
FIGUEIREDO:00365
519103

Assinado de forma digital
por FABIO ALEX TAQUES
FIGUEIREDO:00365519103
Dados: 2024.03.15
16:16:13 -04'00'

CONTADOR DA EMPRESA
FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO
CRC Nº: MT-020063/O-0



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Declara????o de Isen????o de IE - D.METPI (1).pdf
Hash: 20019515e253f153ecec27115af83a7b52a8d370619b61f6ddfcbac9251480c
Data da validação: 15/03/2024 18:23:35 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO
CPF: ***655191-**
Nº de série de certificado emitente: 5058988252770730000
Data da assinatura: 15/03/2024 17:18:13 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor



Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores

ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

Agendas do ITI

Privacidade e Proteção de Dados

CENTRAIS DE CONTEÚDO

Aplicativos

Glossário

Opinião do Diretor Presidente

Artigos

CANAIS DE ATENDIMENTO

Imprensa

Ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

REDES SOCIAIS/CANAIS

Facebook

Twitter

LinkedIn

Instagram

Youtube

Flickr

Telegram

CERTFORUM



REDES SOCIAIS

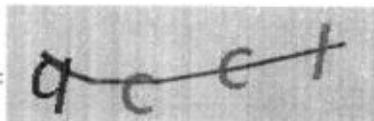


Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Comprovante de Inscrição Estadual e Situação Cadastral

Tipo Documento: CNPJ v 17.504.585/0001-80

* Captcha:



[Clique aqui se não visualizar a imagem.](#)

* Código da Imagem:

Enviar

Voltar

Não existe contribuinte inscrito para o CNPJ informado.

Voltar



PREFEITURA DE

Cuiabá

Página 1/1

ALVARÁ/2024

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO



Código de Certificação



22615505750112024140306012

CM

127602

CNPJ/CPF

17.504.585/0001-80

Identificador

474241

Razão Social

D.METRI PROJETOS LTDA

Nome Fantasia

D.METRI PROJETOS

Atividade Principal

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade Secundária

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
 7490199 - Outras atividades profissionais científicas e técnicas não especificadas anteriormente
 7111100 - Serviços de arquitetura
 8211300 - Serviços combinados de escritório de apoio administrativo
 4399101 - Administração de obras
 7119703 - Serviços de desenho técnicos relacionados a arquitetura e engenharia
 7119799 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente

Localização

Avenida das Flores, 945 - SALA 1404 LOTE JD CUIABA QUADRA53 - Bairro: Jardim Cuiabá - CEP: 78043172 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

09/01/2013

Area Utilizada/m²

164,48

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

29/04/2013

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

01/03/2024

Inscr. Cad Imobiliário

01.4.45.051.0180.162

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51202126619

Ressalva

DEFERIDO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL

Todas as edificações terão o prazo de 02 anos a contar da data de publicação da LC 6191/2017 (18/07/2017), para regularização do imóvel. Após esse prazo não será expedido e nem renovado qualquer Alvará de Localização e Funcionamento, sem o devido habites.

MANDEL GERMANO DE CAMPOS FILHOS
 DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Renivaldo Alves do Nascimento
 SECRETÁRIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOLIDES DA COSTA MACEDO NETO
 GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

01 de Março de 2024.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

746104/2024

1577667

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

734910351

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 191283



0504202417504585000180002005657461042298062241577667

NOME

D.METRI PROJETOS LTDA

CPF/CNPJ

17.504.585/0001-80

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Av. DAS FLORES (LOT JD CUIABA), 945 - SALA 1404 LOTE JD CUIABA QUADRA53 - JARDIM CUIABA - CUIABA/MT

BAIRRO

JARDIM CUIABA

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, sexta-feira, 05 de abril de 2024

Lilian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 05 de Maio de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0048527787

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **18/03/2024** Hora da emissão: **08:36:11**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA**
CNPJ: **17.504.585/0001-80**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **16/05/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2UKAKBT2MK9MT2ML**



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 14722669

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 19/04/2024, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA
CNPJ 17.504.585/0001-80

Observações:

- a. **As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- d. **A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
FÓRUM DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE CUIABÁ - SETOR DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
Tel: (65) 3648-6022/6024

C E R T I D ã O

CLEYSE AUXILIADORA LEÃO BARBOZA, GESTORA ADMINISTRATIVA II, DESTA COMARCA DE CUIABÁ, MT.

CERTIFICO E DOU FÉ, que atendendo ao pedido da parte interessada pelo expediente CIA nº 0016027-38.2024.8.11.0001 e a quem possa interessar que o Cartório Distribuidor desta Comarca de Cuiabá/MT, funciona desde a sua fundação nas dependências do Edifício do Fórum desta Comarca, situado na Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes s/nº, Bairro CPA, Cuiabá/MT, sendo a Sra. Jaqueline de Paula Oliveira Silva, matrícula nº 24483, Distribuidora, Contadora e Partidora.

Certifico ainda que, as certidões cíveis e criminais são emitidas/conferidas/seladas pelo servidor Elias Gomes Ferreira, matrícula nº 2323.

Certifico ainda que nesta Comarca temos apenas 1 Cartório Distribuidor e, ele é judicial.

É o que cumpre a Gestora Administrativa II, que esta subscreve certificar em virtude do pedido feito e do que consta nos registros da Diretoria.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2024.

CLEYSE AUXILIADORA Assinado de forma digital por CLEYSE
LEAO BARBOZA:11078 AUXILIADORA LEAO BARBOZA:11078
Dados: 2024.03.18 15:07:55 -04'00'

CLEYSE AUXILIADORA LEÃO BARBOZA
Gestora Administrativa II

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51202126619	CNPJ 17.504.585/0001-80	
NOME EMPRESARIAL CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 16.77.66.08.0C.D1.B6.B4.A4.08.F4.EA.33.27.D4.DE.1D.46.92.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00365519103	FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO: 00365519103	505898825277072962 0	21/03/2023 a 20/03/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	17504585000180	CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA: 17504585000180	505504869809853462 8	19/02/2024 a 18/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

16.77.66.08.0C.D1.B6.B4.A4.08.F4.EA.
33.27.D4.DE.1D.46.92.97-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/02/2024 às 13:13:37

13.2D.31.1D.11.E5.DA.BB
7A.B8.95.B8.2D.83.A0.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.504.585/0001-80

Número de Ordem do Livro: 1



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA
NIRE	51202126619
CNPJ	17.504.585/0001-80
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIÁRIO COMPLETO
Município	CUIABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6475

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6475
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.77.66.08.0C.D1.B6.B4.A4.08.F4.EA.33.27.D4.DE.1D.46.92.97-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.504.585/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 718.178,95	R\$ 1.065.658,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 418.178,95	R\$ 587.834,20
DISPONÍVEL		R\$ 83.178,95	R\$ 5.012,87
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 4.730,56
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 4.730,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 83.178,95	R\$ 282,31
BANCO SICREDI		R\$ 83.178,95	R\$ 282,31
CLIENTES		R\$ 275.000,00	R\$ 280.055,53
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 275.000,00	R\$ 280.055,53
BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 275.000,00	R\$ 275.831,25
FERNANDO DA SILVEIRA PEREZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KPM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOCATELLI ESQUADRIAS VIDROS E DECORAÇÕES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIANO ANDRE ZANINI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M CARDOSO PRODUTOS CERAMICOS E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 413,86
METAL DESIGN COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS		R\$ 0,00	R\$ 3.810,42
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 60.000,00	R\$ 302.765,80
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 60.000,00	R\$ 302.765,80
ADIANTAMENTO A SOCIA JOSINETE RODRIGUES		R\$ 60.000,00	R\$ 302.765,80
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 300.000,00	R\$ 477.823,95
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 156.142,57
EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS		R\$ 0,00	R\$ 156.142,57
EMPRESTIMO - RUBIA NATALLY		R\$ 0,00	R\$ 156.142,57
IMOBILIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 321.681,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.77.66.08.0C.D1.B6.B4.A4.08.F4.EA.33.27.D4.DE.1D.46.92.97-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.504.585/0001-80
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMÓVEIS		R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
TERRENOS		R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 75.000,00	R\$ 79.399,00
COMPUTADORES PERIFÉRICOS		R\$ 25.000,00	R\$ 29.399,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 17.282,38
CONSÓCIO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 17.282,38
PASSIVO		R\$ 718.178,95	R\$ 1.065.658,15
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 146.936,69	R\$ 570.335,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 27.200,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 27.200,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO DE SOCIO - RUBIA NATTALLY		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACORDO DE DIVIDA - BANCO DO BRASIL		R\$ 27.200,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 99.019,67	R\$ 177.145,76
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 99.019,67	R\$ 177.145,76
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 27.519,41	R\$ 12.264,37
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 14.170,03	R\$ 7.933,04
PIS A RECOLHER		R\$ 3.724,27	R\$ 2.455,09
COFINS A RECOLHER		R\$ 17.178,94	R\$ 13.821,83
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 13.988,26	R\$ 1.563,90
PARCELAMENTO SIMPLIF. 02110001200384101552392		R\$ 0,00	R\$ 8.249,88
PARCELAMENTO SIMPLIF. 02110001200868823142320		R\$ 0,00	R\$ 77.320,19
PARCELAMENTO ISSQN Nº 27315		R\$ 15.140,47	R\$ 0,00
PARCELAMENTO ISSQN Nº 27608		R\$ 7.298,29	R\$ 0,00
PARCELAMENTO PGFN		R\$ 0,00	R\$ 53.537,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 20.717,02	R\$ 8.574,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.675,00	R\$ 2.919,38
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 7.675,00	R\$ 1.744,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.77.66.08.0C.D1.B6.B4.A4.08.F4.EA.33.27.D4.DE.1D.46.92.97-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 17.504.585/0001-80
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.174,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 13.042,02	R\$ 5.655,02
INSS A RECOLHER		R\$ 13.042,02	R\$ 5.530,90
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 124,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 384.615,37
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 384.615,37
ADIANTAMENTO DE CLIENTE		R\$ 0,00	R\$ 384.615,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 571.242,26	R\$ 495.322,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		R\$ 271.242,26	R\$ 195.322,62
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 271.242,26	R\$ 195.322,62
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 271.242,26	R\$ 195.322,62
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.77.66.08.0C.D1.B6.B4.A4.08.F4.EA.33.27.D4.DE.1D.46.92.97-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 17.504.585/0001-80

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 461.103,99
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 461.103,99
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (52.243,07)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (13.833,11)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.997,17)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (13.279,79)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (22.133,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 408.860,92
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 408.860,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (334.512,47)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.781,10)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.820,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (16.961,10)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (313.731,37)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.891,94)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (11.862,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.895,36)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (120,77)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (7.540,25)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.514,40)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.749,56)
(-) PLANO DE SAUDE		R\$ (0,00)	R\$ (1.114,55)
(-) ALVARA DE FUNCIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (294,59)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (2.844,96)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.358,02)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (14.486,85)
(-) MULTAS DCTF		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.820,13)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (62.040,26)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (750,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (19.056,06)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (640,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R\$ (0,00)	R\$ (10.239,21)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (7.988,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.77.66.08.0C.D1.B6.B4.A4.08.F4.EA.33.27.D4.DE.1D.46.92.97-3, nos termos do Decreto nº 8 683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



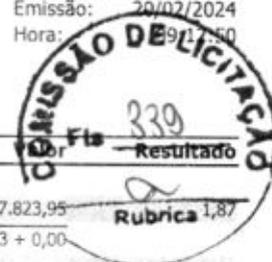
Entidade: CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 17.504.585/0001-80
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (791,09)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (24.502,56)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (118,95)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (28.907,04)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (639,51)
(-) TRANSPORTES		R\$ (0,00)	R\$ (166,42)
(-) CARTORIO		R\$ (0,00)	R\$ (126,68)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.432,96)
(-) MANUTENÇÃO E PEÇAS DE INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (927,80)
(-) SISTEMA DE SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (16.583,28)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (1.427,78)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (4.561,50)
(-) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		R\$ (0,00)	R\$ (28.188,20)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.763,00)
(-) CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (16.248,00)
(-) MATERIAL GRAFICO		R\$ (0,00)	R\$ (3.813,00)
(-) CERTIFICADO DIGITAL		R\$ (0,00)	R\$ (340,00)
(-) CONFRATERNIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (3.266,31)
(-) TARIFA BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.106,47)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (5.363,11)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 74.348,45
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 74.348,45
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 74.348,45

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.77.66.08.0C.D1.B6.B4.A4.08.F4.EA.33.27.D4.DE.1D.46.92.97-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023



Coeficiente	Fórmula		
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	587.834,20 + 477.823,95	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	570.335,53 + 0,00	1,87
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	587.834,20	1,03
	Passivo Circulante	570.335,53	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	587.834,20 - 0,00	1,03
	Passivo Circulante	570.335,53	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	5.012,87	0,01
	Passivo Circulante	570.335,53	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	587.834,20 - 570.335,53	0,04
	Patrimônio Líquido	495.322,62	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.065.658,15	1,87
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	570.335,53 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	570.335,53 + 0,00	1,15
	Patrimônio Líquido	495.322,62	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	570.335,53 + 0,00	0,54
	Passivo Total	1.065.658,15	

JOSINETE RODRIGUES DE MORAES
Assinado de forma digital por JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ:30444187120
Dados: 2024.04.05 09:07:36 -04'00'

JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ

CPF: 304.441.871-20

FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO:00365519103
Assinado de forma digital por FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO:00365519103
Dados: 2024.04.05 09:07:03 -04'00'

FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO
Reg. no CRC - MT sob o No. MT020063
CPF: 003.655.191-03



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Coeficientes de Análises 2023 - Casa Cinque II ass.pdf
Hash: afd16ae5b301663f1e35f86b3f2adbe229a60cc84a45512bfd894193b5d4b417
Data da validação: 05/04/2024 10:15:31 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO
CPF: ***855191-**
Nº de série de certificado emitente: 3177892082908301000
Data da assinatura: 05/04/2024 10:07:03 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ
CPF: ***441871-**
Nº de série de certificado emitente: 5055047658989949000
Data da assinatura: 05/04/2024 10:07:36 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores



ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

Agendas do ITI

Privacidade e Proteção de Dados

CENTRAIS DE CONTEÚDO

Aplicativos

Glossário

Opinião do Diretor Presidente

Artigos

CANAIS DE ATENDIMENTO

Imprensa

Ouidoria

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

REDES SOCIAIS/CANAIS

Facebook

Twitter

Linkedin

Instagram

Youtube

Flickr

Telegram

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



Empresa: **CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA**
CNPJ: 17.504.585/0001-80
Erro! Indicador não definido.

Folha:
Número livro:
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA é uma empresa com sede em Cuiabá / MT, tendo como objeto Serviços de Assessoria, Consultoria, Planejamento, Orientação e Assistência Operacional para Gestão de Negócios Prestados a Empresas e Organizações, Inclusive Órgãos Públicos; Terceirização de Projetos de Engenharia, Arquitetura e Projetos Ambientais; Serviços de Engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo; Administração de Obras, Serviços de Desenho Técnico Relacionado à Arquitetura e Engenharia, com início de atividades em 27/08/2019.

2) BASES DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas fundamentais da relevância e representação fidedigna e as características qualitativas de melhoria como comparabilidade, verificabilidade, tempestividade e compreensibilidade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1) Instrumentos financeiros básicos

As Caixa e Equivalentes de Caixa, Contas a Receber, obrigações com Fornecedores, Contas a Pagar e Outras obrigações a Pagar, foram reconhecidas conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

3.2) Estoques

A empresa não mantém estoque.

3.3) Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis. A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos.

3.4) Tributos e Contribuições Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de

Empresa: **CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA**
CNPJ: 17.504.585/0001-80
Erro! Indicador não definido.

Folha:
Número livro:
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.
Erro! Indicador não definido.



competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00 dividido em 300.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ – participação de 100%

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2023.

JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ:30444187120
Assinado de forma digital por
JOSINETE RODRIGUES DE MORAES
QUEIROZ:30444187120
Dados: 2024.04.05 09:20:59 -04'00'

Josinete Rodrigues de Moraes Queiroz
Administradora CPF: 304.441.871-20

FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO:00365519103
Assinado de forma digital por
FABIO ALEX TAQUES
FIGUEIREDO:00365519103
Dados: 2024.04.05 09:21:21 -04'00'

Fabio Alex Taques Figueiredo
Contador CRC/MT 20063



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: NOTAS EXPLICATIVAS ??? DEMONSTRA????ES CONT??BEIS 2023-2024 ass.pdf
Hash: a15bc8439ae64a779d00df0d666c73702853db61a0f49fac740d8eb195a7bba4
Data da validação: 05/04/2024 10:24:09 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ
CPF: ***441871-**
Nº de série de certificado emitente: 5055047658969949000
Data da assinatura: 05/04/2024 10:20:59 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO
CPF: ***655191-**
Nº de série de certificado emitente: 3177892082908301000
Data da assinatura: 05/04/2024 10:21:21 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

- Auditoria ICP-Brasil
- Cadastro de Agente de Registro - CAR
- Certificado Digital
- Comitê Gestor
- Consulta Pública
- Credenciamento
- Fiscalização
- Homologação
- ICP-Brasil
- Legislação
- Noticias
- Protocolo Digital ITI
- Publicações Técnicas
- Repositório
- Navegadores



ACESSO À INFORMAÇÃO

- Institucional
- Ações e Programas
- Participação Social
- Auditorias
- Convênios e Transferências
- Receitas e Despesas
- Licitações e Contratos
- Servidores ITI
- Informações Classificadas
- Serviço de Informação ao Cidadão - SIC



Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

Agendas do ITI

Privacidade e Proteção de Dados

CENTRAIS DE CONTEÚDO

Aplicativos

Glossário

Opinião do Diretor Presidente

Artigos

CANAIS DE ATENDIMENTO

Imprensa

Ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

REDES SOCIAIS/CANAIS

Facebook

Twitter

Linkedin

Instagram

Youtube

Flickr

Telegram

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.





Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT



Certidão nº 161878/2014 - 10/04/2018, 17:23 - Chave de Impressão ZA2ZWA6Y8343933CSB26
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018, e contém 14 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa P1 ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL, CNPJ 17.504.585/0001-80 estabelecida no endereço RUA PROF. JOÃO FELIX, 70 BAIRRO: LIXEIRA - CUIABÁ-MT - ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 067/2013 - forneceu à Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, CNPJ: 03.507.514/0001-26 satisfatoriamente, no que diz respeito à ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE - PROJETO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA, Responsável Técnica: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES - Registro Nacional: A91938-1, Título do Profissional: Arquiteta e Urbanista, RRT SIMPLES Nº 0000001865931. Acrescentamos também, que os projetos apresentam qualidade satisfatória e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 03 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ORLANDO LEHR - ENGENHEIRO CIVIL
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Aereo Técnico Com Atestado nº 161878, emitida em 10/04/2018



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000161878



20140000161878



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A919381

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1865931

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 13/01/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA COM ÁREA DE 3.000 M² E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA DE 985,56 M² - TODAS NO PADRAO DO FNDE.

Empresa contratada: P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
 CNPJ: 17.504.585/0001-80

Contratante: PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 CPF/CNPJ: 03507514000126

RUA CORONEL BOTELHO

Nº 458

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO UF: MT

CEP: 78170000

Contrato: 067/2013

Celebrado em: 18/12/2013

Valor do Contrato: R\$ 32.027,60

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 18/12/2013

Data de Fim: 23/12/2013

Atividade Técnica

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 3985.56 m² - metro quadrado; 1.10.3 - Orçamento , 3985.56 m² - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 3958.56 m² - metro quadrado; 1.10.4 - Cronograma , 3958.56 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA CORONEL BOTELHO

Nº 458

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO UF: MT

CEP: 78170000

Coordenadas Geográficas: -15.774027747875467 -56.345975749721326

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000161878



quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 161878/2014

10/04/2018, 17:23

Chave de Impressão: ZA2ZWA6Y8343933C5B26



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000001865931



Certidão nº 161878/2014 - 10/04/2018, 17:23 - Chave de Impressão: ZA2ZWA6Y834933C5826
Atestado neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018, e contém 14 folhas

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A91938-1 RÚBIA NÁTALLY DE MORAES

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CNPJ: 17.504.585/0001-80 Registro Nacional: 23479-6 Empresa Contratada: P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA

2. Dados do Contrato

CNPJ: 03.507.514/0001-26 Contratante: PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Contrato: 067/2013

Celebrado em 18/12/2013

Valor: R\$ 32.027,60

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

Data de Início: 18/12/2013

Previsão de término: 23/12/2013

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CORONEL BOTELHO

Nº: 458

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: MT

CEP: 78170000

Cidade: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Coordenadas Geográficas: -15.774027747875467 -56.345975749721326

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 3.985,56 Unidade: m²

Atividade: 1.10.3 - Orçamento

Quantidade: 3.985,56 Unidade: m²

Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade

Quantidade: 3.958,56 Unidade: m²

Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Quantidade: 3.958,56 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE 12 SALAS DE AULA COM ÁREA DE 3.000 M² E ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA DE 985,56 M² - TODAS NO PADRÃO DO FNDE.

6. Valor

Valor do RRT: R\$ 67,09

Pago em: 13/01/2014

Nosso Número: 2591930

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RÚBIA NÁTALLY DE MORAES - CPF: 987.576.901-10

Local

de

data

de

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - CNPJ:
03.507.514/0001-26

8. Informações

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Ato Técnico Com Atestado nº 161878, emitida em 10/04/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF: RRT SIMPLES Nº 0000002865723 - INICIAL - INDIVIDUAL

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **PI ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL**, CNPJ 17.504.585/0001-80 ESTABELECIDADA NO ENDEREÇO RUA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1856 ED. CUIABA OFFICE TOWER 6º ANDAR SALA 608 - CUIABÁ-MT - ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 085/2014 - FORNECEU À PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT, CNPJ: 03.214.145/0001-83 SATISFATORIAMENTE, NO QUE DIZ RESPEITO À:

SERVIÇO: FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE ARTES - COM ÁREA DE 568 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA.

ATIVIDADE TÉCNICA

ATIVIDADE: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

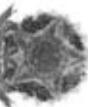
QUANTIDADE: 568,00 UNIDADE: M²

RESPONSÁVEL TÉCNICA: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES - REGISTRO NACIONAL: A91938-1, TÍTULO DO PROFISSIONAL: ARQUITETA E URBANISTA
ACRESCENTAMOS TAMBÉM, QUE OS SERVIÇOS APRESENTAM QUALIDADE SATISFATÓRIA E DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS.

CÁCERES - MT, 08 de ABRIL de 2015.


VALTER DE ANDRADE ZACARKIM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Contratante

Avenida Getúlio Vargas nº 1895 - COC -- 78.200-000 Fone/Fax : (0**65)2223-1500
Bairro: Vila Mariana - Cáceres - MT





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/3
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000236639



20150000236639



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A919381

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2865723 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 27/10/2014
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE FEIRA DE ARTES - COM ÁREA DE 568 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, VALOR DA OBRA: 199.893,43 - CONTRATO Nº 99/2013-PGM
Empresa contratada: P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 17.504.585/0001-80

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES - MT
CPF/CNPJ: 03214145000183
AVENIDA AV GETULIO VARGAS Nº 1895
Complemento: COC Bairro: CENTRO
Cidade: CÁCERES UF: MT CEP: 78200000
Contrato: 85
Celebrado em: 30/09/2014
Valor do Contrato: R\$ 191.880,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Data de Início: 08/10/2014 Data de Fim: 31/12/2014

Atividade Técnica

3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO , 568.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

RUA RIACHUELO Nº 01 Nº 01
Complemento: Bairro: CAVALHADA
Cidade: CACERES UF: MT CEP: 78200000
Coordenadas Geográficas: 39.475710533000495 -6.369909757999551

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
ATESTADO
Nº 0000000236

Página 2/3



- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 236639/2015

10/04/2018, 17:27

Chave de Impressão: 0CZ3D964975A83C7Z267



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

CNPJ: 37.464.716/0001-50



**PREFEITURA
CONFRESA**
O TRABALHO COM VIZUM



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA PI ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL, CNPJ 17.504.585/0001-80 ESTABELECIDADA NO ENDEREÇO AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, N.1856, ED CUIABA OFFICE TOWER, 6º ANDAR SALA 608, CUIABÁ-MT - ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 097/2012 - FORNECEU À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA- MT, CNPJ: 37.464.716/0001-50 SATISFATORIAMENTE, NO QUE DIZ RESPEITO À: ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO DE AMPLIAÇÃO - AGAMENON A:458,95 M²/ CENTRAL A:458,95 M²/ TAPIRAGUAIA A:458,95 M²/VIDA E ESPERANÇA A:458,95 M² - TOTALIZANDO 1.835,80 M2 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PADRÃO FNDE DAS ESCOLAS - BABINSKI DE 12 SALAS A: 2.945 M², NOVA BRIDÃO 06 SALAS A: 851,00 M², VERANÓPOLIS 12 SALAS A: 2.945 M² IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NA ESCOLA CENTRAL A: 985,00 M² IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NA ESCOLA CENTRAL A: 985,00 M² IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NA ESCOLA VIDA E ESPERANÇA A: 985,00 M² CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA 772 M² NA EMEB VALDOMIRO NUNES

RESPONSÁVEL TÉCNICA: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES - REGISTRO NACIONAL: A91938-1, TÍTULO DO PROFISSIONAL: ARQUITETA E URBANISTA, RRT SIMPLES Nº 0000001828571

- **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA .MT CNPJ: 37.464.716/0001-50
- **CONTRATO Nº:** 97
- **VALOR:** R\$ 68.266,82
- **TIPO DE CONTRATANTE:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
- **CELEBRADO EM:** 17/09/2012 **DATA DE INÍCIO:** 17/09/2012 **PREVISÃO DE TÉRMINO:** 07/12/2013 **SITUAÇÃO:** BAIXA **DATA SITUAÇÃO:** 23/01/2014

ENDEREÇO

**AVENIDA CENTRO OESTE Nº: 256, COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO, UF: MT CEP: 78652000 CIDADE: CONFRESA
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: -10.649884601513069
LONGITUDE: -51.569586756207514**

ATIVIDADE TÉCNICA

- **ATIVIDADE:** 1.10.5 - ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA
QUANTIDADE: 10.468,00 **UNIDADE:** M²
- **ATIVIDADE:** 1.1.1 - LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO **QUANTIDADE:** 10.468,00 **UNIDADE:** M²



- ATIVIDADE: 1.1.2 - PROJETO ARQUITETÔNICO QUANTIDADE: 1.835,80
UNIDADE: M²

CONFRESA - MT, 04 DE MARÇO DE 2016.

GASPAR DOMINGOS LAZARI
CPF: 302.602.641-72
Prefeitura Municipal

Gaspar Domingos Lazari
Prefeito Municipal



Certidão nº 304429/2016 - 10/04/2018 - 17:31 - Chave de Impressão: 2A5Y8W46B83425Z9C36C
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 304429, emitida em 10/04/2018



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
ATESTADO

Nº 0000000304429



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro Nacional: Registro CAU nº 000A919381

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1828571 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 06/01/2014

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PROJETO ARQUITETÔNICO DE AMPLIAÇÃO - AGAMENON A:458,95 m²/ CENTRAL A:458,95 m²/ TAPIRAGUAIA A:458,95 m²/VIDA E ESPERANÇA A:458,95 m² - TOTALIZANDO 1.835,80 M2 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PADRÃO FNDE DAS ESCOLAS - BABINSKI DE 12 SALAS A: 2.945 M², NOVA BRIDÃO 06 SALAS A: 851,00 M², VERANÓPOLIS 12 SALAS A: 2.945 M² IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NA ESCOLA CENTRAL A: 985,00 M² IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NA ESCOLA CENTRAL A: 985,00 M² IMPLANTAÇÃO DE QUADRAS COBERTAS NA ESCOLA VIDA E ESPERANÇA A: 985,00 M² CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA 772 M² NA EMEB VALDOMIRO NUNES INFORMAÇÕES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA MT
 CPF/CNPJ: 37464716000150

AVENIDA CENTRO OESTE

Nº 256

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CONFRESA

UF: MT

CEP: 78652000

Contrato: 97

Celebrado em: 17/09/2012

Valor do Contrato: R\$ 68.266,82

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 17/09/2012

Data de Fim: 07/12/2013

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1835.80 m² - metro quadrado; 1.10.5 - Estudo de viabilidade econômico-financeira , 10468.00 m² - metro quadrado; 1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 10468.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA CENTRO OESTE

Nº 256

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CONFRESA

UF: MT

CEP: 78652000

Coordenadas Geográficas: -10.649884601513069 -51.569586756207514

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000000304429



técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 304429/2018

10/04/2018, 17:31

Chave de Impressão: 2A5Y8W46B83425Z9C36C



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
TRABALHANDO PARA TODOS - GESTÃO 2013/2016.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa P1 ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL, CNPJ 17.504.585/0001-80 estabelecida no endereço RUA PROF. JOÃO FELIX, 70 BAIRRO: LIXEIRA - CUIABÁ-MT - ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 022/2014 - forneceu à Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT, CNPJ: 37.465.176/0001-29 satisfatoriamente, no que diz respeito à GERENCIAMENTO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM ÁREA TOTAL 1.211,00 M² Responsável Técnica: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES - Registro Nacional: A91938-1, Título do Profissional: Arquiteta e Urbanista, RRT SIMPLES 0000002615682. Acrescentamos também, que o serviço prestado apresentou qualidade satisfatória e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Planalto da Serra - MT, 21 de agosto de 2014.


ANGELINA BENEDITA PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Praça São Carlos, nº 755 - Centro, Planalto da Serra - MT. CEP: 78.855-000
Fone: (66) 3328-6101 Fax: (66) 3328-6203





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000196661



- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 196661/2014

10/04/2018, 17:26

Chave de Impressão: 59A2Z0YAC97C3178D5D4



Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da atuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: **RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES**

Registro Nacional: **A91938-1**

Título do Profissional: **Arquiteto e Urbanista**

Empresa Contratada: **P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA**

CNPJ: **17.504.585/0001-80**

Registro Nacional: **23479-6**

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**

CNPJ: **37.465.176/0001-29**

Contrato: **022/2014**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa jurídica de direito privado**

Celebrado em: **23/04/2014**

Data de Início: **24/04/2014**

Previsão de término: **21/08/2014**

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA SERRA AZUL

Nº: **01**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MT** CEP: **78855000** Cidade: **PLANALTO DA SERRA**

Coordenadas Geográficas: Latitude: **-14.659568059662423** Longitude: **-54.76908365237718**

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: **3.4 - GERENCIAMENTO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**

Quantidade: **1.211,00**

Unidade: **m²**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. DESCRIÇÃO

serviços de gerenciamento e fiscalização de obra de construção de creche

6. VALOR

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento





RRT SIMPLES
Nº 0000002615682
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Canoas 20 de Agosto de 2014
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
CNPJ: 37.465.178/0001-29

RÚBIA NÁTALLY DE MORAES
CPF: 987.578.901-10

Certidão nº 196661/2014 - 10/04/2018 - 17:26 - Chave de Impressão: 59A2Z0VAC97C3178D5D4
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018, e contém 7 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a
Certidão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 196661, emitida em 10/04/2018



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o(a) CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA, 17.504.585/0001-80 e CAU PJ23479-6, através da responsável técnica RUBIA NATALLY DE MORAES prestou ao MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, com sede na Rua Carajás, 444, SETOR SUL II, CEP 78.600-907, MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – MT, INSCRITO NO CNPJ N. 03.439.239/0001-50, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

RRT(s) nº 12598745
Contrato nº: 274/2022
Celebrado: 11/11/2022
Valor do contrato: R\$ 320.139,42
Período de realização dos serviços: 12 meses
Data de início: 11/11/2022
Data de fim: 11/11/2023

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: RUA CARAJAS, 522, CENTRO, CEP 78600-907 BARRA DO GARÇAS - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela realização dos serviços:
Nome do Profissional – RUBIA NATALLY DE MORAES
Título, nº do CAU – ARQUITETA E URBANISTA CAU A91938-1

ATIVIDADE TÉCNICA DESCRIÇÃO

PROJETO Quantidade: 1.620,59 Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Unidade: metro quadrado

PROJETO Quantidade: 1.620,59 Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Unidade: metro quadrado

PROJETO Quantidade: 1.620,59 Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações
Unidade: metro quadrado

PROJETO Quantidade: 4.486,69 Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Unidade: metro quadrado



PROJETO Quantidade: 1.620,59 Atividade: 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores
Unidade: metro quadrado

PROJETO Quantidade: 1.620,59 Atividade: 1.3.2 - Projeto de luminotecnia
Unidade: metro quadrado

Objeto do contrato: Elaboração de projeto de arquitetura de reforma, interiores, incluindo levantamento arquitetônico, anteprojeto, projeto executivo, projeto de adequação de acessibilidade, comunicação visual e paisagismo na METODOLOGIA (BIM - *Building Information Modeling*)

Barra do Garças – MT, 01/03/2024.

ADILSON
GONCALVES DE
MACEDO:30734
037104

Assinado de forma
digital por ADILSON
GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Dados: 2024.03.04
08:35:39 -03'00'

MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
CPF 307.340.371-04
RG 1287678 SESP/GO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



Simple... Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Data da validação: 05/03/2024 11:21:53 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: ADILSON GONCALVES DE MACEDO

CPF: ***.340.371-**

Nº de série de certificado emitente: 8129036591962185000

Data da assinatura: 04/03/2024 08:35:39 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000898944



20240000898944

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

DADOS DO PROFISSIONAL

Profissional: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 30/04/2007

Registro Nacional: 000A919381

Data de Registro: 01/06/2007

Validade: Indefinida

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 12598745

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 29/02/2024

Forma de registro: RETIFICADOR à 12598745

Participação Técnica:

Descrição:

Elaboração de projeto de arquitetura de reforma, interiores, incluindo levantamento arquitetônico, anteprojeto, projeto executivo, projeto de adequação de acessibilidade, comunicação visual e paisagismo na METODOLOGIA (BIM Building Information Modeling)

Empresa contratada: CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 17.504.585/0001-80

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS
CPF/CNPJ: 03439239000150

RUA Carajás, 522

Nº 522

Complemento:

Cidade: Barra do Garças

Bairro: Centro

UF: MT

CEP: 78600907

Contrato: 274

Celebrado em 11/11/2022

Valor do contrato: R\$ 320.139,42

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/11/2022

Data de Fim: 2023-11-10

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 1620.59 m²; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1620.59 m²; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 1620.59 m²; 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores , 1620.59 m²; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 1620.59 m²; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 4486.69 m²;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Carajás, 522

Nº 522



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000898944 Rubrica



20240000898944



Complemento:

Cidade: Barra do Garças

Bairro: Centro

UF: MT

CEP: 78600907

Coordenadas Geográficas:

— DESCRIÇÃO —

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 898944/2024

Expedida em 04/03/2024 12:03:00, CUIABÁ/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: 94W18ZDZBWC80D3B148C



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que o(a) CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA, 17.504.585/0001-80 e CAU PJ23479-6, através da responsável técnica RUBIA NATTALLY DE MORAES prestou ao MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS, com sede na Rua Carajás, 444, SETOR SUL II, CEP 78.600-907, MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS - MT, INSCRITO NO CNPJ N. 03.439.239/0001-50, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

RRT(s) nº 12598745
Contrato nº: 274/2022
Celebrado: 11/11/2022
Valor do contrato: R\$ 320.139,42
Período de realização dos serviços: 12 meses
Data de início: 11/11/2022
Data de fim: 11/11/2023

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: RUA CARAJAS, 522, CENTRO, CEP 78600-907 BARRA DO GARÇAS - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela realização dos serviços:
Nome do Profissional - RUBIA NATTALLY DE MORAES
Título, nº do CAU - ARQUITETA E URBANISTA CAU A91938-1

ATIVIDADE TÉCNICA DESCRIÇÃO

PROJETO Quantidade: 1.620,59 Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Unidade: metro quadrado

PROJETO Quantidade: 1.620,59 Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Unidade: metro quadrado

PROJETO Quantidade: 1.620,59 Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações
Unidade: metro quadrado

PROJETO Quantidade: 4.486,69 Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística
Unidade: metro quadrado





PROJETO Quantidade: 1.620,59 Atividade: 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores
Unidade: metro quadrado

PROJETO Quantidade: 1.620,59 Atividade: 1.3.2 - Projeto de luminotecnica
Unidade: metro quadrado

Objeto do contrato: Elaboração de projeto de arquitetura de reforma, interiores, incluindo levantamento arquitetônico, anteprojeto, projeto executivo, projeto de adequação de acessibilidade, comunicação visual e paisagismo na METODOLOGIA (BIM - *Building Information Modeling*)

Barra do Garças – MT, 01/03/2024.

ADILSON
GONCALVES DE
MACEDO:30734
037104

Assinado de forma
digital por ADILSON
GONCALVES DE
MACEDO:30734037104
Dados: 2024.03.04
08:35:39 -03'00'

MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS-MT
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
CPF 307.340.371-04
RG 1287678 SESP/GO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE





Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
 Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA
CINQUE ARQUITETURA

Avenida das Flores, 945 - SALA 1403 E 1404 LOT JD CUIABA QUADRA53 - Jardim Cuiabá
 CEP 78043-172 - Fone (65) 3324-2609 - Cuiabá - MT
 p1assessoria.mt@gmail.com
 Inscrição Municipal 127602 - CPF/CNPJ 17.504.585/0001-80



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributação no município		Data de Competência/Emissão 09/12/2022	Data de Geração da NFS-e 09/12/2022 08:01:25	Código de Verificação de Autenticidade 1 9 D1 50	Número da Nota Fiscal 399
Número do RPS	Serie do RPS	Data de Emissão do RPS			

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.439.239/0001-50	Inscrição Municipal	Razão Social MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS			
Endereço RUA CARAJAS	Número 444	Complemento	Bairro CENTRO		
CEP 78600-000	Cidade / UF Barra do Garças / MT	Telefone (66)3401-4586	e-mail sapinto@ibest.com.br		

Local dos Serviços

Cuiabá - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

Ref: 1º Parcela do CONTRATO N.º 274, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA NAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVO, PARA EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS.

Item 1 : Estudos Topográficos / Levantamento Cadastral Planialtimétrico de atualização da edificação e entorno, Percentual Executado 100%

Item 2 :Projeto Arquitetônico de Reforma, incluindo levantamento arquitetônico, anteprojeto e projeto executivo, acessibilidade de comunicação visual: Percentual executado 100%

DADOS BANCARIOS

BANCO SICREDI
 AG:0810
 C/C:00052248-4
 CNPJ: 17.504.585/0001-80
 CHAVE PIX: CNPJ: 17.504.585/0001-80
 P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 7112000 - [7112-0/00] Serviços de engenharia		Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 701	Cód. Nacional Atividade Econômica 7112000	
Valor Total dos Serviços R\$ 97.495,49	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 97.495,49	Total do ISSQN R\$ 4.874,77	ISSQN Retido Não
				Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	--------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

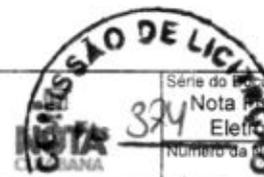
R\$ 97.495,49

Informações Complementares

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
 Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
 Nota Fiscal de Serviço
 Eletrônica - NFS-e
 Número da Nota Fiscal
 412

Dados do Prestador de Serviço

CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA
CINQUE ARQUITETURA

Avenida das Flores 945 SALA 1403 E 1404 LOT JD CUIABA QUADRA53 - Jardim Cuiabá
 CEP 78043-172 - Fone: (65)3324-2609 - Cuiabá/ MT
 p1assessoria.mt@gmail.com
 Inscrição Municipal 127602 - CPF/CNPJ 17.504.585/0001-80

Data de Geração da NFS-e
17/05/2023 16:15:49
 Data de Competência/Emissão
17/05/2023
 Cód. de Autenticidade
1B8F7C396
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 03.439.239/0001-50 **IM :**
 Razão Social : MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS
 Endereço : RUA CARAJAS **Número : 444**
 Complemento : **Bairro : CENTRO**
 CEP : 78600-000 **Cidade/UF : Barra do Garças/ MT**
 Telefone : (66)3401-4586 **E-mail : sapinto@ibest.com.br**

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Ref. Prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura nas atividades de elaboração de projeto. Barra do Garças MT. Sendo;

81630 Projeto Estrutural de fundações. m² ?-R\$? 95.00?- R\$6.22 R\$590.90
 81631 Projeto Estrutural de concreto armado e estruturas metálicas m² ?-R\$? 622.00?- R\$6.22 R\$3.868.84
 81636 Planilha orçamentaria com cronograma fisico x financeiro; m² ?-R\$? 1.621.01?- R\$5.94 R\$9.628.80
 81637 Lista de materiais / Quantitativos m² ?-R\$? 1.621.01?- R\$5.94 R\$9.628.80
 81639 Projeto Entrada Energia, aprovado pela concessionária local de fornecimento de energia elétrica m² ?-R\$? -???- 24.08 R\$0.00
 81649 Paisagismo, urbanização, acessibilidade de comunicacao visual m² ?-R\$? 5.077.99?- R\$3.29 R\$16.706.59
TOTAL DO PAGAMENTO DA 3A. MEDIÇÃO
R\$40.423.93

DADOS BANCARIOS
 BANCO SICREDI
 AG:0810
 C/C:00052248-4
 CNPJ: 17.504.585/0001-80
 CHAVE PIX: CNPJ: 17.504.585/0001-80

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 7112000 - [7112-0/00] Serviços de engenharia -		Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 701	Cód. NBS	Cód. CNAE 7112000
VI. Total dos Serviços R\$ 40.423,93	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 40.423,93	Total do ISSQN R\$ 2.021,20	ISSQN Retido Não
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
				VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 40.423,93
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :	

Informações Adicionais

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP. 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL
 -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>



Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
 Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
 Número da Nota Fiscal
426

Dados do Prestador de Serviço

CASA CINQUE ARQUITETURA LTDA
CINQUE ARQUITETURA

Avenida das Flores,945 SALA 1403 E 1404 LOT JD CUIABA QUADRA53 - Jardim Cuiabá
 CEP 78043-172 - Fone: (65)3324-2609 - Cuiabá/ MT
 p1assessoria.mt@gmail.com
 Inscrição Municipal 127602 - CPF/CNPJ 17.504.585/0001-80

Rubrica

Data de Geração da NFS-e
18/10/2023 09:22:36
 Data de Competência/Emissão
18/10/2023
 Cód. de Autenticidade
ECD151FF0
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 03.439.239/0001-50 IM :
 Razão Social : MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS
 Endereço : RUA CARAJAS Número : 444
 Complemento : Bairro : CENTRO
 CEP : 78600-000 Cidade/UF : Barra do Garças/ MT
 Telefone : (66)3401-4586 E-mail : sapinto@ibest.com.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

Objeto : Contratação de empresa para prestação de serviço de Pessoa Jurídica especializada na elaboração e confecção de Projeto de Arquitetura de interiores para a reforma da Prefeitura de Barra do Garças -MT.

1 Medição

Projeto de Arquitetura de Interiores, com especificação de mobiliário e mobiliário planejado, com detalhamento técnico de marcenaria(mobiliário planejado), mobiliário decorativo e especificação de mobiliário ergonômico para as estações de trabalho, especificação de cortinas e persianas de controle solar e térmico, especificação de eletrodomésticos e equipamentos necessários para o pleno funcionamento da edificação. Unidade m2
 Quantidade: 1.418,32m2
 Valor Unitário: R\$45,00
 Valor Total: R\$ 63.824,40
 CONTRATO N° 241/202

DADOS BANCARIOS

BANCO SICREDI
 AG:0810
 C/C: 00052248-4
 CNPJ: 17.504.585/0001-80
 PIX: 17..504.585/0001-80

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 7112000 - [7112-0/00] Serviços de engenharia -				Aliquota 5,00	Item da LC116/2003 701	Cód. NBS	Cód. CNAE 7112000
VI. Total dos Serviços R\$ 63.824,40	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 63.824,40	Total do ISSQN R\$ 3.191,22	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 414,86	COFINS R\$ 1.914,73	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 957,37	CSLL R\$ 638,24	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 59.899,20
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :			

Informações Adicionais

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL
 -FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



Certidão nº 236634/2015 - 10/04/2018, 17:27 - Chave de Impressão: DY92VW058BD1AAZM948
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018, e contém 4 folhas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REFERENCIA: RRT SIMPLES Nº 000002633799 -INICIAL -INDIVIDUAL

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **P1 ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL**, CNPJ 17.504.585/0001-80 ESTABELECIDADA NO ENDEREÇO RUA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 18565 ED. CUIABA OFFICE TOWER 6º ANDAR SALA 608 - CUIABÁ-MT - ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 060/2014 - FORNECEU À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT, CNPJ: 03.239.043/0001-12 SATISFATORIAMENTE, NO QUE DIZ RESPEITO À:

ATIVIDADE TÉCNICA

- Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 346,37 Unidade: m²
- Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 340,00 Unidade: m²
- Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 100,00 Unidade: m²
- Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico
Quantidade: 281,00 Unidade: m²
- Atividade: 1.1.4 - Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras
Quantidade: 966,00 Unidade: m²
- Atividade: 1.1.4 - Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras
Quantidade: 2.689,00 Unidade: m²
- Atividade: 1.1.4 - Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras
Quantidade: 350,00 Unidade: m²
- Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico
Quantidade: 44.949,00 Unidade: m²
- Atividade: 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade

DESCRIÇÃO:

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO, CALÇAMENTO área 44.949,00 m²; ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONCHA ACÚSTICA EM CONCRETO COM DOIS CAMARINS, BANHEIROS, PLATAFORMA PARA ACESSO AO PALCO área: 346,37 m². ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA RESTAURANTE COM COZINHA, ÁREA DE ATENDIMENTO, VARANDA E DECK PARA MESAS área 340,00 m²; ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS - NO PADRÃO OFICIAL, COM ALAMBRADO, EQUIPAMENTOS E ILUMINAÇÃO. ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA QUADRA DE AREIA NO PADRÃO OFICIAL, ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO 966,00 m². ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA O USO DE PESSOAS DA MELHOR IDADE, PREVER APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA METÁLICOS PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS DESSE PÚBLICO ALVO 100 m²; ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ESTACIONAMENTO NO MÍNIMO PARA 100 VEÍCULOS, PREVENDO ACESSIBILIDADE, VAGAS PARA PNE E IDOSOS 2.689 m².

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 236634, emitida em 10/04/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12

Trabalhando por uma Paranaíta melhor para todos.



Gestão 2013 - 2018

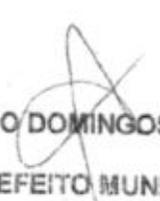


ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PLAYGROUND COM EQUIPAMENTOS EM MADEIRA, COM TAPETE SINTÉTICO 281,00 m². ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PISTA DE SKATE EM CONCRETO, IMPLANTADA NO MÍNIMO COM 1,5 METROS ACIMA DO NÍVEL DO PISO, PREVER DRENAGEM E ILUMINAÇÃO 350,00 m². ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ACESSIBILIDADE, PREVENDO INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, GUARDA CORPO, PEITORIS, SINALIZAÇÃO, RAMPAS, EM ACORDO COM A NBR 9050 -01 unid.

RESPONSÁVEL TÉCNICA: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES - REGISTRO NACIONAL: A91938-1, TÍTULO DO PROFISSIONAL: ARQUITETA E URBANISTA

ACRESCENTAMOS TAMBÉM, QUE OS PROJETOS APRESENTAM QUALIDADE SATISFATÓRIA E DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS.

PARANAÍTA - MT, 09 de ABRIL de 2015.


ANTÔNIO DOMINGOS RUFFATO
PREFEITO MUNICIPAL



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000023668



2015000023668



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A919381

Validade: Indefinida

Número do RRT: 2633799 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 26/08/2014

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, ILUMINAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO, CALÇAMENTO área 44.949,00 m2 ;ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONCHA ACÚSTICA EM CONCRETO COM DOIS CAMARINS, BANHEIROS, PLATAFORMA PARA ACESSO AO PALCO área: 346,37 m².ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA RESTAURANTE COM COZINHA, ÁREA DE ATENDIMENTO, VARANDA E DECK PARA MESAS área 340,00 m²; ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA QUADRAS POLIESPORTIVAS - NO PADRÃO OFICIAL, COM ALAMBRADO, EQUIPAMENTOS E ILUMINAÇÃO.ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA QUADRA DE AREIA NO PADRÃO OFICIAL, ALAMBRADO E ILUMINAÇÃO 480,00 m².ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, PARA O USO DE PESSOAS DA MELHOR IDADE , PREVER APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA METÁLICOS PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIOS DESSE PÚBLICO ALVO 100 m2;ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ESTACIONAMENTO NO MÍNIMO PARA 100 VEÍCULOS, PREVENDO ACESSIBILIDADE, VAGAS PARA PNE E IDOSOS 2.689 m2. ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PLAYGROUND COM EQUIPAMENTOS EM MADEIRA , COM TAPETE SINTÉTICO 281,00m².ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA PISTA DE SKATE EM CONCRETO, IMPLANTADA NO MÍNIMO COM 1,5 METROS ACIMA DO NÍVEL DO PISO, PREVER DRENAGEM E ILUMINAÇÃO 350,00 m2.ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA ACESSIBILIDADE, PREVENDO INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL, GUARDA CORPO, PEITORIS, SINALIZAÇÃO, RAMPAS, EM ACORDO COM A NBR 9050 -01 unid.

Empresa contratada: P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
 CNPJ: 17.504.585/0001-80

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
 CPF/CNPJ: 03239043000112

RUA ALCEU ROSSI Nº S/N
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: PARANAÍTA UF: MT CEP: 78590000

Contrato: 60
 Celebrado em: 12/06/2014
 Valor do Contrato: R\$ 57.107,99 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público
 Data de Início: 12/06/2014 Data de Fim: 29/08/2014

Atividade Técnica

1.8.3 - Projeto urbanístico , 44949.00 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 346.37 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 340.00 m² - metro quadrado; 1.1.4 - Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 966.00 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 100.00 m² - metro quadrado; 1.1.4 - Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 2689.00 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 281.00 m² - metro quadrado; 1.1.4 - Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 350.00 m² - metro quadrado; 1.8.7 - Projeto de sistema viário e acessibilidade , 1.00 un - unidade ;

Endereço da obra/serviço

RUA VIA L11 Nº S/N
 Complemento: ÁREA PARQUE SUL Bairro: SETOR RESIDENCIAL SUL
 Cidade: PARANAÍTA UF: MT CEP: 78590000



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/4

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 000000023663



Coordenadas Geográficas: -509.794721 -491.949899

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 236634/2015

10/04/2018, 17:27

Chave de Impressão: DY92YW05BBD1AAZW1948



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DO PREFEITO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

RRT SIMPLES Nº 0000004433618

A PREFEITURA DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ N. 24.772.113/0001-73, SITUADA A AV. PADRE JOÃO BOSCO, N.2067, CENTRO – RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. REYNALDO FONSECA DINIZ – PREFEITO MUNICIPAL, PORTADOR DO CPF: 593.686.831-15, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA P1 ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL, CNPJ 17.504.585/0001-80 ESTABELECIDO NO ENDEREÇO RUA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1856 ED. CUIABA OFFICE TOWER 6º ANDAR SALA 608 - CUIABÁ-MT - ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 34/2014 - FORNECEU À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA- MT, CNPJ: 24.772.113/0001-73 DE MANEIRA SATISFATORIA E COM QUALIDADE TÉCNICA, NO QUE DIZ RESPEITO À: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA EM ELABORAÇÃO, CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOPOSTAS E PROGRAMAS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, ESPECIFICAMENTE NESTE CASO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE HOSPITAL MUNICIPAL.

DESCRIÇÃO Ref. ao contrato de prestação de serviços nº 34/2014 e Aditivos n. 01 e 02 ao contrato;

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CNPJ: 24.772.113/0001-73 Contrato: 34 Valor: R\$ 60.000,00 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado Celebrado em: 02/05/2014 Data de Início: 02/05/2014 Previsão de término: 09/03/2016 Situação: BAIXA Data Situação: 11/03/2016

DADOS DA OBRA/SERVIÇO AVENIDA PADRE JOÃO BOSCO Nº: 01 Complemento: Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78675-000 Cidade: RIBEIRÃO CASCALHEIRA -MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO Nome: RÚBIA NÁTALLY DE MORAES Registro Nacional: A91938-1 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista Empresa Contratada: P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 17.504.585/0001-80 Registro Nacional: 23479-6

ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo Quantidade: 1.200,00 Unidade: m²

Atividade: 1.10.3 - Orçamento Quantidade: 1.200,00 Unidade: m²

Avenida Padre João Bosco, n. 2067 Fone: (66) 3489-1838.

E-mail: prefeiturarc@gmail.com

1

Certidão nº 305796/2016 - 10/04/2018, 17:41 - Chave de Impressão: BMB1YWA1Z4B885VMZAZ8
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 305796, emitida em 10/04/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DO PREFEITO



Atividade: 1.10.4 - Cronograma Quantidade: 1.200,00 Unidade: m²
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Quantidade: 1.200,00 Unidade: m²
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade Quantidade: 1.200,00
Unidade: m²
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto Quantidade: 1.200,00 Unidade:
m² Atividade: 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica Quantidade: 1.200,00 Unidade:
m² Atividade: 1.3.2 - Projeto de luminotecnica Quantidade: 1.200,00 Unidade: m²
Atividade: 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização Quantidade:
1.200,00 Unidade: m²
Atividade: 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações Quantidade:
1.200,00 Unidade: m²
Atividade: 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em
edifícios Quantidade: 1.200,00 Unidade: m²
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais Quantidade:
1.200,00 Unidade: m²
Atividade: 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais Quantidade:
1.200,00 Unidade: m²
Atividade: 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado Quantidade:
1.200,00 Unidade: m²
Atividade: 1.5.4 - Projeto de instalações prediais de gases medicinais Quantidade:
1.200,00 Unidade: m²
Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a
incêndio Quantidade: 1.200,00 Unidade: m²
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Quantidade: 1.200,00 Unidade: m²
Atividade: 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais Quantidade: 1.200,00
Unidade: m²
Atividade: 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV Quantidade: 1.200,00
Unidade: m²
Atividade: 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística Quantidade: 1.200,00 Unidade:
m²

RIBEIRÃO CASCALHEIRA- MT 08 DE ABRIL DE 2016.

Reynaldo Fonseca Diniz
Prefeito Municipal
CPF: 593.686.831-15



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 382
Página 1/4
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 0000090305796



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A919381

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4433618 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 08/03/2016
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: Ref. ao contrato de prestação de serviços nº 34/2014 e Aditivos n. 01 e 02 ao contrato;
Empresa contratada: P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 17.504.585/0001-80

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA
CPF/CNPJ: 24772113000173

AVENIDA PADRE JOÃO BOSCO

Nº 2067

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRÃO CASCALHEIRA

UF: MT

CEP: 78675000

Contrato: 34

Celebrado em: 02/05/2014

Valor do Contrato: R\$ 60.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 02/05/2014

Data de Fim: 09/03/2016

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.10.1 - Memorial descritivo , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.10.3 - Orçamento , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.10.4 - Cronograma , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.3.2 - Projeto de luminotecnica , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.3.5 - Projeto de ventilação, exaustão e climatização , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.5.2 - Projeto de instalações prediais de águas pluviais , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.5.3 - Projeto de instalações prediais de gás canalizado , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.5.4 - Projeto de instalações prediais de gases medicinais , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.5.9 - Projeto de instalações prediais de TV , 1200.00 m² - metro quadrado; 1.6.3 - Projeto de arquitetura paisagística , 1200.00 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

AVENIDA PADRE JOÃO BOSCO

Nº 01

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RIBEIRÃO CASCALHEIRA

UF: MT

CEP: 78675000

Coordenadas Geográficas: -12.94727551492082 -51.83439100163414



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/4
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO

Nº 0000000305796



1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 305796/2016

10/04/2018, 17:41

Chave de Impressão: BWB1YWA1Z4B585YWZA78



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa P1 ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL, CNPJ 17.504.585/0001/80 estabelecida no endereço RUA PROF. JOÃO FELIX, 70 BAIRRO: LIXEIRA - CUIABÁ-MT - ATRAVÉS DE CONTRATAÇÃO DIRETA - forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DO PAR - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE- PROJETO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA, Responsável Técnica: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES - Registro Nacional: A91938-1, Título do Profissional: Arquiteta e Urbanista, RRT SIMPLES Nº 0000001330228. Acrescentamos também, que os projetos apresentam qualidade satisfatória e dentro dos padrões técnicos exigidos.

Ribeirãozinho - MT, 20 de janeiro de 2014.


Aparecido Marques Moreira
Prefeito Municipal

Aparecido Marques Moreira
Prefeito Mun. de Ribeirãozinho-MT
CPF: 608.532.399-91



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/5
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 000000016188



- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 161888/2014

10/04/2013, 17:25

Chave de Impressão: BDW8BC06W021Z0W1YZ96



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000001330228



Certidão nº 161888/2014 - 10/04/2018, 17.25 - Chave de Impressão: BDW8BC06W0Z1Z0W1YZ96
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018, e contém 5 folhas

1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A91938-1 RÚBIA NATALLY DE MORAES
Título do Profissional: Arquiteta e Urbanista

2. Dados de Contrato

CNPJ: 15.943.434/0001-00 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
Contrato: 01 Celebração em 02/07/2013
Valor: R\$ 14.000,00 Tipo do Contratante: Contratante Ação Institucional:
Data de Início: 03/07/2013 Previsão de término: 05/07/2013
Descrição:
Situação: BAIXA DE RESPONSABILIDADE Data Situação: 21/08/2013
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA ANTÔNIO JOÃO
Nº: 156 Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: MT CEP: 78613000 Cidade: RIBEIRÃOZINHO
Coordenadas Geográficas: 162923 524'51

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico
Quantidade: 2,00 Unidade: un
Atividade: 1.10.3 - Orçamento
Quantidade: 2,00 Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO PADRÃO FNDE PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 08 SALAS DE AULA E QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, CONTRATO ATRAVÉS DA P1 ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA CNPJ 17.504.585/0001-30

6. Valor

Valor do RRT: R\$ 67,69 Pago em: 03/07/2013 Nosso Número: 1855670

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RIBEIRÃOZINHO, 23 de Janeiro de 2014

Local data

RUBIA NATALLY DE MORAES - CPF: 507.578.901-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO - CNPJ: 15.943.434/0001-00

Aparecido Marques Moreira
Prefeito Mun. de Ribeirãozinho-MT
CPF: 608.532.399-91

8. Informações

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 161888, emitida em 10/04/2018



Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA **P1 ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL**, CNPJ 17.504.585/0001-80, Registro Nacional no CAU: 23479-6, ESTABELECIDADA NO ENDEREÇO RUA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 18565 ED. CUIABA OFFICE TOWER 6º ANDAR SALA 608 - CUIABÁ-MT - ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 35/2015 - FORNECEU À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO- MT, CNPJ: 03.507.514/0001-26 DE MANEIRA SATISFATORIA E COM QUALIDADE TÉCNICA, NO QUE DIZ RESPEITO À: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA: **ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORMA (342,50 M²) E AMPLIAÇÃO (406,60 M²) DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª BETINA TAVARES DA SILVA TAQUES.**

ENDEREÇO DA OBRA: RUA FIGUEIRAL I Nº: 01 Complemento: ZONA RURAL Bairro: FIGUEIRAL UF: MT CEP: 78170000 Cidade: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO Coordenadas Geográficas: Latitude: -15.75853598845141 Longitude: -56.34417031171979.

Contratante: PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO CNPJ: 03.507.514/0001-26 Contrato: 35/2015 Valor: R\$ 289.401,24 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público Celebrado em: 29/04/2015 Data de início: 01/05/2015 Previsão de término: 04/03/2016 (TÉRMINIO DO SERVIÇO CONFORME RRT);

ATIVIDADES TÉCNICAS

- Atividade: 1.10.1 - Memorial descritivo Quantidade: 1,00 Unidade: un
- Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico Quantidade: 406,60 Unidade: m²
- Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma Quantidade: 342,50 Unidade: m²

RRT SIMPLES Nº 0000004433347

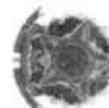
RETIFICADOR à 4433298 INDIVIDUAL

RESPONSÁVEL TÉCNICA: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES - REGISTRO NACIONAL: A91938-1,

TÍTULO DO PROFISSIONAL: ARQUITETA E URBANISTA.

Av. Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

Tel/Fax.: (65) 351-1200/1191 Fax: 3351-1500 E-mail: prefeitalivramento@gmail.com





Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento - MT



NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, 04 DE MARÇO DE 2016.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal
Nossa Senhora do Livramento - MT
Carlos Roberto da Costa
Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal CPF: 072.295.691-68
RG: 0075420-0

Certidão nº 304428/2016 - 10/04/2018 - 17-31 - Chave de Impressão: B2Z184416818A120Z7Z0
O atestado neste ato registrado foi emitido em 10/04/2018, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à
Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 304428, emitida em 10/04/2018

Av. Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT

Tel/Fax.: (65) 351-1200/1191 Fax: 3351-1500 E-mail: prefeitalivramento@gmail.com



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Nº 0000000304428



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
 Registro Nacional: Registro CAU nº 000A919381

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4433347

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4433298

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO, MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA PREFEITURA: serviço incluso no contrato: Elaboração de projeto de reforma (342,00 m²) e ampliação (406,60 m²) da Escola Municipal Profª Betina Tavares da Silva Taques.

Empresa contratada: P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
 CNPJ: 17.504.585/0001-80

Contratante: PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
 CPF/CNPJ: 03507514000126

RUA CORONEL BOTELHO

Nº 458

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO UF: MT

CEP: 78170000

Contrato: 35

Celebrado em: 29/04/2015

Valor do Contrato: R\$ 289.401,24

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 01/05/2015

Data de Fim: 01/03/2016

Atividade Técnica

1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma , 342.50 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 406.60 m² - metro quadrado;
 1.10.1 - Memorial descritivo , 1,00 un - unidade ;

Endereço da obra/serviço

RUA FIGUEIRAL I

Nº 01

Complemento: ZONA RURAL

Bairro: FIGUEIRAL

Cidade: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO UF: MT

CEP: 78170000

Coordenadas Geográficas: -15.75853598845141 -56.34417031171979

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/4

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**

Nº 0000000304428



técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 304428/2016

10/04/2018, 17:31

Chave de Impressão: B22184416818A12DZ720



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que (a) PI ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA, 17.504.585/0001-80 e CAU PJ23479-6, através da responsável técnica RUBIA NATTALLY DE MORAES prestou a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, com sede na Av. Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78170-000 – N. Sra. do Livramento – MT, INSCRITO NO CNPJ N.03.507.514/0001-26, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória na metodologia Bim (Building Information Modeling), com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

RRT(s) nº 11103280
Contrato nº:051/2021
Celebrado: 24/06/2021
Valor do contrato: R\$ 28.500,00
Período de realização dos serviços: 03 meses
Data de início: 27/06/2021
Data de fim: 24/09/2021

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços: Logradouro: DF-345 / MT 060 KM 11 5 - S/N CENTRO - CEP 78.170-000 NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Responsável Técnico pela realização dos serviços:
Nome do Profissional – RUBIA NATTALLY DE MORAES
Título, nº do CAU – ARQUITETA E URBANISTA CAU A91938-1

ATIVIDADE TÉCNICA

DESCRIÇÃO

Grupo: PROJETO Quantidade: 122.475,71
Atividade: 1.8.3 - Projeto urbanístico
Unidade: metro quadrado



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Grupo: PROJETO Quantidade: 6.717,04
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequa o de acessibilidade
Unidade: metro quadrado

Objeto do contrato: Conv nio 90227/2020. OBRA DE CONSTRU O DO PARQUE
AQU TICO E ZOOFLORESTAL - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT
Coordenadas 015 46'00.00" S 056 20'00.00" O

Nossa Senhora do Livramento – MT, 01/03/2024.

SILMAR DE SOUZA
GONCALVES:
16752279187

Assinado digitalmente por SILMAR DE SOUZA GONCALVES:16752279187
DN: cn=SILMAR DE SOUZA GONCALVES, ou=Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento, ou=MT, o=Brasil, ou=DIGITAL, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PF-AL
CN=SILMAR DE SOUZA GONCALVES:16752279187
Raz o: Eu sou o autor  nico do documento.
Localiza o: sua ocupa o de assinatura aqui
Data: 2024.03.04 09:06:46-0400
Font Reader Vers o: 10.1.1

MUNIC PIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT
SILMAR DE SOUZA GON ALVES
CPF 167.552.791-87
RG 279284 SSP/MT
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple > Comple.

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: a.pdf
Hash: 3164ad4f1b3f97f5e5437f6654dd454b40487deef5fa2183f2a7f44d55745a1e
Data da validação: 06/03/2024 08:31:50 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: SILMAR DE SOUZA GONCALVES
CPF: ***522.791-**
Nº de série de certificado emitente: 5055048698398110000
Data da assinatura: 04/03/2024 10:06:46 BRT



ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

- Validar, Sobre, Dúvidas, Informações, Fale Conosco





Prefeitura Municipal de Cuiabá
Secretaria Municipal de Fazenda
Fone: () - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e

P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI
PI ASSESSORIA

Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 1856 - EDIF CUIABA OFFICE TOWER ANDAR 13 SALA 1301,1302 - Bosque da Saúde
CEP 78050-000 - Fone (65) 3324-2608 - Cuiabá - MT
p1assessoria.mt@gmail.com
Inscrição Municipal 127602 - CPF/CNPJ 17.504.585/0001-80



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Tributado fora do município	Data de Competência da NFS-e 22/10/2021	Data de Emissão da NFS-e 22/10/2021 10:02:57	Código de Verificação de Autenticidade 7E 66 8C	Número da Nota Fiscal 371
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/				

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF 03.507.514/0001-26	Inscrição Municipal	Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
Endereço Rua Cel. Serra	Número 458	Complemento
CEP 78170-000	Cidade / UF Nossa Senhora do Livramento / MT	Bairro Centro
e-mail ramospdomingos@hotmail.com		

Local dos Serviços

Nossa Senhora do Livramento - Mato Grosso

Descrição dos Serviços

REFERENTE AO CONTRATO Nº 051/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA P/ ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR PARA A FASE 1 DO PLANO URBANÍSTICO, PARA O PARQUE ZOOFLORESTAL E ENTORNO, ESTUDO PRELIMINAR DE ARQUITETURA E URBANISMO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS (ESTACIONAMENTOS, PISTA CAMINHADA, CICLOVIA, BANHEIROS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO, ACADEMIA DA MELHOR IDADE, ESPAÇO SAÚDE, ESPAÇO PARA PALESTRAS E EXPOSIÇÃO), VIG. 03 MESES A PARTIR DE SUA ASSINATURA, TENDO COMO FICAL DE CONTRATO O SERVIDOR JOSE O. LEHR, SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

BANCO SICREDI
AG:0810
C/C:00052248-4
CNPJ:17.504.585/0001-80 P1 ASSESSORIA PUBLICA E EMPRESARIAL

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 7112000 - [7112-0/00] Serviços de engenharia	Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 719	Cód. Nacional Atividade Econômica 7112000
Valor Total dos Serviços R\$ 28.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 28.500,00
Total do ISSQN R\$ 0,00		ISSQN Retido Sim	Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 1.425,00
------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 27.075,00

Informações Complementares

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-8500- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Fabio Alex Taques Figueiredo
REGISTRO.....	: MT-020063/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.655.191-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO, 06/02/2024 as 19:51:15.

Válido até: 06/05/2024.

Código de Controle: 371027.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MATO GROSSO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Fabio Alex Taques Figueiredo
REGISTRO.....	: MT-020063/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.655.191-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMT contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MATO GROSSO, 08/03/2024 as 13:36:16.

Válido até: 06/06/2024.

Código de Controle: 77041.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMT.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 1/2

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 000000900508



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 08/03/2024 - 04/09/2024

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: D.METRI PROJETOS LTDA

Data do Ato Constitutivo: 14/05/2018

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 16/09/2022

Data de Registro: 22/07/2013

Registro CAU : PJ23479-6

CNPJ: 17.504.585/0001-80

Objeto Social: SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS PRESTADOS A EMPRESAS E OUTRAS ORGANIZAÇÕES, INCLUSIVE ÓRGÃOS PÚBLICOS; TERCEIRIZAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E PROJETOS AMBIENTAIS.SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 300.000,00

Última atualização do capital: 16/09/2022

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES

Título:

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 22/07/2013

Número do RRT: 1373429

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Responsável Técnico

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA
Rúbrica
Nº 000000900508



20240000900508

perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 900508/2024
Expedida em 08/03/2024, CUIABÁ/MT, CAU/MT
Chave de Impressão: 29D8A5



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CREA-MT

Nº 0000000104586
Emissão: 25/04/2024
Validade: 31/05/2024



CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: ALCENOR BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR

CPF: 038.559.973-06

RNP: 1220194352

Registro: 51546 / MT

Data do Registro: 08/06/2021

Título(s) Profissionais

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

Data da Conclusão: 11/12/2023

Instituição / Campus: FACULDADE PROMINAS LTDA / INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO IBITURUNA -(FACULDADE PROMINAS LTDA)

Atribuição: Artigo 4º da Resolução nº 359 do CONFEA, de 31 de julho de 1991.

Engenheiro Eletricista - Definitivo

Data da Conclusão: 05/03/2021

Instituição / Campus: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC BARÃO

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/66 e Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, ressalvado o disposto no artigo 25º da mesma resolução.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
17.504.585/0001-80	D.METRI PROJETOS LTDA

Última Anuidade Paga

Exercício: 2024 - Parcelas (1/3)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

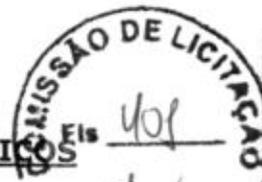
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br

Código de controle da certidão: 577CF141-08E2-4E3D-9DC9-316D7EF23198

Data de Impressão: 25/04/2024 11:56:05



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Por meio deste **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a empresa **D.METRI PROJETOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob. 17.504.585/0001-80, COM SEDE NA AV. DAS FLORES Nº 945 ED.SB MEDICAL, SALA 1403, 1404, CEP: 78043-172 BAIRRO JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ-MT sendo representada pela sócia: **JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ**, brasileira, casada portadora do CPF: 304.441.871-20 e RG 04098382, SSP-MT, residente e domiciliada na Av Governador Pedrossian, nº 246 - Centro Várzea Grande-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado Sr **ALCENOR BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, portador do CPF: 038.559.973-06, SSP-MT, residente e domiciliado, Av José Manoel de Arruda 1311 Bela Marina, Cuiabá - MT, doravante denominado de **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

d.metri
arq design

Cláusula Primeira:

O profissional ora contratado exercerá a função responsável técnico na área de **Engenharia Elétrica** e a ele é atribuído o desempenho das atividades constantes no Artigos 8º e 9º da Resolução nº 218/73 do CONFEA.

Cláusula Segunda:

O presente contrato, iniciando-se em **28/02/2024**, por tempo indeterminado. E podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30(trinta) dias.

Cláusula Terceira:

O contrato desempenhará sua função de responsável técnico e **fará 20 (vinte) horas semanais.**

Cláusula Quarta:

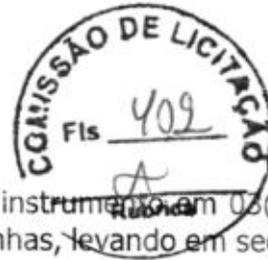
A remuneração do profissional contratado será R\$ **7.276,05** (Sete mil e duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos) pagos mensalmente, até o dia 10 de cada mês.

Cláusula Quinta:

A contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

Cláusula Sexta:

Durante a vigência deste contrato, pelo prazo previsto na lei ficará o Contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na cláusula primeiro deste contrato.



d.metri
org design

Cláusula Sétima:

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (dois) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, levando em seguida para arquivamento no órgão competente.

Cláusula Oitava:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (dois) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2024.

JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ: 304441871-20

D.METRI PROJETOS LTDA
CNPJ: 17.504.585/0001-80
JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ
CPF: 304.441.871-20
Contratante

gov.br
ALCENOR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
DATA: 27/03/2024 23:09:34-0300
verifique em <https://validar.ti.gov.br>

ALCENOR BARBOSA E OLIVEIRA JÚNIOR
CPF: 038.559.973-06
Contratado

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



⚠️ **Atenção:** O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CONTRATO_ALCENOR_X,D,METRI_-_ATUALIZADO_assinado 2.pdf
Hash: 8479edd81d97fa83b86f32f426da9f53601dfc6a866bdc83b64d339ca7ab4127d
Data da validação: 01/04/2024 13:05:59 BRT

✔️ **Informações da Assinatura:**

Assinado por: ALCENOR BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: ***559.973-**
Nº de série de certificado emitente: 5121789507691654000
Data da assinatura: 27/03/2024 23:09:34 BRT



Assinatura aprovada.

✔️ **Informações da Assinatura:**

Assinado por: JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ
CPF: ***441.871-**
Nº de série de certificado emitente: 5055047658969949000
Data da assinatura: 28/03/2024 10:00:54 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comité Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositorio

Navegadores



ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

Agendas do TI

Privacidade e Proteção de Dados



CENTRAIS DE CONTEÚDO

Aplicativos

Glossário

Opinião do Diretor Presidente

Artigos

CANAIS DE ATENDIMENTO

Imprensa

Ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

REDES SOCIAIS/CANAIS

Facebook

Twitter

LinkedIn

Instagram

Youtube

Flickr

Telegram

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

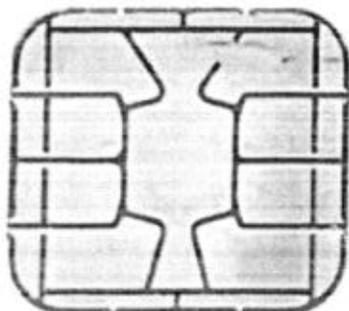


CONFEA Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-MT
Registro Crea Nº
MT51546



Nome
ALCENOR BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Data do Registro no Crea-MT
08/06/2021

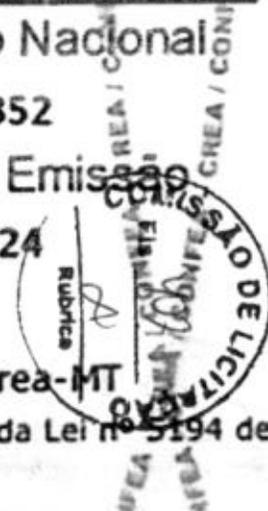
Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



Registro Nacional
1220194352
Data de Emissão
18/03/2024

Presidente do Confea

Presidente do Crea-MT



Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



CREA
Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome

ALCENOR BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Filiação

**ZILDALVA DIAS DA SILVA
ALCENOR BARBOSA DE OLIVEIRA**

Nascimento
03/01/1996

CPF
038.559.973-06

Doc. de Identidade
32878850 SSP/MT

Naturalidade
CURIMATÁ PI

Tipo Sang.

Título de Eleitor

Crea de Registro
CREA-MT



Nacionalidade
BRASIL

PIS/PASEP

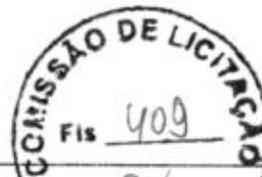
Alcenor Barbosa de Oliveira Júnior
Assinatura do Profissional





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
RUBRICA
Nº 0000000898614



20240000898614

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 01/03/2024 - 30/06/2024

CERTIFICAMOS que o Profissional RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES **CPF:** 987.578.901-10
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Registro CAU: A91938-1
Data de obtenção de Títulos: 30/04/2007
Data de Registro nacional profissional: 01/06/2007
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):
- Arquiteto(a) e Urbanista
País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 898614/2024
Expedida em 01/03/2024, CUIABÁ/MT, CAU/MT
Chave de Impressão: 1331W6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Por meio deste **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a empresa **D.METRI PROJETOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob. 17.504.585/0001-80, COM SEDE NA AV. DAS FLORES Nº 945 ED.SB MEDICAL, SALA 1403, 1404, CEP: 78043-172 BAIRRO JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ-MT sendo representada pela sócia: **JOSINETE RODRIGUES DE MOARES QUEIROZ**, brasileira, , portadora do CPF: 304.441.871-20 e RG 04098382, SSP-MT, residente e domiciliada na Rua Antônio Soares, nº 143, Bairro Jardim Imperador em Várzea Grande-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado Sr. **RUBIA NATALLY DE MORAES** , brasileira, solteira, Arquiteta portadora do CPF: 987.578.901-10, registrado no CAU Nº A91938-1 , residente Rua Buenos Aires nº 530, Cuiabá - MT, doravante denominado de **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:



Cláusula Primeira:

O profissional ora contratado exercerá a função na área de **Arquitetura e Urbanismo** e a ele é atribuído o desempenho das atividades constantes no Artigo 7, inciso I da Resolução 218 de 29 de junho de 1973.

Cláusula Segunda:

O presente contrato, iniciando-se em **29/02/2024**, com vigência por tempo indeterminado. E podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30(trinta) dias.

Cláusula Terceira:

O contrato desempenhará sua função de responsável técnico e **fará 40 (Quarenta) horas semanais.**

Cláusula Quarta:

A remuneração da profissional contratada será R\$ 7.000,00 (sete mil e reais) pagos mensalmente, até o dia 10 de cada mês.

Cláusula Quinta:

A contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

Cláusula Sexta:

Durante a vigência deste contrato, pelo prazo previsto na lei ficará o Contratado responsável pelas atividades de **Arquitetura e Urbanismo**, conforme discriminado na cláusula primeiro deste contrato, por tempo indeterminado.

Cláusula Sétima:

No caso de rescisão deste contrato, o profissional ou a empresa contratante deve requerer a baixa da RRT de cargo e função e o profissional deve requerer a baixa da(s) RRT(s) da(s) obra(s) ou serviço(s) que estiverem sob sua responsabilidade técnica.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 02(dois) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, levando em seguida para arquivamento no órgão competente.



Cláusula Oitava:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 02(dois) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

d.metri
arq design

Cuiabá-MT, 29 de fevereiro de 2024.

D.METRI PROJETOS LTDA
CNPJ-MF sob.
17.504.585/0001-80
JOSINETE RODRIGUES DE
MORAES QUEIROZ
CPF: **304.441.871-20**
Contratante

RUBIA NATALLY DE
MORAES
ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A91938-1
CPF: 987.578.601-10
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/UR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
RÚBIA NÁTTALLY DE
MORAES

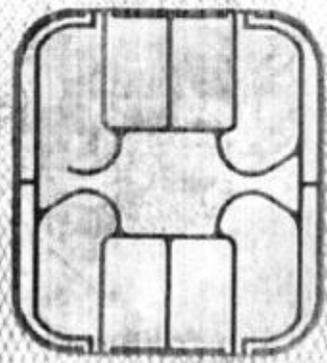
SEXO
FEMININO

NATURALIDADE
CUIABÁ/MT

DATA DE NASCIMENTO
14/08/1982

ASSINATURA

ARQUITETA E URBANISTA



REGISTRO CAU Nº
A91938-1



CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-RG
12417025/MT

CPF
987.578.901-10

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
JOSÉ DELGADO DE MORAES

JOVITA RODRIGUES DE
MORAES



EXPEDIÇÃO - CAU/BR
05/08/2015

ANO DE FORMATURA
2007

TIPO SANGÜÍNEO
O POSITIVO



Handwritten signature of Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz
MAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 31/12/2010.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RRT SIMPLES Nº 0000001604951 INICIAL INDIVIDUAL

EU, DORIVAL RIGOTTI, PORTADOR DO CPF: 458.706.321-53, PRESIDENTE DA ASPPRA - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ARICAZINHO CNPJ 24.772.618/0001-38 - CUIABÁ - MT, ATESTO POR MEIO DESTA DOCUMENTO, QUE A SRA. RUBIA NÁTTALLY DE MORAES- ARQUITETA E URBANISTA - RG 12417025 CPF:9875789110, CAU A91938-1, ESTABELECIDADA NO ENDEREÇO RUA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 1856 ED. CUIABA OFFICE TOWER 6º ANDAR SALA 608 - CUIABÁ-MT - ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 01/2014 - FORNECEU À ASPPRA - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ARICAZINHO - CUIABÁ - MT, CNPJ: 24.772.618/0001-38, PRESTOU SERVIÇOS SATISFATORIAMENTE E COM QUALIDADE TÉCNICA, NO QUE DIZ RESPEITO À:

PROJETOS ARQUITETÔNICOS E COMPLEMENTARES, INCLUSIVE MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA PNHR - EMPREENDIMENTO: ARICAZINHO I - CONSTRUÇÃO DE 30 UHS DE 44.58 M² - TOTALIZANDO 1.337,40 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO: ESTRADA SENTIDO RIO DOS COUROS Nº: 01
COMPLEMENTO: COMUNIDADE RURAL ARICAZINHO BAIRRO: COMUNIDADE RURAL ARICAZINHO UF: MT CEP: 78088000 CIDADE: CUIABÁ COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
LATITUDE: 152655 LONGITUDE: 555450

CONTRATO: 01 VALOR: R\$ 3.000,00
TIPO DE CONTRATANTE: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO CELEBRADO EM:
02/09/2013 DATA DE INÍCIO: 02/09/2013 PREVISÃO DE TÉRMINO: 02/10/2013

ATIVIDADE TÉCNICA
ATIVIDADE: 1.10.1 - MEMORIAL DESCRITIVO
QUANTIDADE: 1.337,40 UNIDADE: M²
ATIVIDADE: 1.10.3 - ORÇAMENTO
QUANTIDADE: 1.337,40 UNIDADE: M²
ATIVIDADE: 1.10.4 - CRONOGRAMA
QUANTIDADE: 1.337,40 UNIDADE: M²
ATIVIDADE: 1.1.2 - PROJETO ARQUITETÔNICO
QUANTIDADE: 1.337,40 UNIDADE: M²



ASPRA

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ARICAZINHO
Aricazinho - Cuiabá/MT



ATIVIDADE: 1.2.2 - PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO
QUANTIDADE: 1.337,40 UNIDADE: M²
ATIVIDADE: 1.5.1 - PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS PREDIAIS
QUANTIDADE: 1.337,40 UNIDADE: M²
ATIVIDADE: 1.5.7 - PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO
QUANTIDADE: 1.337,40 UNIDADE: M²

RESPONSÁVEL TÉCNICA: RÚBIA NÁTTALLY DE MORAES - REGISTRO NACIONAL:
A91938-1, TÍTULO DO PROFISSIONAL: ARQUITETA E URBANISTA
ACRESCENTAMOS TAMBÉM, QUE OS SERVIÇOS APRESENTAM QUALIDADE
SATISFATÓRIA E DENTRO DOS PADRÕES TÉCNICOS EXIGIDOS.

CUIABÁ - MT, 07 DE ABRIL DE 2015.



Dorival Rigotti
PRESIDENTE

CPF: 458.706.321-53

ASPRA - ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ARICAZINHO

CNPJ: 24.772.618/0001-38





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/4

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000240555



20150000240



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: RÚBIA NÁTALLY DE MORAES
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A919381

Validade: Indefinida

Número do RRT: 1604951 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 26/09/2013
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL
Descrição: PROJETOS ARQUITETONICOS E COMPLEMENTARES, INCLUSIVE MEMORIAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA PNHR - EMPREENDIMENTO: ARICAZINHO I - CONSTRUÇÃO DE 30 UHs de 44.58 M² - TOTALIZANDO 1.337,40 m² de área construída.

Contratante: ASPPRA-Associação de Pequenos Produtores Rurais de Aricazinho
CPF/CNPJ: 24772618000138

AVENIDA Estrada sentido Rio dos Couros, Comunidade Rural Aricazinho Nº
Complemento: Comunidade Rural Aricazinho Bairro: TIJUCAL
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78088000

Contrato: 01
Celebrado em: 02/09/2013

Valor do Contrato: R\$ 3.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 02/09/2013

Data de Fim: 02/10/2013

Atividade Técnica

1.1.2 - Projeto arquitetônico , 1337.40 m² - metro quadrado; 1.10.1 - Memorial descritivo , 1337.40 m² - metro quadrado; 1.10.3 - Orçamento , 1337.40 m² - metro quadrado; 1.10.4 - Cronograma , 1337.40 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 1337.40 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 1337.40 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1337.40 m² - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço

ESTRADA Estrada sentido Rio dos Couros Nº 01
Complemento: Comunidade Rural Aricazinho Bairro: Comunidade Rural Aricazinho
Cidade: CUIABÁ UF: MT CEP: 78088000
Coordenadas Geográficas: 152655 555450

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

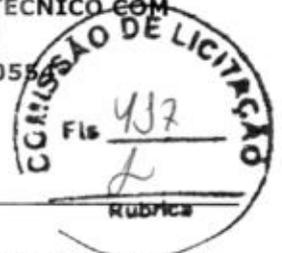
2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/4
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO
Nº 000000024055



técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 240554/2015

10/04/2018, 17:27

Chave de Impressão: Z7ZWZ9A1279YZZ8WZ29Y

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Por meio deste **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a empresa **D.METRI PROJETOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob. 17.504.585/0001-80, COM SEDE NA AV. DAS FLORES Nº 945 ED.SB MEDICAL, SALA 1403, 1404, CEP: 78043-172 BAIRRO JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ-MT sendo representada pela sócia: **JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ**, brasileira, casada portadora do CPF: 304.441.871-20 e RG 04098382, SSP-MT, residente e domiciliada na Av Governador Pedrossian, nº 246 - Centro Várzea Grande-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado Sr **José Orlando Lehr**, brasileiro, Engenheiro Civil portador do CPF: 362.929.741-20, registrado no CREA MT 120200831-3, residente e domiciliado na Av Agrícola Paes de Barros, nº682 Ap 304b Bairro: Verdão, Cuiabá - MT, doravante denominado de **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

d. metri
arq. design

Cláusula Primeira:

O profissional ora contratado exercerá a função responsável técnico na área de **Engenharia Civil** e a ele é atribuído o desempenho das atividades constantes no Artigo 7, inciso I da Resolução 218 de 29 de junho de 1973.

Cláusula Segunda:

O presente contrato, iniciando-se em **28/02/2024**, por tempo indeterminado. E podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30(trinta) dias.

Cláusula Terceira:

O contrato desempenhará sua função de responsável técnico e **fará 20 (vinte) horas semanais.**

Cláusula Quarta:

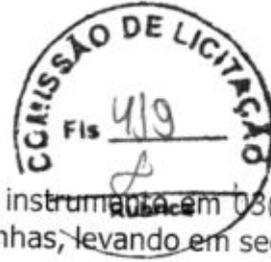
A remuneração do profissional contratado será R\$ **7.276,05** (Sete mil e duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos) pagos mensalmente, até o dia 10 de cada mês.

Cláusula Quinta:

A contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

Cláusula Sexta:

Durante a vigência deste contrato, pelo prazo previsto na lei ficará o Contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na cláusula primeiro deste contrato.



Cláusula Sétima:

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03(dois) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, levando em seguida para arquivamento no órgão competente.

Cláusula Oitava:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(dois) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2024.

D.METRI PROJETOS LTDA
CNPJ: 17.504.585/0001-80
JOSINETE RODRIGUES DE
MORAES QUEIROZ
CPF: 304.441.871-20
Contratante

José Orlando Lehr
ENGENHEIRO CIVIL
PORTADOR DO CPF:
362.929.741-20,
REGISTRADO NO CREA MT
Nº120200831-3

JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ:30444187120
JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ:30444187120
CPF: 304.441.871-20
CNPJ: 17.504.585/0001-80
D.METRI PROJETOS LTDA
CUIABÁ - MT

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ORLANDO LEHR
Data: 28/02/2024 14:53:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CONTRATO_JOSE_ORLANDO_X_D_METRI_-_2_assinado - 2.pdf
Hash: 7d844dc441926fdbd86d3a38206f7f3cb78acd8ab56674b42d29fc8d33181ea3
Data da validação: 01/04/2024 11:57:53 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE ORLANDO LEHR
CPF: ***929.741-**
Nº de série de certificado emitente: 4992088971257487000
Data da assinatura: 28/03/2024 14:53:56 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ
CPF: ***441.871-**
Nº de série de certificado emitente: 5055047658969949000
Data da assinatura: 28/03/2024 14:56:15 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

ASSUNTOS

- Auditoria ICP-Brasil
- Cadastro de Agente de Registro - CAR
- Certificado Digital
- Comitê Gestor
- Consulta Pública
- Credenciamento
- Fiscalização
- Homologação
- ICP-Brasil
- Legislação
- Notícias
- Protocolo Digital ITI
- Publicações Técnicas
- Repositório
- Navegadores



ACESSO À INFORMAÇÃO

- Institucional
- Ações e Programas
- Participação Social
- Auditorias
- Convênios e Transferências
- Receitas e Despesas
- Licitações e Contratos
- Servidores ITI
- Informações Classificadas
- Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

Agendas do ITI

Privacidade e Proteção de Dados



CENTRAIS DE CONTEÚDO

Aplicativos

Glossário

Opinião do Diretor Presidente

Artigos

CANAIS DE ATENDIMENTO

Imprensa

Ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

REDES SOCIAIS/CANAIS

Facebook

Twitter

LinkedIn

Instagram

Youtube

Flickr

Telegram

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, a empresa **D.METRI PROJETOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob. 17.504.585/0001-80, COM SEDE NA AV. DAS FLORES Nº 945 ED.SB MEDICAL, SALA 1403, 1404, CEP: 78043-172 BAIRRO JARDIM CUIABÁ - CUIABÁ-MT sendo representada pela sócia: **JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ**, brasileira, casada portadora do CPF: 304.441.871-20 e RG 04098382, SSP-MT, residente e domiciliada na Av Governador Pedrossian, nº 246 - Centro Várzea Grande-MT, doravante denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado Sr **José Orlando Lehr**, brasileiro, Engenheiro Civil portador do CPF: 362.929.741-20, registrado no CREA MT 120200831-3, residente e domiciliado na Av Agrícola Paes de Barros, nº682 Ap 304b Bairro: Verdão, Cuiabá - MT, doravante denominado de **CONTRATADO**, tem entre si acertado o seguinte:

metri
arq design

Cláusula Primeira:

O profissional ora contratado exercerá a função responsável técnico na área de **Engenharia Civil** e a ele é atribuído o desempenho das atividades constantes no Artigo 7, inciso I da Resolução 218 de 29 de junho de 1973.

Cláusula Segunda:

O presente contrato, iniciando-se em **28/02/2024**, por tempo indeterminado. E podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30(trinta) dias.

Cláusula Terceira:

O contrato desempenhará sua função de responsável técnico e **fará 20 (vinte) horas semanais.**

Cláusula Quarta:

A remuneração do profissional contratado será R\$ **7.276,05** (Sete mil e duzentos e setenta e seis reais e cinco centavos) pagos mensalmente, até o dia 10 de cada mês.

Cláusula Quinta:

A contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

Cláusula Sexta:

Durante a vigência deste contrato, pelo prazo previsto na lei ficará o Contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na cláusula primeiro deste contrato.



d.metri
arq design

Cláusula Sétima:

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03(dois) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, levando em seguida para arquivamento no órgão competente.

Cláusula Oitava:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(dois) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2024.

D.METRI PROJETOS LTDA
CNPJ: 17.504.585/0001-80
JOSINETE RODRIGUES DE
MORAES QUEIROZ
CPF: 304.441.871-20
Contratante

José Orlando Lehr
ENGENHEIRO CIVIL
PORTADOR DO CPF:
362.929.741-20,
REGISTRADO NO CREA MT
Nº120200831-3

JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ:30444187120

Assinado digitalmente por JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ:30444187120
S.O.C. 1984 04/09/2004 José Orlando Lehr
-362929741-20, Engenheiro Civil - Certificado
PF 362.929.741-20, JOSINETE RODRIGUES DE MORAES
QUEIROZ:30444187120
Valido até 28/02/2024 14:53:55-0300
Linha de tempo
2024-02-28 14:53:55-0300
Certificado emitido em 28/02/2024 14:53:55



Documento assinado digitalmente
JOSE ORLANDO LEHR
Data: 28/02/2024 14:53:55-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

TESTEMUNHAS:
NOME: _____
CPF: _____

NOME: _____
CPF: _____



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: CONTRATO_JOSE_ORLANDO_X_D_METRI_-_2_assinado - 2.pdf
Hash: 7d844dc441926fdbd86d3a38206f7f3cb78acd8ab56674b42d29fc8d33181ea3
Data da validação: 01/04/2024 11:57:53 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE ORLANDO LEHR
CPF: ***.929.741-**
Nº de série de certificado emitente: 4992088971257487000
Data da assinatura: 28/03/2024 14:53:58 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSINETE RODRIGUES DE MORAES QUEIROZ
CPF: ***.441.871-**
Nº de série de certificado emitente: 5055047658969949000
Data da assinatura: 28/03/2024 14:56:15 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco



ASSUNTOS

Auditoria ICP-Brasil

Cadastro de Agente de Registro - CAR

Certificado Digital

Comitê Gestor

Consulta Pública

Credenciamento

Fiscalização

Homologação

ICP-Brasil

Legislação

Notícias

Protocolo Digital ITI

Publicações Técnicas

Repositório

Navegadores



ACESSO À INFORMAÇÃO

Institucional

Ações e Programas

Participação Social

Auditorias

Convênios e Transferências

Receitas e Despesas

Licitações e Contratos

Servidores ITI

Informações Classificadas

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

Perguntas Frequentes

Dados Abertos

Sensações Administrativas

Ferramentas e aspectos tecnológicos

Agendas do ITI

Privacidade e Proteção de Dados



CENTRAIS DE CONTEÚDO

Aplicativos

Glossário

Opinião do Diretor Presidente

Artigos

CANAIS DE ATENDIMENTO

Imprensa

Ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

REDES SOCIAIS/CANAIS

Facebook

Twitter

Linkedin

Instagram

Youtube

Flickr

Telegram

CERTFORUM

REDES SOCIAIS







Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Nossa Senhora do Livramento, 04 de Junho de 2017.
Período de Execução do Serviço: 30/12/2011 à 30/04/2012.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento atesta que o Engenheiro Civil José Orlando Lehr CREA- MT 1202008313 - MT, executou o Orçamento do Projeto de Pavimentação de Drenagem de águas pluviais e ciclovia nas Ruas C - D - E - F - F - H no Bairro da Boa vista no Município de Nossa Senhora do Livramento, conforme planilha abaixo, ART de execução Nº 1276606.

Item	SINAPI SICRO2 11/2016 PADRÃO	Descrição	DMT	Unid.	Quant.
1		SISTEMA VIÁRIO			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO		M2	6,00
1.1.2	COMPOSIÇÃO	PLACA DE PROTEÇÃO/SINALIZAÇÃO DE OBRA, INCLUSIVE CAVALETE DE MADEIRA		M2	3,00
1.1.3	74221/001	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA		M	100,00
1.1.4	10777 (I)	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/SOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG		MÊS	4,00
1.1.5	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		MÊS	4,00
		TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.3		TERRAPLENAGEM			
1.3.1	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)		M3	7.978,02
1.3.2		BOTA-FORA		M ³	7.978,02
1.3.2.1	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.		M ³	7.978,02

✓



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0014.607

1.3.2.2	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	1	T x KM	13.562, 63
1.3.3		FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO		M ³	2.458,5 9
1.3.3.1	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.		M ³	2.458,5 9
1.3.3.2	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	1	T x KM	4.179,6 0
1.3.3.3	74005/002	COMPACTACAO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)		M3	2.458,5 9
1.3.3.4	COTAÇÃO	MATERIAL PARA ATERRO/REATERRO (BARRO, ARGILA) - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE		M3	2.458,5 9
		TOTAL TERRAPLENAGEM			
1.4		PAVIMENTAÇÃO			
1.4.1	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA		M2	14.423, 76
1.4.2		BASE OU SUB-BASE		M ³	3.876,2 3
1.4.2.1	74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.		M3	3.876,2 3
1.4.2.2	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	1	T x KM	6.589,5 9
1.4.2.3	72911	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO		M3	3.876,2 3
1.4.2.4	COTAÇÃO	MATERIAL PARA ATERRO/SUB-BASE - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE		M3	1.938,1 2
1.4.2.5	COTAÇÃO	MATERIAL PARA BASE - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE		M3	1.938,1 2
1.4.3	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C		M2	9.893,5 1
1.4.3.1	ANP	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C		KG	



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Atestado registrado mediante
vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0014.608

					4.946,76
1.4.4	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30		M2	9.893,51
1.4.4.1	ANP	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO CM-30		KG	12.861,56
1.4.5		CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE		T	949,78
1.4.5.1	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE		T	949,78
1.4.5.2	ANP	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70		T	56,99
1.4.5.3	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	36	T x KM	34.192,08
1.4.5.4	72846	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3		T	949,78
		TOTAL PAVIMENTAÇÃO			
1.5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.5.1	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016 (ESPESSURA = 7,0 CM)		M3	206,31
1.5.2	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE		M2	4.126,24
1.5.3	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL (25 X 25) CM		M2	125,25
1.5.4	73967/001	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM		UD	133,00
1.5.5	COMPOSIÇÃO	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS		M2	174,00
		TOTAL SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
2		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
2.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 (PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DRENO)		M3	195,51

✓ 6



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



2.18.1.2	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,28
2.18.1.3	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	22,34
2.19		DISSIPADORES DE ENERGIA		
2.19.1		DEB 04 - PARA TUBO Ø=80 CM		
2.19.2	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	UN	2,00
2.19.3	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M3	12,36
			M2	19,30
2.19.4	1523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	3,66
2.19.5	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,66
2.19.6	73611	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M3	2,82
2.20		DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS DAD 02 - ADAPTÁVEL EM MEIO-FIO	M	10,00
2.20.1	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M3	0,90
2.20.2	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	2,60
2.20.3	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10.0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	43,20
2.20.4	1523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	2,60
2.20.5	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,60
2.20.6	73964/003	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	0,30
2.21		BUEIROS CELULARES DE CONCRETO		
2.21.1		BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO, CORPO 2,50 X 2,50 ALTURA DE ATERRO ENTRE 1,00 M E 2,50 M - COMP=1,00 M	M	13,00
2.21.1.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,54
2.21.1.2	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	38,22



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



2.21.1. 3	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	38,22
2.21.1. 4	92513	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	260,00
2.21.1. 5	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	3,25
2.21.1. 6	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	2.783,8 3
2.21.2		BOCA DE BUEIRO CELULAR DUPLO DE CONCRETO 2,50 X 2,50	UD	
2.21.2. 1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,75
2.21.2. 2	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,05
2.21.2. 3	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		
2.21.2. 4	92513	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	155,00
2.21.2. 5	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	1,95
2.21.2. 6	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	2.199,0 0
TOTAL DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
3		SINALIZAÇÃO		
3.1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
3.1.1		TINTA BRANCA		

Atestado registrado mediante vinculação a respectiva CAT
CREA - MT
A.0014.612

✓



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



3.1.1.1	4 S 06 100 31	PINTURA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PADRÃO DNIT: 02 ANOS - (MECÂNICA)			
3.1.1.1 .1		LINHA DE BORDO		M ²	284,60
3.1.1.3	4 S 06 110 01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TERMOPLÁSTICA POR ASPERSÃO MECÂNICA PADRÃO DNIT 3 ANOS			
3.1.1.3 .2		LINHA DE APROXIMAÇÃO		M ²	31,20
3.1.1.4 .3		LINHA DE RETENÇÃO		M ²	6,74
3.2		TINTA AMARELA			
3.2.3	4 S 06 110 01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TERMOPLÁSTICA POR ASPERSÃO MECÂNICA PADRÃO DNIT 3 ANOS			
3.2.3.1		LINHA DIVISÃO DE FLUXO		M ²	70,94
3.2.3.2		LINHA DE APROXIMAÇÃO		M ²	
3.3	4 S 06 200 01	SINALIZAÇÃO VERTICAL: SEMI REFLETIDA			
3.3.1		SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO			
3.3.1.1		DIÂMETRO 0,60 M - R-19 ...		M ²	2,88
3.3.1.2		OCTOGONAL (0,60x0,60) - R-1		M ²	10,80
		TOTAL SINALIZAÇÃO			


Fernando Jorge Monteiro da Silva
Engenheiro Florestal - RN 12042751-8




Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal CPF: 167.522.791-87



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009 **CREA - MT**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



CAT COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

185962

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofeeq, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREAMT, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO LEHR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **JOSE ORLANDO LEHR**
 Registr **MT03635/D** RNP **1202008313**
 Título Profiss **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero de ART **1276606** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **02/12/2011** Baixada em: **02/06/2017**
 Forma de Registro: **Participação técnica** Responsável:

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE N. SENHORA DO LIVRAMENTO** CPF/CNPJ **03507514000126**
 Endereço da obra/Serviço: **RUA C-D-E-F-G-H - PROF. MARIA ARLINDO DA COSTA** Bairro: **Nº 0**
 Complemento: **UF: MT** CEP: **78000**
 Cidade: **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

Data de Início: **08/12/2011** Conclusão efetiva: **02/06/2017**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE N. SENHORA DO LIVRAMENTO** CPF/CNPJ: **03507514000126**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
PAVIMENTAMENTO	PISTAS DE ROLAMENTO - PROJETO GEOMÉTRICO	11.417,74	M
PAVIMENTAMENTO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	11.417,74	M
PAVIMENTAMENTO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	11.417,74	M
PAVIMENTAMENTO	PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS	3.871,44	M
PAVIMENTAMENTO	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	132,66	M
PAVIMENTAMENTO	DRENAGEM	152,00	M

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 PAVIMENTAMENTO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CICLOVIA CONFORME DADOS ABAIXO:
 - PAVIMENTAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS: DRENAGEM COM TUBOS DE CONCRETO DIAM.40 CM=88,00M, DIAM.60 CM=248,00M,
 - SARJETA 22 CM= 16,00 M
 - MEIO FIO E SARJETA MOLDADOS "IN LOCO" MEIO FIO = 3.871,44 M, SARJETA = 132,66 M
 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Observações

A ART FOI BAIXADA EM 02/06/2017, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 02/06/2017.
 Informações Complementares: O atestado protocolizado no CREA-MT sob número **2017032674**, está registrado com as CAT's número(s):

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 014606 e 014613 contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº **185962 / 2017**
 de Junho de 2017 Hora: **16:11:53**

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico cada vez que venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional. O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
 Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
 Tel: (65) 3315-3000. E-mail: atendimento@crea-mt.org.br





Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CAGEA - MT
A 0014 606

Nossa Senhora do Livramento, 04 de Junho de 2017
Período de Execução do Serviço: 30/12/2011 à 30/04/2012

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento atesta que o Engenheiro Civil José Orlando Lehr CREA- MT 1202008313 - MT, executou o Orçamento do Projeto de Pavimentação de Drenagem de águas pluviais e ciclovia nas Ruas C - D - E - F - F - H no Bairro da Boa vista no Município de Nossa Senhora do Livramento, conforme planilha abaixo, ART de execução N° 1276606.

Item	SINAPI SICO2 11/2016 PADRÃO	Descrição	DMT	Unid.	Quant.
1		SISTEMA VIÁRIO			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		M2	6,00
1.1.2	COMPOSIÇÃO	PLACA DE PROTEÇÃO/SINALIZAÇÃO DE OBRA, INCLUSIVE CAVALETE DE MADEIRA		M2	1,00
1.1.3	74221/001	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA		M	100,00
1.1.4	10777 (1)	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C2 VASOS 1 LAVATÓ MIO/4 CHUV LARG 2,20M COMPR 6,20M ALT 2,50M CHAPA AÇO C'NERV TRAPEZ FORRO C/ISOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETROHIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG		MES	4,00
1.1.5	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		MES	4,00
		TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.3		TERRAPLENAGEM			
1.3.1	74205/001	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DI SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP)		M3	7.978,02
1.3.2		BOTA-FORA			
1.3.2.1	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP 1,72M3		M3	7.978,02



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Atestado registral emitido em conformidade com a legislação aplicável.

CREA MT
A 0014 807

1.3.2.2	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	1	Tx KM	13,56,3 6,3
1.3.3		FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO		M ³	2.458,5 9
1.3.3.1	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.		M ³	2.458,5 9
1.3.3.2	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	1	Tx KM	1179,6 0
1.3.3.3	74005/002	COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC -> 95% DO PN (AREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)		M ³	2.458,5 0
1.3.3.4	COTAÇÃO	MATERIAL PARA ATERRO/REATERRO (BARRO, ARGILA) - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE		M ³	2.458,5 9
		TOTAL TERRAPLENAGEM			
1.4		PAVIMENTAÇÃO			
1.4.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA		M ²	14.423,76
1.4.2		BASE OU SUB-BASE		M ³	3.876,2 3
1.4.2.1	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.		M ³	3.876,2 3
1.4.2.2	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	1	Tx KM	6.589,5 0
1.4.2.3	72911	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO		M ³	3.876,2 3
1.4.2.4	COTAÇÃO	MATERIAL PARA ATERRO/SUB-BASE - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE		M ³	1.938,1 2
1.4.2.5	COTAÇÃO	MATERIAL PARA BASE - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE		M ³	1.938,1 2
1.4.3	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C		M ²	9.893,5 1
1.4.3.1	ANP	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C		KG	



Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento



inscrição registrada em
qualificação e respectiva
CREA - MT
A 0014 698

1.4.4	72945	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO COM EMULSÃO CM-30			4.946,70
1.4.4.1	ANP	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO CM-30		M2	9.893,40
1.4.5		CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE		KG	12.861,50
1.4.5.1	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE		T	949,78
1.4.5.2	ANP	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70		T	949,78
1.4.5.3	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	36	T x KM	56,99 74.192,08
1.4.5.4	72846	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3		T	949,78
		TOTAL PAVIMENTAÇÃO			
1.5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.5.1	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016 (ESPESSURA = 7,0 CM)		M3	206,31
1.5.2	COMPOSIÇÃO	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE			
1.5.3	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TÁTIL (25 X 25) CM		M2	4.126,20
1.5.4	73967/001	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM		M2	125,25
1.5.5	COMPOSIÇÃO	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS		UD	133,00
		TOTAL SERVIÇOS COMPLEMENTARES		M2	174,00
2		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
2.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_01/2015 (PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DRENO)		M3	195,51



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Atestado de registro em
vinculação
CREA - MT
A 0014 609

2.2	94056	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO		M2	
2.3	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M. COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016		M3	75,30
2.4	7745 (1)	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)		M	88,00
2.4.1	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015		M	88,00
2.5	7725	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)		M	248,00
2.5.1	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015		M	248,00
2.6	7725	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)		M	16,00
2.6.1	7750	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)		M	16,00
2.7	92813	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015		M	16,00
2.8	2 S 04 500 57	DRENO LONGIT.PROF. P/CORTE EM SOLO - DPS 07 AC/BC		M	189,00
2.9	93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016		M3	276,79
2.10		BOTA-FORA		M'	645,84
2.10.1	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.		M'	645,84
2.10.2	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	1	1 X KM	1.097,9



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

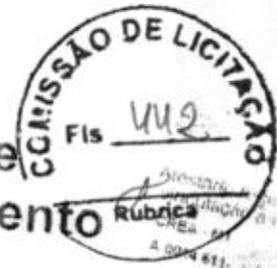


Atividade: Engenharia de
vinculação a respectiva
CREA - MT
A 0014 610

2.11		FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO			
2.11.1	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M³	403,72	
2.11.2	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	M³	403,72	
2.11.3	74005/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	T x KM	686,32	
2.11.4	COTAÇÃO	MATERIAL PARA ATERRO/REATERRO (BARRO, ARGILA) - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE	M3	403,72	
2.12	COMPOSIÇÃO	POCO DE VISITA (1,40X1,40X1,40) m	M3	403,72	
2.13	83715	CHAMINE DE ALVENARIA DIAM.60CM	UN	5,00	
2.14	83627	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D = 60CM, 175KG, P. CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,00	
2.15	COMPOSIÇÃO	BOCA DE LOBO DUPLA	UN	5,00	
2.16		CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT01 PARA Ø=60 CM	UN	9,00	
2.16.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	UN	1,00	
2.16.2	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M3	5,00	
2.16.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M2	20,30	
2.16.4	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	2,16	
2.16.5	73964/006	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	2,16	
2.17		DRENAGEM SUPERFICIAL	M3	5,00	
2.17.1	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF 06/2016	M	3.871,44	
2.18		ALAS			
2.18.1		ALAS PARA TUBO Ø=80 CM			
2.18.1.1	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	UN	2,00	
1			M3	4,28	



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



2.18.1.2	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,28
2.18.1.3	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO. C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	22,34
2.19		DISSIPADORES DE ENERGIA		
2.19.1		DEB 04 - PARA TUBO Ø=80 CM	UN	2,00
2.19.2	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M3	12,36
2.19.3	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO. C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	19,30
2.19.4	1523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15. COM BRITA 1 E 2. SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	3,66
2.19.5	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,66
2.19.6	73611	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M3	2,82
2.20		DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS DAD 02 - ADAPTÁVEL EM MEIO-FIO	M	10,00
2.20.1	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M3	0,90
2.20.2	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO. C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	2,60
2.20.3	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50. DIÂMETRO DE 10,0 MM. UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	Kc	43,20
2.20.4	1523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASSE DE RESISTENCIA C15. COM BRITA 1 E 2. SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	2,60
2.20.5	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,60
2.20.6	73964/003	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO. EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	0,30
2.21		BUEIROS CELULARES DE CONCRETO		
2.21.1		BUEIRO DUPLA CELULAR DE CONCRETO, CORPO 2,50 X 2,50 ALTURA DE ATERRO ENTRE 1,00 M E 2,50 M - COMP=1,00 M	M	13,00
2.21.1.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	7,54
2.21.1.2	94963	CONCRETO FCK - 15MPa. TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	38,22



Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento



2.21.1.3	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	18,21
2.21.1.4	92513	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	260,00
2.21.1.5	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	1,25
2.21.1.6	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 P	KG	2.783,83
2.21.2		BOCA DE BUEIRO CELULAR DUPLO DE CONCRETO 2,50 X 2,50	UD	
2.21.2.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,75
2.21.2.2	94963	CONCRETO FCK = 15MPa, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,05
2.21.2.3	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		
2.21.2.4	92513	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	155,00
2.21.2.5	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	1,95
2.21.2.6	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 P	KG	2.199,00
TOTAL DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
3		SINALIZAÇÃO		
3.1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
3.1.1		TINTA BRANCA		

Atenciosamente,
Vice-Presidente da respectiva CAV
CREA Nº
A 0014 612



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



3.1.1.1	4 S 06 100 31	PINTURA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PADRÃO DNIT: 02 ANOS - (MECÂNICA)			
3.1.1.1		LINHA DE BORDO			
				M ²	284,60
3.1.1.3	4 S 06 110 01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TERMOPLÁSTICA POR ASPERSÃO MECÂNICA PADRÃO DNIT 3 ANOS			
3.1.1.3		LINHA DE APROXIMAÇÃO			
3.1.1.4		LINHA DE RETENÇÃO		M ²	31,20
3.2		TINTA AMARELA		M ²	6,74
3.2.3	4 S 06 110 01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TERMOPLÁSTICA POR ASPERSÃO MECÂNICA PADRÃO DNIT 3 ANOS			
3.2.3.1		LINHA DIVISÃO DE FLUXO			
3.2.3.2		LINHA DE APROXIMAÇÃO		M ²	70,94
3.3	4 S 06 200 01	SINALIZAÇÃO VERTICAL: SEMI REFLETIDA		M ²	
3.3.1		SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO			
3.3.1.1		DIÂMETRO 0.60 M - R-19 ...			
3.3.1.2		OCTOGONAL (0.60x0.60) - R-1		M ²	2,88
		TOTAL SINALIZAÇÃO		M ²	10,80

Fernando Jorge Monteiro da Silva
Fernando Jorge Monteiro da Silva
Engenheiro Florestal - RN 12042751-8


Atestado registrado em favor de
vinculação à respectiva UET
CREA - MT
A 0014 918

Silmar de Souza Gonçalves
Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal CPF: 167.522.791-87

Av. Coronel Botelho, 458 - Centro - CEP: 78170-000 - N. Sra. do Livramento - MT
Tel/Fax.: (**65) 351-1200/1401/1250 E-mail: gabinete@ibest.com.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO LEHR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **JOSE ORLANDO LEHR**
 Registr **MT03635/D**
 Título Profiss **ENGENHEIRO CIVIL** RNP **1202098313**

Número de ART: **1276568** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **02/12/2011** Baixada em: **02/06/2017**
 Forma de Registro: Participação técnica: Responsável

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE N. SENHORA DO LIVRAMENTO**
 Endereço da obra/Serviço: **RUA C-D-E-F-G-H - PRF. MARIA ARLINDO DA COSTA**
 Complemento: **Bairro: UF: MT**
 Cidade: **MOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

CPF/CNPJ: **03507514000126**

Nº 0

CEP **78000**

Data de Início: **30/12/2011** Conclusão efetiva: **02/06/2017**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE N. SENHORA DO LIVRAMENTO**

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

- | Atividade Técnica | Descrição da Obra/Serviço | Quant. | Und. |
|-------------------|--|-----------|------|
| 1 - PROJETO | PISTAS DE ROLAMENTO - PROJETO GEOMÉTRICO | 11.417,79 | M2 |
| 2 - PROJETO | PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO | 11.417,79 | M2 |
| 3 - PROJETO | PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO | 11.417,79 | M2 |
| 4 - PROJETO | PISTA DE ROLAMENTOS - MEIO-FIOS | 3.871,44 | M |
| 5 - PROJETO | PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS | 132,66 | M |
| 6 - PROJETO | DRENAGEM | 352,00 | M |

CPF/CNPJ: **03507514000126**

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CICLOVIA CONFORME DADOS ABAIXO:
 PAVIMENTAÇÃO: PISTA DE ROLAMENTO E CICLOVIA COM CAPA EM TSD - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM CAPA SELANTE
 ÁREA=11.417,79 M²
 DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: DRENAGEM COM TUBOS DE CONCRETO DIAM. 40 CM=88,00 M, DIAM. 60 CM=248,00 M
 MEIO FIO E ARGETA MOLDADOS "IN LOCO" MEIO FIO= 3871,44 M, SARJETA= 132,66 M
 SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Observações

*A ART FOI BAIXADA EM 02/06/2017, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 30/04/2012.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número **2017032677**

está registrado com as CAT's número(s).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 014598 a 014605 o atestado contendo 8 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **185957 / 2017**
 de Junho de 2017 Hora: **16:02:52**

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.
 A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.
 A CAT é válida em todo o território nacional.
 O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78 008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
de Mato Grosso



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



Nossa Senhora do Livramento, 03 de Junho 2017
Período de Execução do Serviço: 30/12/2011 à 30/04/2012.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura de Nossa Senhora do Livramento atesta que o Engenheiro Civil José Orlando Lehr CREA- MT 1202008313 - MT, executou o Projeto de Pavimentação de Drenagem de águas pluviais e ciclovia nas Ruas C - D - E - F - F - H no Bairro da Boa vista no Município de Nossa Senhora do Livramento, conforme planilha abaixo, ART de execução Nº 1276568.

Item	SINAPI SICRO2 11/2016 PADRÃO	Descrição	DMT	Unid.	Quant.
1		SISTEMA VIÁRIO			
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		M2	6,00
1.1.2	COMPOSIÇÃO	PLACA DE PROTEÇÃO/SINALIZAÇÃO DE OBRA, INCLUSIVE CAVALETE DE MADEIRA		M2	3,00
1.1.3	74221/001	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA		M	100,00
1.1.4	10777 (1)	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/SOLAM TERMÓ/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST FLETR/HIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG		MÉS	4,00
1.1.5	COMPOSIÇÃO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		MÉS	4,00
		TOTAL SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.3		TERRAPLENAGEM			
1.3.1	74205/001	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP)		M3	7.978,02
1.3.2		BOTA-FORA		M'	7.978,02
1.3.2.1	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/HT E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.		M'	7.978,02



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



licitação mediante
objetiva CAT

1.3.2.2	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	1	T x KM	13.562,63
1.3.3		FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO		M ³	2.458,59
1.3.3.1	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.		M ³	2.458,59
1.3.3.2	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	1	T x KM	4.179,60
1.3.3.3	74005/002	COMPACTAÇÃO MECÂNICA C/ CONTROLE DO GC >= 95% DO PN (ÁREAS) (C/MONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80 HP)		M ³	2.458,59
1.3.3.4	COTAÇÃO	MATERIAL PARA ATERRO/REATERRO (BARRO, ARGILA) - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE		M ³	2.458,59
		TOTAL TERRAPLENAGEM			
1.4		PAVIMENTAÇÃO			
1.4.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA		M ²	14.423,76
1.4.2		BASE OU SUB-BASE		M ³	3.876,23
1.4.2.1	74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.		M ³	3.876,23
1.4.2.2	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	1	T x KM	6.589,59
1.4.2.3	72911	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO		M ³	3.876,23
1.4.2.4	COTAÇÃO	MATERIAL PARA ATERRO SUB-BASE - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE		M ³	1.938,12
1.4.2.5	COTAÇÃO	MATERIAL PARA BASE - RETIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE		M ³	1.938,12
1.4.3	72943	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C		M ²	9.893,51
1.4.3.1	ANP	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C		KG	



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



					4.946,76
1.4.4	72945	IMPRIMACAO DE BASE DE PAVIMENTACAO COM EMULSAO CM-30		M2	9.893,51
1.4.4.1	ANP	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO CM-30		KG	12.861,56
1.4.5		CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE		T	949,78
1.4.5.1	72965	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ),CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE		T	949,78
1.4.5.2	ANP	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70		T	56,99
1.4.5.3	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	36	T x KM	34.192,08
1.4.5.4	72846	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3		T	949,78
		TOTAL PAVIMENTAÇÃO			
1.5		SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
1.5.1	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AF_07/2016 (ESPESSURA = 7,0 CM)		M3	206,31
1.5.2	COMPOSIÇÃO	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE		M2	4.126,24
1.5.3	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PISO TATIL (25 X 25) CM		M2	125,25
1.5.4	73967/001	PLANTIO DE ARBUSTO, ALTURA MAIOR QUE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM		UD	133,00
1.5.5	COMPOSIÇÃO	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS		M2	174,00
		TOTAL SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
2		DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS			
2.1	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_01/2015 (PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM E DRENO)		M3	195,51



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



2.2	94056	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	M2	
2.3	94107	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	35,20
2.4	7745 (1)	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 400 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	88,00
2.4.1	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	88,00
2.5	7725	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	248,00
2.5.1	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	248,00
2.6	7725	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 600 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	16,00
2.6.1	7750	TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 800 MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	16,00
2.7	92813	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	16,00
2.8	2 S 04 500 57	DRENO LONGIT.PROF. P-CORTE EM SOLO - DPS 07 AC/BC	M	189,00
2.9	93369	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M ³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	276,79
2.10		BOTA-FORA		
2.10.1	74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3.	M'	645,84
2.10.2	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA	M'	645,84
			T x KM	1 097,9 3



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



2.11		FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO		M'	403,72
2.11.1	74151/001	LSCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.		M'	403,72
2.11.2	2 S 09 002 91	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE EM RODOVIA PAVIMENTADA		T x KM	686,32
2.11.3	74005/001	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)		M3	403,72
2.11.4	COTAÇÃO	MATERIAL PARA ATERRO/REATERRO (BARRO, ARGILA) - REPIRADO NA JAZIDA - SEM TRANSPORTE		M3	403,72
2.12	COMPOSIÇÃO	POCO DE VISITA (1,40X1,40X1,40) m		UN	5,00
2.13	83715	CHAMINE DE ALVENARIA DIAM.60CM		M	5,00
2.14	83627	TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, D - 60CM, 175KG, P - CHAMINE CX AREIA/POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		UN	5,00
2.15	COMPOSIÇÃO	BOCA DE LOBO DUPLA		UN	9,00
2.16		CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT01 PARA Ø=60 CM		UN	1,00
2.16.1	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA		M3	5,00
2.16.2	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X		M2	20,30
2.16.3	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO: AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		M3	2,16
2.16.4	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	2,16
2.16.5	73964/006	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.		M3	5,00
2.17		DRENAGEM SUPERFICIAL		M	3.871,44
2.17.1	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016		M	3.871,44
2.18		ALAS		UN	2,00
2.18.1		ALAS PARA TUBO Ø=80 CM		M3	4,28
2.18.1.1	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO: AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016		M3	4,28



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



2.18.1.2	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	1,28
2.18.1.3	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	22,34
2.19		DISSIPADORES DE ENERGIA		
2.19.1		DEB 04 - PARA TUBO Ø=80 CM	E/N	2,00
2.19.2	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M3	12,36
2.19.3	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	19,30
2.19.4	1523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASS2 DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2. SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	3,66
2.19.5	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3,66
2.19.6	73611	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M3	2,82
2.20		DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS DAD 02 - ADAPTÁVEL EM MEIO-FIO	M	10,00
2.20.1	93358	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M3	0,90
2.20.2	5970	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X	M2	2,60
2.20.3	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	43,20
2.20.4	1523	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL (NAO BOMBEAVEL) CLASS2 DE RESISTENCIA C15, COM BRITA 1 E 2. SLUMP = 80 MM +/- 10 MM (NBR 8953)	M3	2,60
2.20.5	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,60
2.20.6	73964/003	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M3	0,30
2.21		BUEIROS CELULARES DE CONCRETO		
2.21.1		BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO, CORPO 2,50 X 2,50 ALTURA DE ATERRO ENTRE 1,00 M E 2,50 M - COMP=1,00 M	M	13,00
2.21.1.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	7,54
2.21.1.2	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	38,22



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



2.21.1.3	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	38,22
2.21.1.4	92513	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M². PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M7	260,00
2.21.1.5	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	3,25
2.21.1.6	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	2.783,83
2.21.2		BOCA DE BUEIRO CELULAR DUPLO DE CONCRETO 2,50 X 2,50	UD	
2.21.2.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO. TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	9,75
2.21.2.2	94963	CONCRETO FCK = 15MPA. TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	30,05
2.21.2.3	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		
2.21.2.4	92513	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M². PÉ-DIREITO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	155,00
2.21.2.5	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	1,95
2.21.2.6	92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM A EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P	KG	2.199,00
TOTAL DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
3		SINALIZAÇÃO		
3.1		SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
3.1.1		TINTA BRANCA		

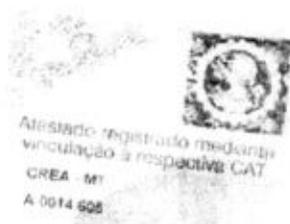


Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



3.1.1.1	4 S 06 100 31	PINTURA A BASE DE RESINA ACRÍLICA - PADRÃO DNIT: 02 ANOS - (MECÂNICA)			
3.1.1.1 .1		LINHA DE BORDO		M ²	284,60
3.1.1.3	4 S 06 110 01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TERMOPLÁSTICA POR ASPERSÃO MECÂNICA PADRÃO DNIT 3 ANOS			
3.1.1.3 .2		LINHA DE APROXIMAÇÃO		M ²	31,20
3.1.1.4 .3		LINHA DE RETENÇÃO		M ²	6,74
3.2		TINTA AMARELA			
3.2.3	4 S 06 110 01	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TERMOPLÁSTICA POR ASPERSÃO MECÂNICA PADRÃO DNIT 3 ANOS			
3.2.3.1		LINHA DIVISÃO DE FLUXO		M ²	70,94
3.2.3.2		LINHA DE APROXIMAÇÃO		M ²	
3.3	4 S 06 200 01	SINALIZAÇÃO VERTICAL: SEMI REFLETIDA			
3.3.1		SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO			
3.3.1.1		DIÂMETRO 0,60 M - R-19 ...		M ²	2,88
3.3.1.2		OCTOGONAL (0,60x0,60) - R-1		M ²	10,80
		TOTAL SINALIZAÇÃO			

Fernando Jorge Monteiro da Silva
Engenheiro Florestal - RN 12042751-8



Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal CPF: 167.522.791-87



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento



15.1	COTAÇÃO	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PÓRTICO DE ENTRADA EM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA COM PLACAS EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) E LETREIRO, CONFORME PROJETO.	CJ	1,00
15.2	73892/002	CALCADA EM CONCRETO 12MPA TRACO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA) PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	105,75
15.3	COMPOSIÇÃO O BASE 73764/004	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO (10 X 20) CM, COR NATURAL, ESPESSURA 6,0 CM, FCK 35 MPA, ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE AREIA E COMPACTADOS COM PLACA VIBRATÓRIA. (PÁTIO INTERNO - 10,30 X 11,20 + HALL DE ENTRADA 5,50 X 3,50)	M2	134,61
		TOTAL SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
		TOTAL SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
		TOTAL GERAL (R\$)		


Fernando Jorge Monteiro da Silva
Engenheiro Florestal - RN 12042751-8


Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal CPF: 167.522.791-87

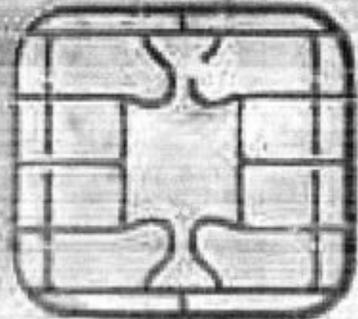

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAI
CREA - MT
A 0014 435



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-MT
 Registro Crea Nº
 03635/D

CONFEA **CREA**
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



Nome
JOSE ORLANDO LEHR

Data do Registro no Crea-MT
 10/12/1985

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Nacional
 1202008313

Data de Emissão
 29/12/2016

Presidente do Confea

Presidente do Crea-MT



Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 55 da Lei nº 5.692 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.



CIREA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

Republica Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
JOSE ORLANDO LEHR

Filiação
ERMINIA LAURA EITELWEIN LEHR
ORLANDO LEHR

Nascimento **01/10/1961** CPE **362.929.741-20** Doc. de Identidade **1239037 SSP-PR**

Naturalidade
FRANCISCO BELTRÃO PR

Tipo Sang. _____ Título de Eleitor **3325731830**

Crea de Registro
CREA-MT



Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional





D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53, Bairro: Jardim Cuiabá, CEP: 78043 - 172, Cuiabá - MT.

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP: 78043 - 172, Cuiabá - MT.

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPC/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)

REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

CNPJ: 17.504.585/0001-80

NIRE: 51.202.126.619

Inscrição Municipal: 127602

Inscrição Estadual: Isento

Optantes pelo SIMPLES: SIM NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: MEI ME/EPP Outros

Endereço: Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53, Bairro: Jardim Cuiabá, CEP: 78043 - 172, Cuiabá – MT.

Tel. (65) 9944-0823

E-mail: dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Sicredi / Agência: 0810 / Conta: 0052248-4

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO V –DECLARAÇÃO

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 14.133/21, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;



D.METRI PROJETOS

(D. METRI PROJETOS)

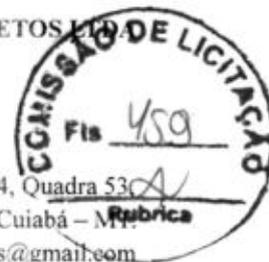
CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/21. ,

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa

Cumpe os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a



D.METRI PROJETOS

(D. METRI PROJETOS)

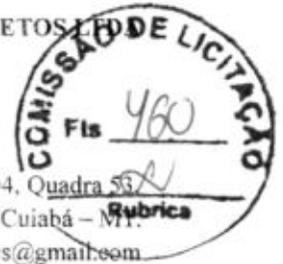
CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP: 78043 - 172, Cuiabá - MT.

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? () SIM (x) NÃO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

Declara:

Que a empresa dispõe de estrutura e pessoal técnico especializado, para o cumprimento do objeto da licitação

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.2.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.



D.METRI PROJETOS S.P.A

(D. METRI PROJETOS)

CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT.

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



8.2.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8.2.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

8.2.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

8.2.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

8.2.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.2.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:



D.METRI PROJETOS

(D. METRI PROJETOS)

CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 52,

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT.

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



() Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, (www.receita.fazenda.gov.br).

() CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

Declara manter um preposto para cada Contrato durante o período de vigência do contrato, para representá-la legalmente, sempre que for necessário e possuirá escritório no local indicado

Declara Compromisso e Responsabilidade Ambiental, Social e Econômica

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARO, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99),

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS



D.METRI PROJETOS

(D. METRI PROJETOS)

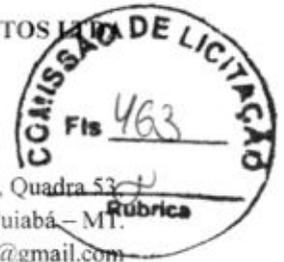
CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT.

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão).

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;



D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

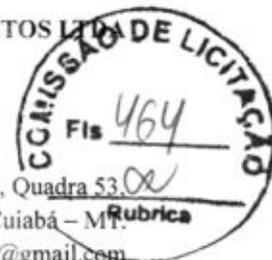
CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT.

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

APRESENTADOS

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO



D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

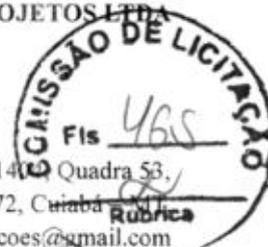
CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53,

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

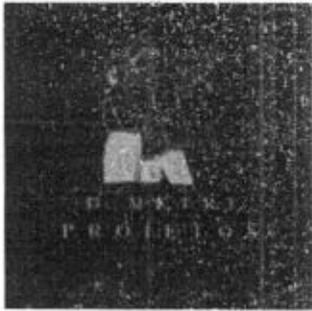
DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53,

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS/ATAS/DOCUMENTOS

Nome Priscila Consani Das Mercês Oliveira

Cargo: Procuradora/Advogada/Representante Legal

Estado Civil: Casada

Nacionalidade: Brasileira

OAB/MT N.º 18.569-B

RG N.º 10.616.831-8/SSP-PR

CPF N.º 075.082.869-28

Endereço: Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso. CEP 78.040.365.

Celular: 65 99915-0373

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Cuiabá - MT, 10 de abril de 2024

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

OAB/MT 18.569-B

CPF 075.082.869-28

RG 10.616.831-8 SSP PR

Procuradora



D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

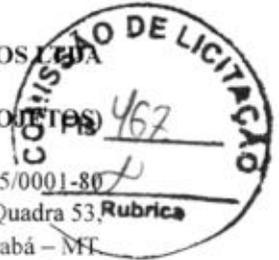
CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53,

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-015/2024-CPC/PMVG**

(Processo Administrativo nº. 0101.07396.2023)

REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

CNPJ: 17.504.585/0001-80

NIRE: 51.202.126.619

Inscrição Municipal: 127602

Inscrição Estadual: Isento

Optantes pelo SIMPLES: SIM NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: MEI ME/EPP Outros

Endereço: Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53, Bairro: Jardim Cuiabá, CEP: 78043 - 172, Cuiabá – MT.

Tel. (65) 9944-0823

E-mail: dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Sicredi / Agência: 0810 / Conta: 0052248-4

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 100 (cem) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato. Atenciosament



D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS) 468

CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra Rubrica

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT.

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR R\$		VALOR TOTAL R\$	
1-	Elaboração de Projeto - Arquitetônico com Complementares, Inclusive Especificação Técnica, Memória de Calculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. (Secretaria de Administração)	Mês	12	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais	R\$ 324.000,00	trezentos e vinte e quatro mil reais
2,	Elaboração de Projeto - Arquitetônico com Complementares, Inclusive Especificação Técnica, Memória de Calculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. (Secretaria de Educação)	Mês	12	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais	R\$ 324.000,00	trezentos e vinte e quatro mil reais
seiscentos e quarenta e oito mil reais						R\$	648.000,00

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

A validade da proposta é de 100 (cem) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de



D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

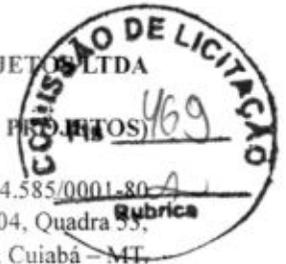
CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 55,

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT,

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços.

Entrega/execução: conforme Edital.

Pagamento: conforme Edital.

Garantia: conforme Edital.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos à todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato/Ata:

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MT sob o n.º18.569-B, portadora do RG Nº 10.616.831- 8/SSP-PR, inscrita no CPF Nº 075.082.869-28, com endereço comercial na Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Sala n.º 1005, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, na cidade de Cuiabá – MT, E-mail docsassessoria@gmail.com e Celular 65 – 99915-0373.



D.METRI PROJETOS

(D. METRI PROJETOS)

Fis

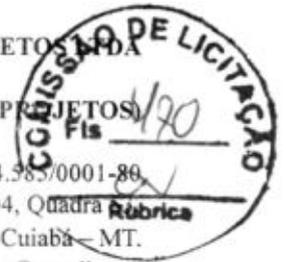
CNPJ: 17.504.985/0001-86

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT.

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



ANEXO XI –Carta Proposta do objeto

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 10 (cem) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato

Cuiabá - MT, 25 de abril de 2024

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS

OAB/MT 18.569-B

CPF 075.082.869-28

RG 10.616.831-8 SSP PR

Procuradora



D.METRI PROJETOS

(D. METRI PROJETOS)

CNPJ: 17.504.585/0001-80

Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53,

Bairro: Jardim Cuiabá, CEP:78043 - 172, Cuiabá - MT.

dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Tel. (65) 9944-0823



D.METRI PROJETOS LTDA

(D. METRI PROJETOS)

CNPJ: 17.504.585/0001-80

NIRE: 51.202.126.619

Inscrição Municipal: 127602

Inscrição Estadual: Isento

Optantes pelo SIMPLES: SIM NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: MEI ME/EPP Outros

Endereço: Avenida das Flores, Nº 945, Sala 1403 e 1404, Quadra 53, Bairro: Jardim Cuiabá, CEP: 78043 - 172, Cuiabá - MT.

Tel. (65) 9944-0823

E-mail: dmetriprojetos.licitacoes@gmail.com

Dados Bancários: Banco: Sicredi / Agencia: 0810 / Conta: 0052248-4

**DECLARAÇÃO PARA ME/EPP
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declara para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de: Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Cuiabá - MT, 08 de março de 2024.

FABIO ALEX TAQUES
FIGUEIREDO:003655
19103

Assinado de forma digital por
FABIO ALEX TAQUES
FIGUEIREDO:00365519103
Dados: 2024.03.15 16:15:41
-04'00'

CONTADOR DA EMPRESA
FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO
CRC Nº: MT-020063/O-0



Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARA????O DE ME E EPP - D METRI.pdf
Hash: 42f8e8256a301105db415c09823cfbbe1f7f69a78898bd308b05710d189a1e7d
Data da validação: 15/03/2024 18:25:13 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: FABIO ALEX TAQUES FIGUEIREDO
CPF: ***655191-**
Nº de série de certificado emitente: 5058988252770730000
Data da assinatura: 15/03/2024 17:15:41 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)



[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital \(TI\)](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)

ACESSO À INFORMAÇÃO

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores \(TI\)](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do \(TI\)](#)

Privacidade e Proteção de Dados

CENTRAIS DE CONTEUDO

Aplicativos

Glossário

Opinião do Diretor Presidente

Artigos

CANAIS DE ATENDIMENTO

Imprensa

Ouvidoria

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC

REDES SOCIAIS/CANAIS

Facebook

Twitter

LinkedIn

Instagram

Youtube

Flickr

Telegram

CERTFORUM

REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas a licença de uso.





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA



PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades das secretarias de administração e educação da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: FVSM ENGENHARIA LTDA

SEDE: Rua Enxovas, casa 39, quadra 05, Calhau, São Luís – Maranhão

CNPJ: 05.779.390/0001-63

TELEFONE/FAX: (98) 991127480

ENDEREÇO ELETRÔNICO: franknilva@gmail.com

1. PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de Engenharia, Projetos e Fiscalizações de obras junto à Secretaria de Administração no município de Vargem Grande/MA	Mês	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
TOTAL					R\$ 120.000,00
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de Engenharia, Projetos e Fiscalizações de obras junto à Secretaria de Educação no município de Vargem Grande/MA	Mês	12	R\$ 16.016,67	R\$ 192.200,04
TOTAL					R\$ 192.200,04
TOTAL GERAL DA PROPOSTA					R\$ 312.200,04

R. Enxovas, 39 - Calhau, São Luís - MA, 65071-530 - (98) 99112-7480

FVSM ENGENHARIA LTDA..

CNPJ: 05.779.390/0001-63



VALOR MENSAL E TOTAL DA PROPOSTA:

PREÇO GLOBAL: 312.200,04 (trezentos e doze mil duzentos reais e quatro centavos)

PREÇO MENSAL: 26.016,67 (vinte e seis mil e dezesseis reais e sessenta e sete centavos)

MÊS BASE: **abril de 2024**

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **mínima de 60 (sessenta) dias.**

4. PRAZO PROPOSTO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: **12 meses**

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será de realizado o pagamento até o dia 10 (dez) de cada mês.

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGÊNCIA: 3958

OPERAÇÃO: 003

CONTA-CORRENTE: 343-5

FAVORECIDO: FVSM ENGENHARIA LTDA

CONTATO: (98) 99112-7480

6. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço)

NOME DO REPRESENTANTE: Franknilva Vieira Matos Silva

CPF/: 660.801.852-53

RG: 024114982003-5

ENDEREÇO: Rua Enxovas, casa 39, quadra 05, Calhau, São Luís – Maranhão

BAIRRO: Calhau

CEP: 65071-530

CIDADE/UF: São Luís – Maranhão

TEL: (98) 99112-7480

FAX: S/Nº

São Luís/MA, 08 de maio de 2024

FRANKNILVA

VIEIRA MATOS

SILVA:6608018525

3

Assinado de forma digital

por FRANKNILVA VIEIRA

MATOS SILVA:66080185253

Data: 2024.05.09 10:23:34

-03'00'

Franknilva Vieira Matos Silva

FVSM ENGENHARIA LTDA

CREA: 110393427-9

RG: 024114982003-5

CPF:660.801.852-53

R. Enxovas, 39 - Calhau, São Luís - MA, 65071-530 – (98) 99112-7480

FVSM ENGENHARIA LTDA..

CNPJ: 05.779.390/0001-63

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-015/2024-CPC/PMVG-R

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 25/04/2024 22:39:06

CRÉDITO: Uso de crédito de participação única para a participação no edital



DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

Nenhum documento anexado ao processo.

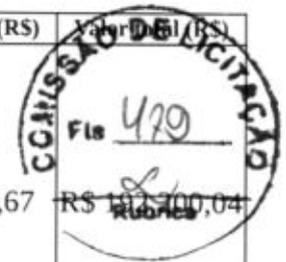
PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

Nenhuma proposta inicial anexada ao processo.

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
------	------	---------	------------	------------------	---------------------	-------------------

Lote	Item	Produto	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor (R\$)
1	1	Elaboração de Projeto - Arquitetônico com Complementares. Inclusive Especificação Técnica, Memória de Calculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. (Secretaria de Administração).	12,00	-	R\$ 16.016,67	R\$ 192.700,04
2	1	Elaboração de Projeto - Arquitetônico com Complementares. Inclusive Especificação Técnica, Memória de Calculo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. (Secretaria de Educação).	12,00	-	R\$ 16.016,67	R\$ 192.200,04



“Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2024 09:49:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FVSM ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **05.779.390/0001-63**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FVSM ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.779.390/0001-63**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:48:26 do dia 25/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8SUC250424094826

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JULIAN

CONTRATO SOCIAL DA FIRMA
FVS ENGENHARIA LTDA



FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA, brasileira, natural de Manus-AM, data de nascimento 21.05.79, solteira, comerciante, residente e domiciliada, à Rua Enxovas, No. 39, Quadra 05, Calhau, São Luis-MA, CEP-65071-530, Portadora da Cédula de Identidade n.º 161.862 - SSP-RR e do CPF N.º 660.801.852-53, e **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, natural de São Luis-MA, data de nascimento 28.06.78, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado, à Rua Oito, No. 17, Quadra 14, Cohab Anil IV, São Luis-MA. CEP. 65052-750, Portador da Cédula de Identidade n.º 6758/D CREA-MA e do CPF n.º 771.702.453-53, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade comercial por cotas de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade que ora se constitui girará sob a denominação social de **FVS ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Av. José Pedro Vasconcelos, S/N, Centro, Bom Jardim-MA, CEP-65380-000, tendo o seu prazo de duração por tempo indeterminado, podendo abrir e fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional, onde convier aos seus interesses.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade ora constituída explorará o ramo de Prestação de Serviços de Projetos de Engenharia, Arquitetônicos; Fiscalização de Obras e Obras Cíveis em Geral.

CLAUSULA TERCEIRA - O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00(hum real) cada uma assim distribuídas entre os sócios:

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA, subscreve 28.500(vinte e oito mil e quinhentas) quotas totalizando R\$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais), e **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA**, subscreve 1.500(hum mil e quinhentas) quotas totalizando R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais). Ambos os sócios integralizam suas respectivas quotas em moeda corrente do País no ato da assinatura deste contrato.

M J



JULIANA

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUARTA - A gerência da sociedade será exercida pela sócia, **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA**, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

CLAUSULA QUINTA - Os sócios poderão em nome da sociedade, nomear procuradores para a prática de atos de gerência, gestão administrativa e orientação intelectual, mediante instrumento público ou particular que defina os respectivos poderes, cujos mandatos, com prazo de duração determinado.

CLAUSULA SEXTA - É expressamente proibido aos sócios, aos procuradores nomeados para gerir e administrar a empresa, utilizarem-se da denominação social em negócios ou documentos de qualquer natureza, alheios aos fins sociais, assim como em nome da Sociedade, prestar fianças, cauções, avais ou endossos de favor, ainda que deles não resultem obrigações para a Sociedade ou ponham em risco o seu patrimônio.

CLAUSULA SETIMA - As cotas são livremente transferíveis entre os sócios e somente por consentimento deles é que poderão ser cedidas, vendidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em partes.

CLAUSULA OITAVA - Os sócios terão direito a retiradas mensais a título de pró-labore em valores entre si ajustados, cujo montante será levado a débito de conta Despesas Administrativas da Sociedade.

CLAUSULA NONA - Os lucros ou prejuízos apurados em balanços encerrados a 31 de dezembro de cada ano, serão rateados entre os sócios na proporção do capital de cada um, ou levados à contas específicas para aumento de Capital da Sociedade ou ressarcimento com lucros futuros, conforme o caso.

PARAGRAFO ÚNICO - Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA - A sociedade não se dissolverá se na vigência deste contrato um dos sócios vier a falecer ou dela se retirar. Por morte serão pagos

My \$

JULHO

2003



aos herdeiros do sócio falecido os seus haveres na sociedade. Por retirada, serão pagos ao sócio retirante o seu Capital e Lucros. Em ambos os casos, será procedido um balanço dentro de 30 (trinta) dias após a ocorrência e os resultados apurados serão pagos em modalidades combinadas entre as partes interessadas e de acordo com as disponibilidades da empresa.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - As dúvidas por ventura emergentes deste contrato serão resolvidas por meios amigáveis. Na falta de uma composição amigável, por meios judiciais, para o que fica eleito o Foro da Cidade São Luís, Capital do Estado do Maranhão.

E por estarem em pleno acordo, justos e contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias de iguais teor e data, juntamente com as testemunhas abaixo, devendo a primeira via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, a Segunda será enviada à Delegacia Regional da Receita Federal e as demais serão devolvidas para uso e documentação das interessadas, depois de preenchidas as formalidade legais.

São Luís, MA, 23 de julho de 2003.

Franknilva Vieira da Silva

FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA

Kilson Djalma Guimarães Silva

KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA

TESTEMUNHAS:

Francisco de Assis Carvalho

Francisco de Assis Carvalho

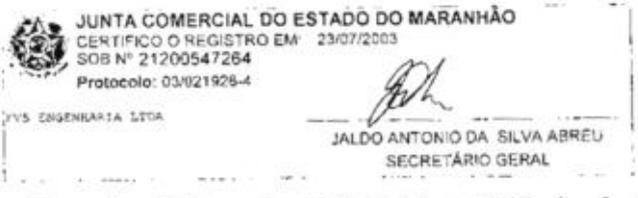
C.I. 131.748-SSP-Ma

Jose de Jesus E Silva

Jose de Jesus E Silva

C.I. 1.162.287-SSP-Ma

João
João Coutinho Goulart



PINDARÉ

**ALTERAÇÃO Nº 01 ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FVS ENGENHARIA LTDA**



FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, brasileira, natural de ~~Maranhão~~ ^{Maranhão}-Ar, solteira, data de nascimento 21/05/1979, engenheira civil, CREA-Ma 7095/D, nº do CPF 660.801.852-53 e documento de identidade RG. nº 024114982003-5 SSP/Ma, domiciliada e residente na Rua das Enchovas 39, Quadra 05, Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530 e,

KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA, brasileiro, natural de São Luis-Ma, solteiro, data de nascimento 28/06/1978, engenheiro civil, nº do CPF. 771.702.453-53, documento de identidade CREA-Ma nº 6758/D, domiciliado e residente na Rua Oito 17, Quadra 14, Cohab Anil IV, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65052-750, únicos sócios da **FVS ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Avenida José Pedro Vasconcelos S/N, Centro, Bom Jardim-Ma, Cep. 65380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200547264 em 23.07.2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63, de acordo com o art. 997, I, CC/2002, resolvem, assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social.

1ª - O endereço da sociedade que é na Avenida José Pedro Vasconcelos S/N, Centro Bom Jardim, no Estado do Maranhão, com este aditivo passará a ser na Rua Oscar Romero 05 Bairro Oscar Romero, Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, Cep. 65360-000.

2ª - A denominação social que é **FVS ENGENHARIA LTDA**, com a presente alteração contratual será alterado para **FVSM ENGENHARIA LTDA**.

3ª - O objetivo social que é Prestação de Serviços de Projetos de Engenharia, Arquitetônicos; Fiscalização de Obras e Obras Cíveis em Geral passará para Serviços Técnicos de Engenharia, Serviços Técnicos de Arquitetura, Administração e Fiscalização de Obras, Outras Obras de Engenharia Civil e Corretagem e Avaliação de Imóveis.

4ª - Nesta data retira-se da sociedade o sócio **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA**, recebendo da sociedade os haveres de direito, transferindo suas 1.500 (mil e quinhentas) quotas, de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) à sócia ora admitida **LICILENE RIBEIRO MACHADO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nº do CPF. 024.700.613-00 e documento de identidade RG nº 21176252002-4 GEJUSP/Ma, residente e domiciliada na Rua das Enchovas 39 Quadra 05 Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530. O sócio retirante dá pelo instrumento de alteração e adequação contratual à sociedade e às sócias, plena, geral, rasa e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar no presente ou no futuro, ficando por outro lado desobrigado de qualquer ônus ou compromisso com referência à citada sociedade.

Licilene Ribeiro Machado



[Handwritten mark]



5ª - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

280205

6ª - A administração da sociedade caberá a **FRAKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

7ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

8ª - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de FVSM ENGENHARIA LTDA e tem sede e domicílio na Rua Oscar Romero 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, Cep. 65360-000.

Cláusula Segunda - O capital da sociedade que é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre as sócias:

Franknilva Vieira da Silva Matos n° de quotas	28.500 R\$	28.500,00
Lililene Ribeiro Machado n° de quotas	1.500 R\$	1.500,00

Lililene Ribeiro Machado



§



Cláusula Terceira – O objetivo social é Serviços Técnicos de Engenharia, Serviços Técnicos de Arquitetura, Administração e Fiscalização de Obras, Outras Obras de Engenharia Civil e Corretagem e Avaliação de Imóveis.

280205

JUCENA

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 23/07/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá a **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



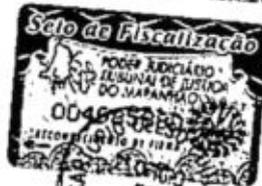
Francilene Ribeiro Machado

§

DARTORIO CELSO GOUTINHO
2º Ofício de Notas

... São Luís - Maranhão - Brasil ...
Reconheço como verdadeiro e autêntico o conteúdo de
forquim iniciados de
Olchim *pascha*
Em texto e verdade de 2005
São Luís, 10 de 02 de 2005

Manoel das Graças Ribeiro de Alencar
Reconhecido Juramentado



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA FVSM ENGENHARIA LTDA**



FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS, brasileira, natural de Manaus-Am, solteira, data de nascimento 21/05/1979, engenheira civil, CREA-Ma 7095/D, nº do CPF 660.801.852-53 e documento de identidade RG. nº 024114982003-5 SSP/Ma, domiciliada e residente na Rua das Enchovas 39, Quadra 05, Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530 e,

LICILENE RIBEIRO MACHADO, brasileira, natural de São Luis-Ma, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nº do CPF. 024.700.613-00 e documento de identidade RG nº 21176252002-4 GEJUSP/Ma, domiciliada e residente na Rua das Enchovas 39, Quadra 05, Calhau, São Luis, Capital do Estado do Maranhão, Cep. 65071-530, únicos sócios da **FVSM ENGENHARIA LTDA.**, com sede na Rua Oscar Romero 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré-Mirim, no Estado do Maranhão, Cep. 65360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200547264 em 23.07.2003 e inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63, de comum acordo, resolvem, assim, **alterar** o contrato social.

Cláusula Primeira – O Capital que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, será elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) representados por 70.000 (setenta mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, neste ato, cujo aumento de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) originou-se da conta de lucros acumulados da empresa, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Franknilva Vieira da Silva Matos	66.500 quotas	R\$ 66.500,00
Licilene Ribeiro Machado	3.500 quotas	R\$ 3.500,00
Totais	70.000 quotas	R\$ 70.000,00

Cláusula Segunda – O objeto social passará para Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Administração de obras, Corretagem na compra e na venda e avaliação de imóveis, Gestão e administração da propriedade imobiliária, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente-acabamento da construção, Locação de automóveis sem condutor e Aluguel de equipamentos para construção sem operador, Obras de terraplenagem e Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

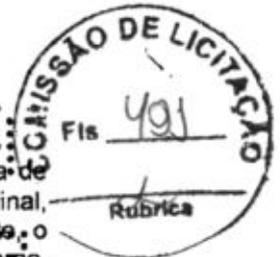
Cláusula Terceira - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula Quarta - A administração da sociedade caberá a **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula Quinta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo às sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

F. Matos

Licilene Ribeiro Machado



Cláusula sexta - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Cláusula Sétima - As demais cláusulas que não constam deste aditivo, permanecerão inalteradas.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Pindaré-Mirim - Maranhão, 26 de Maio de 2007

Franknilva
FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS
Licilene Ribeiro machado
LICILENE RIBEIRO MACHADO

CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFÍCIO DE NOTARIAS - TORREÃO, 3243-1405 / 3243-8365
RUA RAFAELITO, 103 - JOÃO PALCO - SÃO LUIS - MARANHÃO

Reconheço as firmas de FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS e LICILENE RIBEIRO MACHADO
0010706442-0010706443

São Luis-MA, 05 de Junho de 2007
Em Texto

Reconhecimento de Firma
000010706442

Reconhecimento de Firma
000010706443

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

07/022663-6

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/06/2007
SOB O NÚMERO 20070226636
Protocolo 07/022663-6
Empresa 2120054726-4
FVSM ENGENHARIA LTDA

Adalberto Amaro
ADALBERTO AMARO FERREIRA
SECRETÁRIO GERAL



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA "FVSM ENGENHARIA LTDA."

Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados: 01 - FRANKNILVA MATOS OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, Amazonense, natural de Manaus - AM, nascida em 21/05/1979, portadora da carteira de identidade n.º 024114982003-5, expedida pela SSP/MA e CPF n.º 660.801.852-53, residente e domiciliada à Rua das Anchovas, Nº 39, Quadra 05, Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-530 e 02 - LICILENE RIBEIRO MACHADO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens empresaria, natural de São Luis - MA, nascida em 05/06/1979, portadora da carteira de identidade nº 21176252002-4, expedida pela GEJUSP-MA e CPF N.º 024.700.613-00, residente e domiciliada à Rua das Anchovas, Nº 39, Quadra 05, Calhau - São Luis - MA, CEP 65071-530, únicas sócias da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de "FVSM ENGENHARIA LTDA.", com sede e foro à Rua Oscar Romero Nº 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré Mirim - MA, CEP, 65360-000, conforme contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200547264, por despacho do dia 23/07/2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 05.779.390/0001-63, resolvem de pleno e comum acordo promoverem uma alteração no seu contrato social para que sejam tomadas as medidas abaixo conforme clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : - O capital social que é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do pais, fica a partir deste instrumento aumentado em R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalizando R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais) divididos em 370.000 (trezentos e setenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada que será integralizado pelas sócias neste ato através do conta Lucros Acumulados extraído do balanço patrimonial encerrado em 31/12/2013.

SEGUNDA : - De acordo com a clausula PRIMEIRA deste instrumento o capital social é aumentado para R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e tem a seguinte distribuição entre as sócias:

SÓCIAS	%	COTAS	VALOR
FRANKNILVA MATOS OLIVEIRA	95	351.500	351.500,00
LICILENE RIBEIRO MACHADO	05	18.500	18.500,00
TOTAL	100	370.000	370.000,00

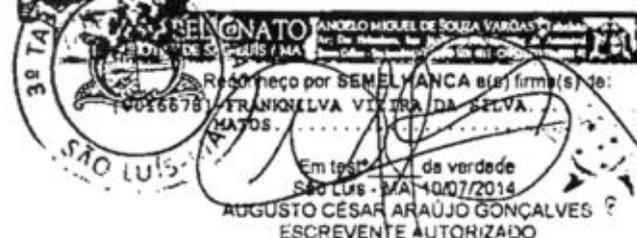
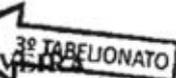
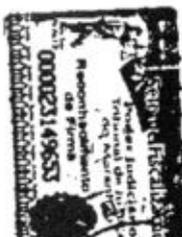
TERCEIRA : - Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato Primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo a, em 03 (três) vias de igual teor e data com primeira destinada ao registro na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pindaré-Mirim - MA, 07 de Julho de 2014.

FRANKNILVA MATOS OLIVEIRA
Sócia Administradora

LICILENE RIBEIRO MACHADO
Sócia



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA "FVSM ENGENHARIA LTDA"**



Pelo presente instrumento particular os abaixo assinados ^{Rubrica}

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, Amazonense, natural de Manaus – AM, nascida em 21/05/1979, portadora da carteira de identidade n.º 024114982003-5, expedida pela SSP/MA e CPF n.º 660.801.852-53, residente e domiciliada à Rua das Enchovas, Nº 39, Qd 05, Calhau - São Luis – MA, CEP 65071-530 e 02 –

LICILENE RIBEIRO MACHADO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens empresaria, natural de São Luis – MA, nascida em 05/06/1979, portadora da carteira de identidade n.º 21176252002-4, expedida pela GEJUSP-MA e CPF N.º 024.700.613-00, residente e domiciliada à Rua das Enchovas, Nº 39, Qd 05, Calhau - São Luis – MA, CEP 65071-530, únicas sócias da sociedade empresaria limitada que gira nesta praça sob a denominação social de “**FVSM ENGENHARIA LTDA.**”, com sede e foro à Rua Oscar Romero Nº 05, Bairro Oscar Romero, Pindaré Mirim - MA, CEP 65360-000, conforme contrato social arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n.º 21200547264, por despacho do dia 23/07/2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o N.º 05.779.390/0001-63, resolvem de pleno e comum acordo promoverem uma alteração no seu contrato social para que sejam tomadas as medidas abaixo conforme clausulas e condições seguintes:

PRIMEIRA : - Fica a partir deste instrumento alterado o endereço da sociedade empresária para a Rua Enxovas Nº 39 - Calhau - São Luis – MA – CEP 65.071-530.

SEGUNDA : - Permanecem inalteradas as demais clausulas do Contrato Primitivo que não colidirem com as do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados em tudo quanto neste instrumento foi lavrado obrigam-se ao fiel cumprimento do mesmo a, em 03 (três) vias de igual teor e data com primeira destinada ao registro na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis – MA, 23 de Março de 2017.

Franknilva Vieira Matos
**FRANKNILVA VIEIRA MATOS
SILVA**

Sócia Administradora

Licilene Ribeiro Machado
LICILENE RIBEIRO MACHADO

Sócia

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 13:21 SOB Nº 20170325148.
PROTOCOLO: 170325148 DE 28/03/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701198700. NIRE: 21200547264
FVSM ENGENHARIA LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 30/03/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FVSM ENGENHARIA LTDA		Protocolo: MAC2000914562	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200547264	CNPJ: 05779390000163	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 05/08/2020
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20140479066	11/07/2014	ALTERAÇÃO	
20070226636	13/06/2007	ALTERAÇÃO	
20060067249	28/02/2005	ALTERAÇÃO	
21200547264	23/07/2003	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 29/12/2020, às 12:02:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TM1FQPVS.



MAC2000914562

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI47362061




Franknilva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 024114982003-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2016

NOME FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

FILIAÇÃO MANOEL LIDIO ALVES DE MATOS E RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE MANAUS - AM DATA DE NASCIMENTO 21/05/1979

DOC ORIGEM CASAM. N.48193 FLS.219 LIV.213

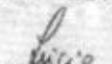
CPF 660801852-53
SÃO LUÍS MA P-3

Lidio
LICITACIONANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO	
	
	MAI049883607
<i>Licilene Ribeiro Machado</i> ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 021176252002-4	DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2016
NOME LICILENE RIBEIRO MACHADO	
FILIAÇÃO FRANCISCA LIMA RIBEIRO	
NATALIDADE CANTANHEDE - MA	DATA DE NASCIMENTO 05/06/1979
DOC ORIGEM CASAM. N.1390 FLS.54 LIV.13 B	
CPF 024700613-00	
SÃO LUIS-MA P-3	
 LICILENE RIBEIRO MACHADO ASSINATURA DO DIRETOR	
VIA-02	
LEI Nº 2.116 DE 29/08/83	





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.779.390/0001-63 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/07/2003
NOME EMPRESARIAL FVSM ENGENHARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FVSM ENGENHARIA				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 43.99-1-01 - Administração de obras 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ENXOVAS	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****		
CEP 65.071-530	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSUTILCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3302-0439		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/04/2024 às 09:35:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FVSM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 05.779.390/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:24:39 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **44B8.F611.652D.425A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.779.390/0001-63
Razão Social: FVSM ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA ENXOVAS 39 / CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2024 a 16/05/2024

Certificação Número: 2024041704223768643554

Informação obtida em 25/04/2024 10:09:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 25/04/2024 10:20:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **05.779.390/0001-63**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FVSM ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

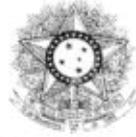
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FVSM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.779.390/0001-63

Certidão nº: 22029781/2024

Expedição: 02/04/2024, às 10:24:42

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FVSM ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.779.390/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98227239	05.779.390/0001-63	92120243122401
RAZÃO SOCIAL FVSM ENGENHARIA LTDA		
NOME FANTASIA FVSM ENGENHARIA		
LOCALIZAÇÃO R ENXOVAS 10A RUA Nº 39, CALHAU 65071530 -SAO LUIS-MA	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	

CNAE Principal e Secundários

- 711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

991042BD0DED2DD9FB79D9A6425BE158



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008553652024

Validade: 08/06/2024



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 05.779.390/0001-63	Inscrição Municipal: 98227239
Razão Social: FVSM ENGENHARIA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
711200000 – SERVICOS DE ENGENHARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ENXOVAS	
Número: 39	Complemento: 10A RUA
Bairro: CALHAU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65071530

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **09 de fevereiro de 2024 às 12:00**, sob o código de autenticidade nº **2D8D8FBA1436477A8BE0C7C07E697DCE**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO



Instrução Normativa SEMFAZ nº 001/2020, de 04 março de 2020.

Institui novas regras para a expedição da Certidão de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que, desde 24 de março de 2016, foi instituída a Certidão de Regularidade Fiscal Unificada, em que são consultados os débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, de forma conjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Instrução Normativa nº 004/2016 – GS, haja vista a instituição do Novo Código Tributário Municipal pela Lei nº 6289/2017;

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica como um todo é quem possui personalidade, assumindo com todo o seu patrimônio a correspondente responsabilidade;

CONSIDERANDO que as filiais são estabelecimentos secundários da mesma pessoa jurídica, desprovidas de personalidade jurídica e patrimônio próprio, apesar de poderem possuir domicílios em lugares diferentes (art. 75, § 1º, do CC) e inscrições distintas no CNPJ

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º. A Certidão Negativa é o único documento hábil para fins de comprovação de regularidade fiscal com este Ente, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme o modelo constante dos Anexos I e II desta Instrução.

Parágrafo único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstas no art. 146 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Quando do requerimento para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ ou CPF do sujeito passivo, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Parágrafo único. Tratando-se de imóvel, a consulta será realizada através do número da inscrição imobiliária existente no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda. A certidão



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ
GABINETE DO SECRETÁRIO



atestará a inexistência ou existência de débitos referentes especificamente a esta inscrição imobiliária.

Art. 3º. No caso de pessoa jurídica, a certidão negativa de débito - CND é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, ficando a sua expedição condicionada à inexistência de débitos tributários de todos os estabelecimentos inscritos no cadastro fiscal deste município, considerando que a regularidade fiscal da matriz, perante o Fisco Municipal, está vinculada à regularidade de suas filiais e vice-versa.

Art. 4º. Na forma do art. 142 da Lei nº 6.289, de 28 de dezembro de 2017, poderá ser expedida certidão positiva de débito com efeito de negativa - CPD/EN, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV, observando-se os critérios estabelecidos nos artigos anteriores.

Art. 5º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico:
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/credenciamento/jsp/validacaoCertidao/validacaoCertidao.jsf>.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

DELCIO RODRIGUES E SILVA NETO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

#qrcodepersonalizado



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA FÍSICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocbo - #descricao cbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio -- #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracao extenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluís.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#1numeroprocesso



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA



Número da Certidão: #numerocertidao

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 80 E 147 DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluiz.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcpnj	Inscrição Municipal: #inscriçãomunicipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigoocbo -- #descriçaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município -- #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:
#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: #cpfcnpj	Inscricao Municipal: #inscricao municipal
Razao Social: #razao	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
#cnae – #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio – #uf	CEP: #cep

Para expedição desta certidão foram consultados os seguintes CNPJ'S:

#listacnpj

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em #datageracaoextenso, sob o codigo de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

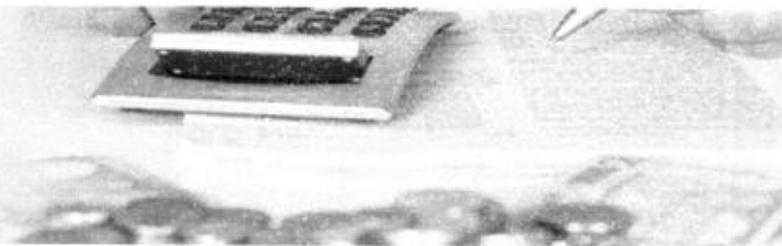
INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMFAZ Nº 1 DE 14/08/2017

Publicado no DOM - São Luís em 11 set 2017

Dispõe sobre os procedimentos para análise de processos que tenham por objeto a concessão ou reconhecimento de benefícios fiscais no âmbito desta Secretaria Municipal de Fazenda.

PIS E COFINS

Consulte alíquotas, isenções
e simule cálculos



O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

Considerando o disposto no art. 8º, I, "b" da Lei Municipal nº 6.033, de 11 de janeiro de 2016, que determina como obrigação privativa de ocupante de cargo de auditor fiscal de tributo elaborar e proferir decisões, ou delas participar, em processo administrativo que trate sobre reconhecimento de benefícios fiscais;

Considerando a necessidade de adaptar os procedimentos internos desta Secretaria ao inserto no dispositivo acima referido;

Expede a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º Todas as solicitações que tenham por objeto o reconhecimento de benefícios fiscais, inclusive aquelas dirigidas por meio de ofícios ao gabinete do secretário, serão autuadas em processo administrativo específico, tratando exclusivamente desta matéria, devendo o solicitante anexar toda a documentação concernente ao seu pedido.

§ 1º Entende-se por solicitações que tenham por objeto o reconhecimento de benefícios fiscais, dentre outras:

I - imunidades tributárias (de Imposto Sobre Serviços - ISS, de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, de Imposto de Renda - IR);

II - isenções de ISS, de IPTU, de ITBI e de taxas, em razão de legislações municipais.

§ 2º O check list contendo a documentação concernente a cada um dos possíveis pedidos de benefícios fiscais encontra-se anexo a esta Instrução Normativa (Anexo I), competindo a esta Administração Tributária sua atualização, sempre que necessário, e sua divulgação no Setor de Protocolo e no site da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 3º Quando da ausência de qualquer dos documentos listados no check list específico, o setor de protocolo orientará o contribuinte acerca da necessidade de juntada para prosseguimento e, caso este queira dar entrada na solicitação mesmo sem a documentação completa, será formalmente cientificado pelo setor, por meio de termo próprio (Anexo II), de que deverá apensar o documento no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de arquivamento definitivo do processo administrativo.

Art. 2º A solicitação de reconhecimento de benefício fiscal, devidamente convertida em processo administrativo, seguirá, sempre que necessário, à Superintendência da Área de Lançamento e Arrecadação, que promoverá todas as rotinas imprescindíveis a completa instrução do feito, inclusive diligências externas.

Art. 3º Finalizada a instrução dos autos, estes serão imediatamente remetidos à Superintendência da Área de Fiscalização para análise por auditor fiscal designado, concedendo-se prazo de até 30 (trinta) dias para emissão de parecer definitivo.

§ 1º O prazo estabelecido no caput deste artigo somente poderá ser prorrogado por meio de pedido formal e devidamente justificado ao Superintendente da Área de Fiscalização, que analisará a possibilidade, renovando o termo por apenas uma vez, quando for o caso.

§ 2º O auditor fiscal designado para análise do processo poderá solicitar ou proceder às diligências que julgar necessárias, atentando-se sempre ao prazo para conclusão do seu mister.

§ 3º O parecer elaborado pelo auditor fiscal deverá ser específico e devidamente fundamentado, sob confronto dos elementos probatórios constantes nos autos e a legislação municipal e/ou federal que rege a matéria.

Art. 4º Após a emissão do parecer do auditor fiscal, a Superintendência da Área de Fiscalização submeterá os autos à análise jurídica, a quem competirá o exame dos requisitos formais do pedido sob apreciação.

Art. 5º Concluídos os autos, competirá ao Secretário Municipal de Fazenda, ou a quem delegar poderes para tanto, a decisão acerca do pedido de concessão/reconhecimento de benefício fiscal.

§ 1º A decisão inserta no caput poderá se dar por meio de despacho devidamente fundamentado ou, ainda, por meio de expedição de Portaria, em que deverão constar os exatos termos do gozo do benefício, de acordo com a legislação específica sobre a matéria.

§ 2º Os prazos de vigências dos benefícios fiscais deverão obedecer às regras de cada legislação específica, e, em caso de omissão, poderão ser de até 03 (três) anos.

§ 3º Poderá o Secretário Municipal de Fazenda, ou a autoridade por ele delegada para decidir, solicitar revisão da fiscalização realizada, nos casos em que vislumbrar possibilidade de erro na apreciação dos fatos ou do direito.

Art. 6º Após proferida a decisão e expedidos os documentos concernentes, os autos seguirão aos setores competentes para anotações cadastrais, extinção e conciliação de débitos, quando for o caso.

Art. 7º Finalizados os trâmites internos definidos nos artigos anteriores, os autos retornarão ao setor de protocolo para promoção de ciência do contribuinte, com posterior arquivamento.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 10. Dé-se ciência aos setores deste órgão para imediata implementação, controle das regras da presente Instrução e divulgação externa do documento.

DELICIO RODRIGUES E SILVA NETO

01. IMUNIDADES

01.1 ISS (art. 150, VI da Constituição Federal c/c art. 122, VI da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido;
- Cópia do cartão CNPJ;
- Comprovante de endereço da solicitante;
- Cópia do documento de constituição da solicitante;
- Cópia da ata de eleição (em caso de entidades sem fins lucrativos);
- Cópias do RG e CPF do representante legal;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Cópias dos balanços financeiros dos últimos três exercícios, com selo do Conselho Regional de Contabilidade;
- Relatório de débitos (emitido pelo atendimento).

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

01.2 IPTU (art. 150, VI da Constituição Federal c/c art. 122, VI da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido;
- Cópia do cartão CNPJ;
- Comprovante de endereço da solicitante;
- Cópia do documento de constituição da solicitante;
- Cópia da ata de eleição (em caso de entidades sem fins lucrativos);
- Cópia do registro geral do imóvel objeto da imunidade;
- Cópias do RG e CPF do representante legal;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Cópias dos balanços financeiros dos últimos três exercícios, com selo do Conselho Regional de Contabilidade;
- Relatório de débitos (emitido pelo atendimento).

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

01.3 ITBI (art. 150, VI da Constituição Federal c/c art. 122, VI da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido;
- Cópia do cartão CNPJ;
- Comprovante de endereço da solicitante;
- Cópia do documento de constituição da solicitante;
- Cópia da ata de eleição (em caso de entidades sem fins lucrativos);
- Cópia do registro geral do imóvel objeto da imunidade;
- Cópias do RG e CPF do representante legal;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Cópias dos balanços financeiros dos últimos três exercícios, com selo do Conselho Regional de Contabilidade;
- Certidão negativa de débitos municipais do imóvel objeto da transferência;
- Relatório de débitos (emitido pelo atendimento).

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

01.4 ITBI - incorporação/fusão (art. 156, § 2º, I da Constituição Federal c/c art. 37 do Código Tributário Nacional e art. 207 da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido;
- Para o solicitante, pessoa jurídica, que terá o imóvel incorporado ou objeto de fusão: cópia do cartão CNPJ; cópia do documento de constituição; cópia da ata de eleição (em caso de entidades sem fins lucrativos); cópias do RG e CPF do representante legal;
- Para a pessoa que dará o imóvel em incorporação ou em fusão:
 - a) pessoa física: cópia do RG e CPF;
 - b) pessoa jurídica: cópia do cartão CNPJ; cópia do documento de constituição; cópia da ata de eleição (em caso de entidades sem fins lucrativos).
- Comprovante de endereço da solicitante;
- Cópia do registro geral do imóvel objeto da incorporação ou da fusão;
- Cópia da alteração contratual que trata da incorporação ou da fusão;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Declaração assinada por representante legal, com demonstrativo do faturamento, por CNAE habilitada, dos últimos 02 (dois) anos anteriores à data da incorporação/fusão;
- Certidão negativa de débitos municipais do imóvel objeto da transferência.



Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

02. ISENÇÃO DE ALVARÁ

02.1 Entidades declaradas por lei como de utilidade pública e órgãos da administração direta (art. 228, I e alíneas. CLTM):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido;
- Cópia do cartão CNPJ;
- Comprovante de endereço da solicitante;
- Cópia do documento de constituição da solicitante;
- Cópia da ata de eleição (em caso de entidades sem fins lucrativos);
- Cópias do RG e CPF do representante legal;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Cópias dos balanços financeiros dos últimos três exercícios, com selo do Conselho Regional de Contabilidade;
- Cópia da lei municipal que declara de utilidade pública (nos casos de entidades descritas no art. 228, I, da CLTM);
- Relatório de débitos (emitido pelo atendimento).

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

02.2 Microempresa (Lei nº 4.827, 31.07.2007 e Decreto nº 43.876, 14.05.2013):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo sócio/proprietário ou por procurador devidamente constituído;
- Cópia do cartão CNPJ;
- Comprovante de endereço da solicitante;
- Cópia do documento de constituição da solicitante;
- Cópias do RG e CPF do representante legal;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Relatório de débitos (emitido pelo atendimento);
- Documento emitido pela Receita Federal que comprove o faturamento referente ao ano anterior (mês a mês) ao do exercício requerido, assinado pelo sócio/proprietário ou por procurador devidamente constituído, ou, no caso de impossibilidade de apresentar o referido documento, relatório discriminando as notas fiscais emitidas no exercício anterior ao daquele pelo qual requer o benefício, emitido pela Receita Estadual ou Municipal, ou ainda pelas duas se for o caso, devidamente assinados pelo sócio/proprietário ou por procurador devidamente constituído.

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

02.3 Motorista profissional autônomo (Lei 3.842, de 12.08.1999):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por procurador devidamente constituído;
- Cópias do RG e CPF do requerente;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Cópia da licença municipal para exercício da atividade;
- Ficha de inscrição municipal como motorista profissional autônomo (fornecida pelo atendimento);
- Certidão negativa de débitos municipais.

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

03. ISENÇÃO DE IPTU

03.1 Patrimônio Histórico (Lei nº 3.836, de 21.06.1999):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por procurador devidamente constituído;
- Requerente pessoa jurídica: cópia do cartão CNPJ, documento de constituição, documento de identidade com CPF do representante legal;
- Requerente pessoa física: cópias do RG e CPF do requerente;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Comprovante de endereço;
- Registro Geral de Imóvel;
- Declaração da atual utilização do imóvel;
- Contrato de locação a título gratuito ou oneroso, quando, for o caso;
- 2 (duas) fotos da fachada do imóvel;
- Comprovação de quitação de todos os débitos municipais (inclusive com adimplemento dos valores de IPTU dos exercícios anteriores ao do pedido), que pode se dar por meio de relatório de débitos ou certidão negativa de débitos tributários municipais.

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

03.2 Imóveis residenciais de valor venal até R\$ 53.500,00 (Lei nº 5.922, de 23.12.2014):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por procurador devidamente constituído;
- Cópias do RG e CPF do requerente;
- Cópias da certidão de casamento e do RG e CPF do cônjuge (caso o requerente seja casado);
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;





- Comprovante de endereço;
- Registro Geral de Imóvel (ou certidão de inexistência de registro expedida pelo competente cartório, acompanhada de documento que demonstre a posse do imóvel);
- Declaração, conforme modelo padrão (Anexo III), de que se trata de único imóvel do requerente e que nele reside (declaração deverá ser conjunta, em caso de requerente casado);
- Relatório de débitos (expedido pelo atendimento).

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

03.3 Microempresas (art. 3º da Lei nº 4.827, de 31.07.2007):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo sócio/proprietário ou por procurador devidamente constituído;
- Cópia do cartão CNPJ;
- Comprovante de endereço da solicitante;
- Cópia do documento de constituição da solicitante;
- Cópias do RG e CPF do representante legal;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Cópia do Registro Geral do Imóvel;
- Declaração assinada pelo representante legal de que se trata de único imóvel da empresa solicitante e de que suas atividades são exercidas no local;
- Certidão negativa de débitos municipais.

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

03.3 PAR (Lei nº 3.860, de 24.11.1999):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por procurador devidamente constituído;
- Cópias do RG e CPF do requerente;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Comprovante de endereço;
- Contrato de financiamento pelo programa PAR;
- Relatório de débitos (expedido pelo atendimento).

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

03.4 Ex-combatente, viúva ou filho inválido (arts. 14 a 17, da Lei nº 4.019, de 23.12.2001):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por procurador devidamente constituído;
- Cópias do RG e CPF do requerente;
- Documento expedido pelo órgão competente que comprove a condição de ex-combatente, integrante da Força Expedicionária;
- Cópia de certidão de óbito (em caso de morte do ex-combatente);
- Cópia de certidão de nascimento e de RG e CPF do interessado (em caso do interessado se tratar de filho (a) de ex-combatente);
- Cópia de laudo médico que comprove a condição de invalidez (em caso do interessado se tratar de filho (a) de ex-combatente);
- Cópias da certidão de casamento e do RG e CPF da viúva (em caso da interessada ser a viúva);
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Comprovante de endereço;

- Registro Geral de Imóvel (ou certidão de inexistência de registro expedida pelo competente cartório, acompanhada de documento que demonstre a posse do imóvel);

- Declaração, conforme modelo padrão (Anexo III), de que se trata de único imóvel do requerente e que nele reside (declaração deverá ser conjunta, em caso de requerente casado);

- Comprovação de quitação de todos os débitos municipais (inclusive com adimplemento dos valores de IPTU dos exercícios anteriores ao do pedido), que pode se dar por meio de relatório de débitos ou certidão negativa de débitos tributários municipais.

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

03.5 Pessoas idosas (Lei Promulgada nº 231, de 28.03.2012):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por procurador devidamente constituído;
- Cópias do RG e CPF do requerente;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Cópias da certidão de casamento e do RG e CPF do cônjuge;
- Comprovante de endereço;
- Registro Geral de Imóvel (ou certidão de inexistência de registro expedida pelo competente cartório, acompanhada de documento que demonstre a posse do imóvel);
- Declaração, conforme modelo padrão (Anexo III), de que se trata de único imóvel do requerente e que nele reside (declaração deverá ser conjunta, em caso de requerente casado);
- Declaração informando a quantidade de pessoas que residem no imóvel, juntamente com os respectivos documentos de RG e CPF, e a renda de cada um (a ser comprovada mediante apresentação de contracheque ou carteira de trabalho);
- Comprovação de quitação de todos os débitos municipais (inclusive com adimplemento dos valores de IPTU dos exercícios anteriores ao do pedido), que pode se dar por meio de relatório de débitos ou certidão negativa de débitos tributários municipais.

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

· Declaração informando a quantidade de pessoas que residem no imóvel, juntamente com os respectivos documentos de RG e CPF, e a renda de cada um (a ser comprovada mediante apresentação de contracheque ou carteira de trabalho).

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

ANEXO II

ANEXO III



03.6 Doenças crônicas (Lei Promulgada nº 301, de 12.06.2013):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por procurador devidamente constituído;
- Cópias do RG e CPF do requerente;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Cópias da certidão de casamento e do RG e CPF do cônjuge;
- Comprovante de endereço;
- Registro Geral de Imóvel (ou certidão de inexistência de registro expedida pelo competente cartório, acompanhada de documento que demonstre a posse do imóvel); ou contrato de locação no qual esteja obrigado ao pagamento dos tributos;
- Declaração, conforme modelo padrão (Anexo III), de que se trata de único imóvel do requerente e que nele reside (declaração deverá ser conjunta, em caso de requerente casado);
- Declaração informando que não exerce nenhuma atividade autônoma de economia informal;
- Cópia de laudo médico que comprove a condição de ser portador de doença grave incapacitante ou doente em estágio terminal irreversível;
- Comprovação de quitação de todos os débitos municipais (inclusive com adimplemento dos valores de IPTU dos exercícios anteriores ao do pedido), que pode se dar por meio de relatório de débitos ou certidão negativa de débitos tributários municipais.

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

04. ISENÇÃO DE ISS

04.1 Espetáculos artísticos (Lei nº 3.837, de 21.06.1999):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por procurador devidamente constituído;
- Requerente pessoa jurídica: cópia do cartão CNPJ, documento de constituição, documento de identidade com CPF do representante legal;
- Requerente pessoa física: cópias do RG e CPF do requerente;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Relatório informando as especificações do espetáculo artístico (local, data, natureza do espetáculo, público estimado, valor do ingresso, indicação de responsáveis - com respectivos RG e CPF - pela produção, promoção e direção, dentre outras informações que entender como pertinentes).

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

04.2 Empresas estabelecidas na Zona de Proteção Histórica (Lei nº 5.876, de 20.08.2014 c/c Decreto nº 45.784, de 24.09.2014):

- Cartão CNPJ (no caso de empresa com filial localizada em São Luís - MA juntar de cada filial, além da sede);
- Certidão Simplificada da Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA;
- Contrato/Estatuto Social e Alterações;
- Procuração particular outorgada ao representante legal, quando couber;
- Balanço patrimonial dos últimos 03 anos assinado por profissional contábil habilitado e pelo responsável legal da requerente;
- Balancete de verificação dos últimos 60 dias assinado por profissional contábil habilitado e pelo responsável legal da requerente;
- Alvará de Funcionamento, (no caso de empresa já em operação), inclusive das filiais localizadas no município de São Luís - MA;
- Contrato de Locação da requente a título gratuito ou oneroso ou a titularidade do imóvel da sede em São Luís - MA;
- Atestado da autoridade competente acerca do tombamento do imóvel da sede (IPHAN, FUMPH e DPHAP);
- Declaração do órgão federal (IPHAN), estadual (DPHAP) ou municipal (FUMPH) de proteção responsável pelo tombamento do imóvel, certificado quanto a não existência de ação de infração administrativa ou ação judicial quanto ao uso, gozo e proteção do patrimônio edificado;
- Certidões Negativa ou Positiva com efeito negativo da requerente adiante listadas:

- Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Contribuições Previdenciárias;
- Tributos Estaduais e Dívida Ativa do Estado;
- Tributos Municipais;
- FGTS.

- Certidão de uso do imóvel cuja sede está localizada emitida pela SEMUR;
- Relatório da RAIS do ano em curso;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CORECON-MA do profissional elaborador do pedido de concessão.

Obs.: todas as cópias deverão ser autenticadas, ou acompanhadas dos documentos originais para fins de conferência.

05. REMISSÃO DE IPTU (Lei nº 3.833, 01.06.1999, art. 67, IV c/c art. 90 da CLTM):

- Formulário único para requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo requerente ou por procurador devidamente constituído;
- Cópias do RG e CPF do requerente;
- Em caso de representação por terceiro, apresentar procuração original ou em cópia autenticada, acompanhada de cópia do RG e CPF do outorgado;
- Comprovante de endereço;
- Documento que comprove a propriedade, domínio útil ou posse a título precário do imóvel;
- Declaração, conforme modelo padrão (Anexo III), de que se trata de único imóvel do requerente e que nele reside (declaração deverá ser conjunta, em caso de requerente casado);





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 103110/24

Data da Certidão: 19/03/2024 09:36:11

**CPF/CNPJ 05779390000163 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/04/2024 10:29:05



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 005105/24

Data da Certidão: 19/01/2024 10:50:13

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05779390000163

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/02/2024 10:40:45



CERTJUDONE-SJDFRSL - 96902024

Código de validação: 10B7645EE0

Número da guia: 24057301001628651.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia vinte e cinco (25) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **FVSM ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **05.779.390/0001-63**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 24/04/2023 17:36 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 96902024 / Código: 10B7645EE0

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau - Cep : 65071-530

SAO LUIS / MA

CNPJ : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENT0

Data Registro : 23/07/2003

**ATIVO**

CIRCULANTE	1.849.134,53 D
DISPONIVEL	443.661,95 D
CAIXA	443.661,95 D
CAIXA MATRIZ	443.661,95 D
CREDITOS	847.314,00 D
CONTAS A RECEBER	847.314,00 D
FATURAS A RECEBER	847.314,00 D
ESTOQUES	558.158,58 D
ALMOXARIFADO	558.158,58 D
MATERIAIS AUXILIARES	74.168,38 D
ALMOXARIFADO	483.990,20 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	300.912,74 D
IMOBILIZADO	300.912,74 D
IMOBILIZADO EM USO	488.612,38 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	68.549,00 D
INSTALAÇÕES	204.585,02 D
MOVEIS E UTENSILIOS	215.478,36 D
DEPRECIACÖES ACUMULADAS	187.699,64 C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	7.548,69 C
(-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	77.297,31 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	102.853,64 C
TOTAL DO ATIVO =====>	2.150.047,27 D

PASSIVO

CIRCULANTE	27.933,06 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.950,27 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	6.160,00 C
SALARIOS A PAGAR	3.660,00 C
PRO LABORE A PAGAR	2.500,00 C

BALANÇO PATRIMONIAL**FVSM ENGENHARIA LTDA**

R Enxovas, 39 - Calhau - Cep : 65071-530

SAO LUIS / MA

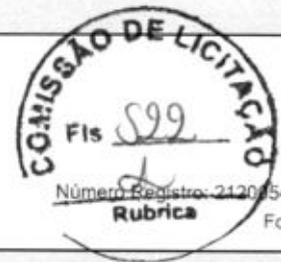
CNPJ : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro : 23/07/2003



0011

Número Registro: 21200547264
Rubrica

Folha: 2

ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	8.790,27	C
INSS A RECOLHER	7.802,58	C
FGTS A RECOLHER	987,69	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	12.982,79	C
IMPOSTOS A RECOLHER	12.982,79	C
SIMPLES A RECOLHER	12.982,79	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	37.020,00	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	37.020,00	C
PARCELAMENTOS	37.020,00	C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	37.020,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.085.094,21	C
CAPITAL SOCIAL	370.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	370.000,00	C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	370.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	1.659.444,21	C
LUCRO NO EXERCICIO	1.659.444,21	C
LUCRO NO PERIODO	1.659.444,21	C
LUCROS A DISTRIBUIR	55.650,00	C
LUCROS A DISTRIBUIR	55.650,00	C
LUCROS A DIST. SOCIO:	55.650,00	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	2.150.047,27	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 2.150.047,27 (Dois Milhões e Cento e Cinquenta Mil e Quarenta e Sete Reais e Vinte e Sete Centavos)

SAO LUIS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
CONTADOR
C.P.F. :175.863.723-49 RG : 0000662595963
C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :660.801.852-53
R.G. :0241149620035

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

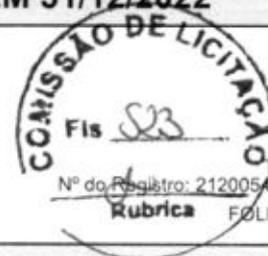
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 23/07/2003

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

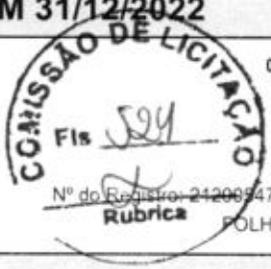
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.420.900,00	2.420.900,00
(-) Deducoes das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	207.425,31	207.425,31
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.213.474,69
(=) Lucro Bruto		2.213.474,69
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	40.260,00	
FGTS	4.208,49	
INSS	3.422,10	47.890,59
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ENERGIA ELETRICA	9.324,43	
HONORARIOS CONTABEIS	6.060,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	518.913,85	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	422.830,38	
AGUA E ESGOTO	2.234,59	
PRO-LABORE	24.500,00	
DESPEAS COM DEPRECIACÃO	33.153,07	1.017.016,32
DESPEAS GERAIS		
MATERIAL DE LIMPEZA	9.585,07	
MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS	705.383,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	127.438,66	
DESPEAS DIVERSAS	196.684,17	
IMPRESSOS GRAFICOS	14.734,45	
VIAGENS E ESTADIAS	76.346,66	
CORREIOS E POSTAGENS	3.796,07	
COPIAS E REPRODUÇÕES	169,58	1.134.137,66
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		14.430,12

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
CONTADOR
C.P.F. : 175.863.723-49 RG : 0000662595963
C.R.C. : MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. : 660.801.852-53

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

FVSM ENGENHARIA LTDA			0011
R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530			
Sao Luis / MA			
CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63	Inscrição Estadual: ISENT0		
Local de Registro: Jucema	Data do Registro: 23/07/2003		Nº do Registro: 21200947264
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022			POLHA: 2
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			14.430,12

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 11, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão,
sob nº, em / / .

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2022

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
CONTADOR
C.P.F. :175.863.723-49 RG :0000662595963
C.R.C. :MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :660.801.852-53

FVSM ENGENHARIA LTDA

Rua das Enxovas nº 39 - Calhau - São Luis - MA - CEP 65071-335

CNPJ 05.779.390/0001-63

NIRE 21200547264

**INDICES CONTABEIS FINANCEIROS DE 2022**

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	AC + RLP	R\$	1.849.134,53	28,47
	PC + ELP	R\$	64.953,06	

ONDE

ATIVO CIRCULANTE	1.849.134,53
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-
PASSIVO CIRCULANTE	27.933,06
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	37.020,00

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	AC	R\$	1.849.134,53	66,20
	PC	R\$	27.933,06	

ONDE

ATIVO CIRCULANTE	1.849.134,53
PASSIVO CIRCULANTE	64.953,06

INDICE DE LIQUIDEZ SECA	AC-EST	R\$	1.290.975,95	46,22
	PC	R\$	27.933,06	

ONDE

ATIVO CIRCULANTE	1.849.134,53
ESTOQUE	558.158,58
PASSIVO CIRCULANTE	27.933,06

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

João Raimundo Goncalves Filho
 Tec. em Contabilidade
 CRC/MA 4857/O

Franknilva Vieira Matos Silva
 Sócio Administrador
 CPF: 660.801852-53

FVSM ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 05.779.390/0001-63 e NIRE 21200547264 DATA 23/07/2003 NOTAS
 EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO 31.12.2022



NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa FVSM ENGENHARIA LTDA, de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede na Rua das Enxovas nº 39, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65.071-530, inscrita no CNPJ sob o nº 05.779.390/0001-63 constituída em 23/07/2003, tem como atividade principal 7112-0/00 – Serviços de Engenharia, bem como outras atividades similares, empresa está que prima pelo balanço social a que está inserida.

NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 03 –CADASTRO

A empresa FVSM ENGENHARIA LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Contrato social registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21200547264, em 23/07/2003.
- b) CNPJ 05.779.390/0001-63.
- c) Cadastro na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão – SEFAZ/MA sob o nº ISENTO
- d) Inscrição Municipal nº 98227239

NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A empresa não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações de trabalhistas.

NOTA 08 – RECEITAS

A receita da empresa decorre da atividade de **serviços de engenharia** (cnae-71.12-0/00) e outras atividades similares, para pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

**NOTA 09 – DESPESAS**

As despesas da empresa são apuradas e pagas todas com documentos idôneos.

NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa tem disponibilidades de R\$ 443.661,95 (quatrocentos e quarenta e três mil seiscentos e sessenta e um reais noventa e cinco centavos).

NOTA 11 – IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 300.912,74 (trezentos mil novecentos e doze reais e setenta e quatro centavos).

NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui obrigações com terceiros, tendo Passivo Circulante na importância de R\$ 27.933,06 (vinte e sete mil novecentos e trinta e três reais e seis centavos).

NOTA 13 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 2.085.094,21 (dois milhões oitenta e cinco mil noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

NOTA 14 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos no valor de R\$ 2.420.900,00 (dois milhões quatrocentos e vinte mil e novecentos reais), bem como saída de recursos pelo reconhecimento dos CUSTOS e DESPESAS INCORRIDAS e REALIZADAS, no valor de R\$ 2.406.469,88 (dois milhões quatrocentos e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais oitenta e oito centavos), (DIFERENÇA ENTRE A RECEITA E O LUCRO), tendo um resultado operacional líquido de R\$ 14.430,12 (quatorze mil, quatrocentos e trinta reais e doze centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO do período de 2022, valor este transferido para a conta LUCROS ACUMULADOS.

São Luis/MA., 31 dezembro de 2022

João Raimundo Gonçalves Filho
Tec. Em Contabilidade
CRC/MA 4857/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FVSM ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17586372349	JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
66080185253	FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/06/2023 11:56 SOB Nº 20230755976.
PROTOCOLO: 230755976 DE 14/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308300286. CNPJ DA SEDE: 05779390000163.
NIRE: 21200547264. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2023.
FVSM ENGENHARIA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL



Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12308728836 em 13/06/2023, protocolo 230765750. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FVSM ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	21200547264
CNPJ:	05779390000163
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17586372349	JOÃO RAIMUNDO GONCALVES FILHO	MA4857
66080185253	FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/06/2023 12:33 SOB N° 20230765750.
PROTOCOLO: 230765750 DE 09/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308728836. NIRE: 21200547264.
FVSM ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/06/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 11

Contém este livro 49 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e servirá de Livro Diário nº 11, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : FVSM ENGENHARIA LTDA
Endereço : R ENXOVAS, 39
Bairro : CALHAU
C.E.P. : 65071-530
Cidade : SAO LUIS / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21200547264

Arquivado em 23/07/2003

Inscrição Estadual nº ISENTA
C.N.P.J. nº 05.779.390/0001-63

Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2022

JOAO RAIMUNDO GONCALVES FILHO
Contador
C.P.F.: 175.863.723-49
R.G. : 0000662595963
C.R.C.: MA-4857

FRANKNILVA VIEIRA MATOS SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 660.801.852-53
R.G.: 0241149820035

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 23/07/2003

LIVRO : 0011



0011

N.º do Registro: 21200547264

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	378.457,95
Abert	Débito	1.01.02.02.0001 - FATURAS A RECEBER	958.693,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0006 - ALMOXARIFADO	499.638,89
Abert	Débito	1.02.03.01.0005 - INSTALAÇÕES	204.585,02
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS	215.478,36
Abert	Crédito	1.02.03.02.0005 - (-) DEPREC. ACUM. INSTALAÇÕES	61.818,62
Abert	Crédito	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	92.727,95
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	3.660,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	7.802,58
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER	20.179,98
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	370.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	1.700.664,09
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	2.102.306,65
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	2.102.306,65
02/01	215.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes CONFORME COMPROVANTES	5.680,00
02/01	396.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.02.02.0001 - FATURAS A RECEBER 153 - Despesas conforme comprovantes	68.549,00
		Total Débitos	74.229,00
		Total Créditos	74.229,00
05/01	248.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.879,69
05/01	402.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 2.01.02.01.0002 - PRO LABORE A PAGAR 071 - Provisão de Pro-labore ref. mês	2.500,00
		Total Débitos	18.379,69
		Total Créditos	18.379,69
07/01	208.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	247,23
		Total Débitos	247,23
		Total Créditos	247,23
08/01	206.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 149 - Pagamento a correios e telegrafados conf.	257,69
08/01	227.0000	4.01.01.04.0020 - CORREIOS E POSTAGENS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 149 - Pagamento a correios e telegrafados conf. COMPROVANTES	1.658,69
		Total Débitos	1.916,38
		Total Créditos	1.916,38
		A Transportar =====>	
		Débitos :	2.351.625,52
		Créditos :	2.351.625,52

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 23/07/2003

LIVRO : 0011



0011

Nº do Registro : 21200547264

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.351.625,52	2.351.625,52
09/01	244.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES NESTA DATA		15.648,69
09/01	297.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês:		897,69
			Total Débitos	16.546,38
			Total Créditos	16.546,38
11/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00902		10.000,00
11/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00903		10.000,00
11/01	3.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00904		15.000,00
11/01	4.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00905		11.500,00
11/01	5.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00906		6.000,00
11/01	6.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00907		14.850,00
11/01	7.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00908		17.000,00
			Total Débitos	84.350,00
			Total Créditos	84.350,00
14/01	8.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00909		6.000,00
14/01	9.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00910		6.000,00
			Total Débitos	12.000,00
			Total Créditos	12.000,00
		A Transportar =====>	Débitos :	2.464.521,90
			Créditos :	2.464.521,90

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 23/07/2003

LIVRO : 0011



0011

Rubrica

Nº do Registro : 21200547264

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.464.521,90
		Créditos :	2.464.521,90
15/01	205.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.879,69
15/01	302.0000	1.01.03.01.0005 - MATERIAIS AUXILIARES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes	15.689,69
		Total Débitos	17.569,38
		Total Créditos	17.569,38
17/01	10.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00911	16.000,00
17/01	11.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00912	24.000,00
17/01	12.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00913	15.000,00
17/01	13.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00914	13.000,00
		Total Débitos	68.000,00
		Total Créditos	68.000,00
18/01	304.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	15.478,69
		Total Débitos	15.478,69
		Total Créditos	15.478,69
20/01	388.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	20.179,98
20/01	389.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL REFERENTE JANEIRO DE 2022	15.652,90
		Total Débitos	35.832,88
		Total Créditos	35.832,88
21/01	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00915	14.300,00
21/01	15.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00916	12.500,00
21/01	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00917	9.000,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.637.202,85
		Créditos :	2.637.202,85

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

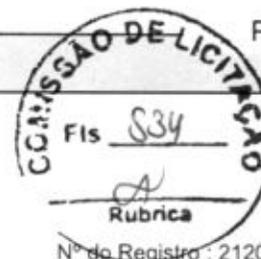
Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

LIVRO : 0011



0011

Nº do Registro : 21200547264

FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.637.202,85
		Créditos :	2.637.202,85
21/01	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00918	8.800,00
			Total Débitos
			44.600,00
			Total Créditos
			44.600,00
23/01	209.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês:	879,69
			Total Débitos
			879,69
			Total Créditos
			879,69
24/01	327.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	2.458,69
			Total Débitos
			2.458,69
			Total Créditos
			2.458,69
28/01	207.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes	3.470,45
28/01	390.0000	3.01.01.04.0001 - SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 211 - PAGO SIMPLES NACIONAL	14.814,59
			Total Débitos
			18.285,04
			Total Créditos
			18.285,04
30/01	204.0000	4.01.01.04.0021 - COPIAS E REPRODUÇÕES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 150 - Despesas efetuadas com xerox conf.	169,58
			Total Débitos
			169,58
			Total Créditos
			169,58
31/01	247.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	8.978,69
			Total Débitos
			8.978,69
			Total Créditos
			8.978,69
		Total do Mês =====> Débitos :	2.676.774,54
		Créditos :	2.676.774,54

		A Transportar =====> Débitos :	2.676.774,54
		Créditos :	2.676.774,54

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

LIVRO : 0011



0011

Nº do Registro : 21200547264

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.676.774,54
		Créditos :	2.676.774,54
02/02	18.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00919	10.000,00
02/02	19.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00920	10.500,00
02/02	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00921	12.500,00
02/02	21.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00922	13.000,00
02/02	233.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	2.478,69
		Total Débitos	48.478,69
		Total Créditos	48.478,69
05/02	210.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: JANEIRO DE 2022	1.212,00
		Total Débitos	1.212,00
		Total Créditos	1.212,00
07/02	22.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00923	17.000,00
07/02	23.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00924	10.000,00
07/02	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00925	15.000,00
07/02	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00926	6.000,00
07/02	26.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00927	14.850,00
07/02	27.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00928	5.500,00
		Total Débitos	68.350,00
		A Transportar =====> Débitos :	2.794.815,23
		Créditos :	2.794.815,23

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 23/07/2003

LIVRO : 0011



0011

Registro : 21200547264

FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.794.815,23
		Créditos :	2.794.815,23
		Total Créditos	68.350,00
10/02	28.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00929	11.500,00
		Total Débitos	11.500,00
		Total Créditos	11.500,00
15/02	29.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00930	16.000,00
15/02	216.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes CONFORME COMPROVANTES	4.789,69
15/02	229.0000	4.01.01.04.0016 - IMPRESSOS GRAFICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTRES	1.879,69
15/02	234.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme COMPROVANTES	5.478,69
15/02	298.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês:	2.458,69
15/02	341.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.745,69
		Total Débitos	39.352,45
		Total Créditos	39.352,45
17/02	30.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00931	24.000,00
17/02	31.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00932	15.000,00
17/02	342.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	18.475,69
		Total Débitos	57.475,69
		Total Créditos	57.475,69
18/02	328.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	15.478,69
		Total Débitos	15.478,69
		Total Créditos	15.478,69
		A Transportar =====> Débitos :	2.918.622,06
		Créditos :	2.918.622,06

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

0011

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

LIVRO : 0011



Nº do Registro : 21200547264

FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	2.918.622,06
		Créditos :	2.918.622,06
22/02	343.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	8.741,36
		Total Débitos	8.741,36
		Total Créditos	8.741,36
24/02	32.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00933	14.300,00
24/02	33.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00934	12.500,00
24/02	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00935	10.000,00
24/02	35.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00936	9.000,00
24/02	36.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00937	17.000,00
24/02	37.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00938	8.800,00
		Total Débitos	71.600,00
		Total Créditos	71.600,00
28/02	252.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	22.458,69
28/02	253.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	15.478,69
28/02	312.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	25.478,69
		Total Débitos	63.416,07
		Total Créditos	63.416,07
Total do Mês =====>		Débitos :	3.062.379,49
		Créditos :	3.062.379,49
A Transportar =====>		Débitos :	3.062.379,49
		Créditos :	3.062.379,49

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

LIVRO : 0011



0011

Nº Rubrica do Registro: 21200547264

FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito		Valor
		Conta Crédito	Histórico / Complemento	
		De Transporte =====>	Débitos :	3.062.379,49
			Créditos :	3.062.379,49
03/03	38.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00939		10.500,00
03/03	39.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00940		12.500,00
			Total Débitos	23.000,00
			Total Créditos	23.000,00
07/03	329.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA		7.458,69
			Total Débitos	7.458,69
			Total Créditos	7.458,69
08/03	40.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00941		10.000,00
08/03	41.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00942		15.000,00
08/03	42.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00943		6.000,00
08/03	43.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00944		6.500,00
			Total Débitos	37.500,00
			Total Créditos	37.500,00
10/03	211.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - PAGO HONORARIOS REFERENTE O MES DE: FEVEREIRO DE 2022		1.212,00
			Total Débitos	1.212,00
			Total Créditos	1.212,00
11/03	44.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00945		11.500,00
11/03	45.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00946		14.850,00
11/03	46.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00947		13.000,00
			Total Débitos	39.350,00
		A Transportar =====>	Débitos :	3.170.900,18
			Créditos :	3.170.900,18

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: ISENTO

Data do Registro : 23/07/2003

LIVRO : 0011



0011

Nº do Registro 21200547264

FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.170.900,18
		Créditos :	3.170.900,18
		Total Créditos	39.350,00
15/03	344.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL UTIL. NA PROD. DOS SERVICOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 210 - PAGO AQUISICOES NESTA DATA	22.456,69
		Total Débitos	22.456,69
		Total Créditos	22.456,69
18/03	217.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 153 - Despesas conforme comprovantes CONFORME COMPROVANTES	6.478,69
18/03	254.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	10.547,69
18/03	306.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	18.548,69
		Total Débitos	35.575,07
		Total Créditos	35.575,07
20/03	299.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a Equatorial consumo ref. conta do mês:	1.879,69
		Total Débitos	1.879,69
		Total Créditos	1.879,69
21/03	47.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00948	14.300,00
21/03	48.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00949	12.500,00
21/03	49.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00950	16.000,00
21/03	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00951	9.000,00
21/03	51.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00952	8.800,00
21/03	52.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° 00953	15.000,00
		Total Débitos	75.600,00
		Total Créditos	75.600,00
		A Transportar =====> Débitos :	3.306.411,63
		Créditos :	3.306.411,63

LIVRO DIÁRIO

FVSM ENGENHARIA LTDA

R Enxovas, 39 - Calhau Cep : 65071-530

Sao Luis / MA

CNPJ / CEI : 05.779.390/0001-63

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

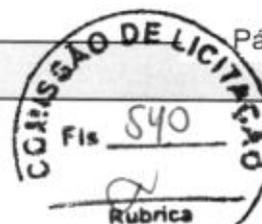
Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro : 23/07/2003

LIVRO : 0011

Nº do Registro : 21200547264

FOLHA: 11



0011

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.306.411,63
		Créditos :	3.306.411,63
25/03	255.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	18.745,69
			Total Débitos
			18.745,69
			Total Créditos
			18.745,69
31/03	307.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - PAGT. SERVICOS NESTA DATA	15.478,69
			Total Débitos
			15.478,69
			Total Créditos
			15.478,69
		Total do Mês =====> Débitos :	3.340.636,01
		Créditos :	3.340.636,01
		A Transportar =====> Débitos :	3.340.636,01
		Créditos :	3.340.636,01